



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARIA ROSELANE DA SILVA

**FUNCIONALIDADE DO ESTADO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO
CAPITALISMO DOS MONOPÓLIOS**

**Maceió – AL
2016**

MARIA ROSELANE DA SILVA

**FUNCIONALIDADE DO ESTADO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO
CAPITALISMO DOS MONOPÓLIOS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Edlene Pimentel Santos

**Maceió – AL
2016**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecária Responsável: Janaina Xisto de Barros Lima

S586f Silva, Maria Roselane da.
Funcionalidade do Estado e das políticas sociais no capitalismo dos monopólios / Maria Roselane da Silva. – 2016.
158 f.

Orientadora: Edlene Pimentel Santos.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Maceió, 2016.

Bibliografia: f. 157-158.

1. Estado. 2. Capitalismo. 3. Questão social. 4. Políticas sociais.
I. Título.

CDU: 364.4: 330.342.14



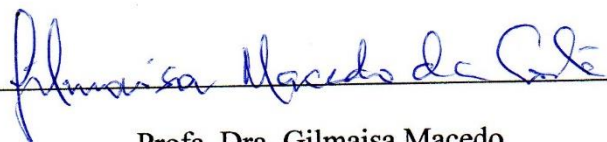
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Membros da Comissão Examinadora para a Qualificação da Dissertação de Mestrado de **Maria Roselane da Silva**, intitulada **Funcionalidade do Estado e das Políticas Sociais no Capitalismo dos Monopólios**, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 30 de setembro de 2016, às 09h30, Sala do Conselho na Faculdade de Serviço Social (FSSO).

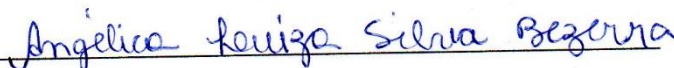
Banca Examinadora



Profa. Dra. Edlene Pimentel Santos
Orientadora (PPGSS-FSSO – UFAL)



Profa. Dra. Gilmaisa Macedo
Examinador interno (PPGSS-FSSO – UFAL)



Profa. Dra. Angélica Luiza Silva Bezerra
Examinador externo (Unidade Palmeira os Índios – UFAL)

A Juvenilia Correia e José Augusto, com todo amor.

AGRADECIMENTOS

Escrever os agradecimentos a todos que contribuíram para que eu concluísse mais essa etapa da minha vida profissional requer relembrar toda a minha trajetória durante o mestrado. Espero que eu não tenha me esquecido de ninguém.

Inicialmente, agradeço à minha mãe, Maria Gastone da Silva, por toda força, palavras de carinho e incentivo, e por suas orações. É um exemplo de mãe e mulher para mim, pois sua determinação em tudo que faz me impulsiona a enfrentar os desafios que a vida me coloca. Amo-a demais, mãe! Ao meu pai, Rosivel da Silva, por todo amor, dedicação, presença e força nos momentos necessários. Amo-o de todo o meu coração! Sobretudo, agradeço aos dois por disponibilizarem as condições materiais necessárias para que eu seguisse meus estudos. É por vocês toda a minha luta.

A minha irmã Reidla Gláucia, por toda a paciência com meus dilemas, por me ajudar em tudo quanto precisei do início ao término do mestrado. Agradeço pelo carinho, amizade, companheirismo, por estar ao meu lado me apoiando e torcendo sempre pelo meu bem, e, sobretudo, por ter abdicado dos seus planos para que eu conseguisse concluir esta etapa com êxito. Amo-a, irmã!

À minha avó paterna Grinalria, pelo carinho e pelas orações que me fortaleceram sempre.

À minha tia Maria Gorete, por me incentivar e ceder o espaço da sua casa para que eu pudesse estudar com tranquilidade, quando precisei. Recordo-me de que foi você quem me deu o primeiro caderno para iniciar as aulas no mestrado, muito simples, mas que eu carregava com todo carinho. Jamais esquecerei esse gesto.

À tia Juciléia e ao tio Júnior, pelas incansáveis conversas de incentivo.

À Mariana Sabino, por ter me motivado a inserção no mestrado e pelo apoio nas dúvidas sobre os conteúdos. Obrigada por toda a atenção com que sempre me tratou nas nossas longas conversas sobre essa fase intensa de estudos, partilhando comigo esse desafio. Você fez toda a diferença para a conclusão desse processo. Sou-lhe muito grata.

À Jaciara Pereira, que antes, durante e depois do ingresso no processo do mestrado, compartilhou os momentos de alegria, de frustração e de fortalecimento. Proporcionou-me conhecer-lhe um pouco mais, dividindo comigo as batalhas trilhadas nesse processo tão complicado e decisivo das nossas vidas. Minha gratidão por sua amizade e companheirismo.

Agradeço de todo coração a Maryanna Lins, um presente que o mestrado me deu. Uma amizade que com certeza ultrapassou os muros da Ufal e, no que depender de mim, irá perdurar por toda a vida. Obrigada por me apoiar nesse processo, principalmente no início, que foi tão complicado para mim por conta dos problemas de saúde. Você não permitiu jamais que eu desistisse. Meu agradecimento todo especial por ter feito toda a diferença nesse momento da minha vida, por me inspirar como estudante e como pessoa; por partilhar comigo os detalhes da sua dissertação e se abrir para a troca de conhecimento. Aprendi demais com você Mary!

À Eunice, que tive a oportunidade de conhecer antes do mestrado e foi uma companheira de turma maravilhosa, propiciando-me muitos aprendizados.

A estes amigos pelo incentivo e exemplo que são na minha vida: Fernanda, Priscila, Leilane, Ramon, Luciane, Wanderley, Luciana, Dany, Hélia, Claudinete, Clécia, Élide, Jorge Alves. Aos que não mencionei, minhas desculpas pela falha desta mente cansada.

Com um carinho todo especial agradeço ao meu amigo Leandro, por permitir que nossa amizade se consolidasse mais uma vez, apesar de as nossas vidas nos afastarem por tanto tempo. Você foi fundamental para mim nesse processo, principalmente no curso do estágio docência, momento em que tanto me aconselhou e incentivou.

À querida Milena Santos, por dividir comigo a experiência da sua pesquisa de mestrado. Sua generosidade é inesgotável.

À Janda e ao Professor José Roberto, por fazerem parte da minha história antes da minha inserção na Ufal e durante o curso de graduação. Obrigada por todo o apoio e incentivo no Programa de Pré-Vestibular Conexões de Saberes. E, claro, aos professores do curso.

À Profa. Dra. Edlene Pimentel, minha gratidão por ter aceitado orientar este trabalho, pelos momentos de partilha teórica e por todo o aprendizado no estágio docência. Foi uma experiência muito enriquecedora. Seu exemplo como profissional foi inspirador.

À banca examinadora deste trabalho: Profa. Dra. Angélica, e em especial, a Profa. Dra. Gilmaisa Costa, que mesmo diante do convite inesperado, aceitou realizar suas contribuições, embora dispusesse de pouco tempo para a leitura do texto. Minha inteira gratidão.

À Profa. Dra. Margarida Maria, por todo o incentivo, atenção e por acompanhar minha trajetória acadêmica desde a graduação. Sem sua ajuda material não teria

conseguido concretizar o momento decisivo no mestrado de apresentar fora do país os trabalhos realizados em dupla. Meu muito obrigada! Seus ensinamentos, pretendo carregar comigo sempre na minha vida pessoal e profissional.

À Quitéria e Júlio, por toda a atenção e disponibilidade na secretaria da Pós-graduação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por ter propiciado o financiamento necessário à realização deste estudo.

À minha psicóloga, Dra. Martha, que me acompanhou antes e durante esse processo, muito obrigada por todo apoio profissional e pessoal.

E por fim, mas com uma importância primordial em minha vida, meu agradecimento especial Àquele que sempre conduziu meus passos, me fortaleceu e propiciou as condições necessárias para que eu chegasse à conclusão de mais esta etapa: Deus! Sem Vós nada disso seria possível. Desde o processo de seleção para a inserção no mestrado pedi que fosse feita a Vossa vontade em minha vida, para que meus planos não se desviassem dos Vossos. Hoje tenho entendimento claro de onde veio a força para que este ciclo fosse concluído com êxito. Toda honra e toda glória a Vós, Senhor!

“O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. *O Estado é o ordenamento da sociedade.* Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que independe dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele. [...] Exatamente porque a administração é a atividade organizadora do Estado.”

Karl Marx

RESUMO

O presente estudo é resultado do estudo sobre o desenvolvimento das políticas sociais no capitalismo monopolista. Para desvelar os nexos que propiciaram a implementação das políticas sociais, inicialmente pautamos nossa investigação pela perspectiva histórico-crítica, com o objetivo de destacar a natureza e a função social do Estado como administrador dos conflitos de classes, decorrentes do desenvolvimento da produção material da sociedade. Esta pesquisa de referência bibliográfica adota a concepção marxiana acerca dos fundamentos do Estado, enquanto instituição que desenvolve continuamente mecanismos de manutenção da acumulação e expansão do capital. Fazemos um contraponto à perspectiva liberal, a qual propaga que o Estado se coloca como defensor dos interesses de toda a sociedade. Em seguida, discorremos sobre a atuação do Estado na fase da industrialização, de acordo com as formulações de Marx na “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, em que os efeitos da exploração capitalista evidenciam uma pauperização do trabalhador nunca antes vista nos modos de produção anteriores, a denominada “questão social”. Identificamos assim os efeitos do crescimento do capital sobre a vida dos trabalhadores e as dimensões desse fenômeno. Diante das contradições da produção capitalista causadas à classe trabalhadora, este trabalho aborda os desdobramentos das lutas de classe e o trato dado às refrações da “questão social” por parte do Estado na fase concorrencial do capitalismo. Já na fase monopolista, identificamos como o desenvolvimento das forças produtivas propiciou o redimensionamento das ações do Estado, viabilizando a institucionalização de políticas sociais para garantir a manutenção da acumulação capitalista e atenuando os conflitos decorrentes da relação capital/trabalho. Evidenciamos, ainda, o desenvolvimento do “Estado de Bem-Estar Social”, com destaque para as ponderações que defendem a instauração e a generalização das políticas sociais como um mecanismo funcional à reprodução do capital.

Palavras-chave: Estado; Capitalismo; Questão social; Políticas Sociais.

ABSTRACT

The present study results of study on the development of social policies without being monopolistic. To unveil the nexus provided an implementation of social policies, we base our research perspective initially historical-critical, with the goal of highlighting the nature and social function status as manager in the class conflicts, arising from the development of material production society. This bibliographical reference research adopts the Marxian conception about the fundamentals of the State as an institution that develops continuously maintenance mechanisms of accumulation and expansion of capital. Performs a counterpoint to liberal perspective which propagates the State arises as a defender of the interests of the whole society. Then we pass on a State performance at the stage of industrialization based on formulations of Marx on “General Law of Capitalist Accumulation”, where the effects of capitalist exploration show a pauperization worker, never seen before in previous production, being called “Social Issue”. Identifying himself as well, capital growth effects on the lives of workers, as well as how dimensions of this phenomenon. Faced with the contradictions of capitalist production caused the working class, this paper discusses the ramifications of the class struggles and the deal given to refractions of the “Social Issue” by State on the competitive stage of capitalism. In monopoly phase, we identified how the development of the productive forces provided the resizing of the actions of the State enabling the institutionalization of social policies to ensure the maintenance of capitalist accumulations, attenuating the conflicts arising from the capital-labour relationship. Still, the development was shown “welfare State”, especially in the trade-off a introductions and generalizations of social policies as being a functional capital reproduction.

Keywords: State; Capitalism; Social Issues; Social Policies.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
PARTE 1 – NATUREZA E FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO NAS SOCIEDADES DE CLASSES.....	20
1.1 Gênese e função social do Estado: mecanismos de controle e administração dos conflitos sociais.....	20
1.2 O Estado moderno sob a óptica liberal.....	30
1.3 O Estado na perspectiva liberal em Hobbes, Locke e Rousseau.....	43
1.4 A essencialidade do Estado [Moderno] na perspectiva marxiana: contrapontos à concepção liberal.....	52
PARTE 2 – DO CAPITALISMO CONCORRENCIAL AO MONOPOLISTA: CONFIGURAÇÃO DO ESTADO E O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS.....	70
2.1 O processo de industrialização: consolidação do modo de produção capitalista.....	71
2.2 Capitalismo concorrencial e o Estado: as primeiras formas de intervenção sobre a “questão social”.....	92
2.3 O Estado no Capitalismo Monopolista: a institucionalização da política social.....	110
2.4 A Política Social e o “Estado de Bem-Estar Social”: uma reflexão crítica.....	128
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	146
4. REFERÊNCIAS.....	151

INTRODUÇÃO

No presente trabalho, intitulado “Funcionalidade do Estado e das Políticas Sociais no Capitalismo dos Monopólios”, abordamos o desenvolvimento das políticas sociais no contexto monopolista como mecanismo de administração dos conflitos sociais decorrentes da relação capital/trabalho¹. Iniciamos este estudo destacando os aspectos que consideramos mais relevantes sobre a natureza e a função social do Estado.

Observa-se que no transcorrer do desenvolvimento da base material da sociedade, o Estado surgiu para desempenhar uma multiplicidade de funções, desde a constituição das sociedades precedentes ao capitalismo, escravista e feudal, administrando os conflitos de classes gestados com a produção do excedente econômico. Com a consolidação do modo de produção capitalista e a expansão da industrialização, destacam-se suas formas de intervenção nos estádios concorrencial e monopolista. Sobre as sequelas causadas à classe trabalhadora em detrimento da acumulação e expansão do capital, especificamente no capitalismo dos monopólios, abordamos o desenvolvimento das políticas sociais.

Partimos de algumas indagações essenciais para a efetivação desta pesquisa, a saber: Com as consequências próprias do desenvolvimento do processo de acumulação capitalista, quais as respostas dadas pelo Estado nas fases concorrencial e monopolista do capitalismo à pauperização da classe trabalhadora? O Estado altera sua funcionalidade ao responder às demandas da classe trabalhadora no contexto do capitalismo monopolista? O Estado no capitalismo dos monopólios responde às reivindicações postas pelos trabalhadores na mesma proporção em que atende às exigências dos processos de acumulação capitalista? Como se deu o desenvolvimento das políticas sociais e qual a sua função social à reprodução do capital?

A necessidade de responder a tais questionamentos com este estudo se faz pertinente à medida que se observam as transformações na base material da reprodução social, a requisitarem mudanças nas formas de intervenção do Estado para administrar os antagonismos de classes nos diferentes estádios de desenvolvimento da dinâmica

¹ Para a efetivação desta pesquisa, foram resgatadas reflexões realizadas no trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas, o qual teve como título “Função social do Estado e da política na sociabilidade capitalista”, orientado pela Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza. No mencionado trabalho, realizou-se uma abordagem da gênese do Estado, sua funcionalidade e formas de intervenção na mediação dos conflitos de classes, enquanto complexo situado na esfera da reprodução social. Propomo-nos dar continuidade às reflexões do trabalho de conclusão de curso na pesquisa do mestrado, aprofundando-nos sobre os aspectos referentes à sua natureza e função social nas sociedades de classe.

capitalista, garantindo que seus processos de acumulação e expansão não sejam interrompidos. Para tanto, realizamos uma pesquisa de cunho bibliográfico abarcando autores clássicos e contemporâneos, estruturando a dissertação em duas partes.

Na primeira parte, analisamos a natureza e a função social do Estado nas sociedades de classes. Utilizamos inicialmente a obra de Friedrich Engels, *A origem da Família da Propriedade Privada e do Estado*, para abordar o desenvolvimento da humanidade e da base material da sociedade que possibilitou o surgimento das classes sociais e a instituição do Estado como órgão administrador de interesses antagônicos, decorrentes da produção e apropriação do excedente econômico por uma classe particular. Com base nas perspectivas de Netto e Braz (2011), e de Lessa e Tonet (2008), traçamos um breve esboço dos desdobramentos que levaram à transição do escravismo ao feudalismo e as novas relações de classes produzidas nesta sociabilidade, bem como os primeiros passos que levaram à transição ao modo de produção capitalista.

Para o entendimento dos aspectos referentes ao transcurso do feudalismo à transição ao capitalismo, adotamos os apontamentos de Laski (1973) com vistas a destacar a constituição do Estado moderno como essencial à reprodução do capital, as transformações societárias que incidiram na consolidação do modo de produção capitalista e as necessidades sociais que propiciaram a constituição da doutrina liberal em que se apoiou este novo modo de produção.

Dentro da perspectiva liberal que impulsionou o progresso das novas relações produzidas no interior do capitalismo e considerou a existência do Estado como condição indispensável para regular os conflitos gestados nas sociedades de classes, entre outros autores utilizamos a obra *Os clássicos da Política*, organizado por Weffort (2005), que traz as concepções de Hobbes, Locke e Rousseau. Pontuamos suas semelhanças e divergências sobre a legitimação do Estado moderno, assim como a defesa deste órgão como protetor e garantidor dos interesses de toda a sociedade.

Em contraponto à perspectiva liberal de Estado, buscamos nas considerações de Marx (2010) e Tonet (2010) as bases para o entendimento da real funcionalidade do Estado nas sociedades de classes, assim como apreender a sua essência. Verificamos desse modo que o Estado não se constitui como algo natural para estabelecer o ordenamento da sociedade, mas possui sua raiz no antagonismo das classes sociais decorrentes das relações de produção e da apropriação desigual da riqueza material socialmente produzida. Nesta perspectiva, observamos que o Estado é uma organização

política que atende aos interesses de uma classe particular, a classe que detém maior poder econômico, e, portanto, consiste num instrumento de reprodução dos interesses da classe dominante.

De posse dos conhecimentos sobre os fundamentos do Estado, destacamos uma das teses centrais de Marx sobre a extinção do Estado, utilizando as categorias emancipação política e emancipação humana, que possibilitam entender a raiz dos males sociais e a existência da possível superação desta forma de sociabilidade e suas relações de exploração e opressão.

Na segunda parte, discorremos sobre as características fundamentais do desenvolvimento da dinâmica capitalista nos estádios concorrencial e monopolista, bem como as intervenções do Estado nas esferas econômica e social para conter as expressões do que se convencionou chamar de “questão social”. Buscamos seu fundamento na obra *O Capital* de Karl Marx, especificamente no capítulo XXIII, a Lei Geral da Acumulação Capitalista, que trata do desenvolvimento da indústria moderna e de suas consequências para a classe trabalhadora. Tal Lei demonstra como os processos de acumulação e expansão do capital geraram uma pauperização da classe trabalhadora jamais vista nas sociedades precedentes ao capitalismo na Europa.

Marx (1996b) evidencia que é em detrimento da alteração na composição orgânica do capital, expressa no capital constante (meios de produção) e no capital variável (força de trabalho), posta pelos movimentos de concentração e centralização devido à acumulação do capital, que ocorre o incremento da parte constante e a diminuição, cada vez mais acelerada, da parte variável. Ou seja, à medida que se efetiva o desenvolvimento das forças produtivas e o aumento da quantidade de trabalho exigida no processo, há uma expansão no volume das mercadorias produzidas e, ao mesmo tempo, uma redução cada vez mais acelerada de trabalhadores no processo produtivo, gerando a formação de uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua e subsidiária, denominada por Marx de exército industrial de reserva, que na forma da superpopulação relativa torna-se uma das alavancas da acumulação.

Assim sendo, “[...] uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo. Essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista” (MARX, 1996, p. 262). As modificações na composição orgânica do capital produzem efeitos devastadores às condições de vida e de trabalho daqueles que produzem a riqueza material da sociedade,

lançando os trabalhadores numa pauperização em nível nunca antes visto. Este desenvolvimento do capitalismo com a industrialização deu origem à “questão social”, ou seja, as condições de pobreza e miséria que os afetam.

Observamos, conforme a concepção de Pimentel (2012), as dimensões da “questão social” produzidas no capitalismo, tendo a sua base material real na economia, pautada pela acumulação e expansão do capital. Sob a condição de superexploração produzida pela acumulação capitalista, travamos a dimensão política baseada no desenvolvimento de uma consciência por parte dos trabalhadores. Estes passaram a pressionar os capitalistas e a propor intervenções sobre os males sociais decorrentes da exploração do capital sobre o trabalho, organizando-se mediante intensas mobilizações e revoltas a fim de eliminar ou conter os efeitos da lei “natural” da produção capitalista.

No período concorrencial do capitalismo, para que a acumulação capitalista não seja interrompida, o Estado tem a função de intervir nas esferas econômica e social, estabelecendo as mediações através de regulamentações nas relações de trabalho que resultaram em melhorias parciais nas condições de vida dos trabalhadores europeus.

Identificamos que na segunda metade do século XVIII o capitalismo adentrou em uma nova fase, a Revolução Industrial, na qual foram inauguradas novas formas da produção de mercadorias e organização do trabalho, resultante do desenvolvimento do capitalismo concorrencial, que perdurou até o último terço do século XIX. Tal estágio firmou-se na Inglaterra e em países da Europa Ocidental, propiciando a abertura de um mercado mundial que provocou um processo de urbanização sem precedentes, possibilitando o estabelecimento de vínculos econômicos e culturais entre países e nações situados fora da Europa.

O grande desenvolvimento da indústria moderna impulsionou a descoberta de novos territórios em busca de matéria-prima e a implantação de um sistema econômico internacional que favoreceu a ampliação das possibilidades de negócios. Todas as modificações decorrentes da instauração da industrialização trouxeram fortes impactos à classe trabalhadora, em virtude das novas exigências do mercado. A dinâmica de produção foi alterada com a introdução da maquinaria para alavancar a produção.

Com base na obra *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, de Friedrich Engels, buscamos aprofundar-nos sobre as consequências do processo de industrialização e as lutas travadas pelos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, a conotação política que estes movimentos adquiriram, assim como sobre as ações do Estado para conter suas reivindicações e as intensas revoltas. É a partir da

apreensão dos movimentos da acumulação capitalista, com a expansão da indústria moderna e seus efeitos sobre os trabalhadores, que se observa como a classe operária desenvolveu uma consciência política. O Estado, por sua vez, estabeleceu mecanismos de intervenção sobre as sequelas da “questão social” para que a reprodução do capital não fosse interrompida.

Faz-se necessário citar que anteriormente à consolidação do capitalismo, já haviam se instaurado legislações contra a pobreza, que tinham caráter punitivo e repressivo; a caridade privada e as ações filantrópicas também foram uma estratégia crucial. No período concorrencial do capitalismo, as funções do Estado restringiam-se a ações repressivas para manter a propriedade privada e a ordem pública, propiciando as condições necessárias à acumulação capitalista.

Mesmo com a intensa repressão do Estado em face dos movimentos de organização da classe trabalhadora, houve importantes concessões nesta fase, tais como: limitação legal da jornada de trabalho, fixação dos salários, proteção contra acidentes de trabalho, regulamentação do trabalho feminino e infantil, e legislações sobre a saúde. Somente a partir da segunda metade do século XIX o Estado adota medidas para uma abordagem não repressiva da “questão social”, objetivando a proteção da propriedade privada burguesa.

Em face das demandas econômicas e sociais postas pela fase posterior ao capitalismo concorrencial, ou seja, na fase do capitalismo monopolista, identificamos o redimensionamento das ações do Estado sobre as refrações da “questão social”. Buscamos abordar as principais características deste estágio que se iniciou nas últimas três décadas do século XIX, quando os modernos monopólios se consolidaram. A implantação da indústria moderna alterou toda a organização da produção, intensificando o uso da ciência e da tecnologia para a expansão dos lucros capitalistas. Neste novo período, ocorreu o deslocamento da produção de mercadorias das pequenas fábricas para as empresas de grande escala, modificando a organização do trabalho; conseqüentemente, houve a subordinação dos trabalhadores às novas condições impostas pelo modo de produção capitalista.

Conforme as indicações de Netto e Braz (2011), o capitalismo dos monopólios em mais de meio século passou por três fases: a fase clássica, de 1890 a 1940; os “anos dourados”, do fim da segunda Guerra Mundial em 1945 até o início dos anos 70; e o capitalismo contemporâneo, dos anos 70 aos dias atuais. A fase clássica do capitalismo foi interrompida pela Segunda Guerra Mundial; neste período as crises econômicas se

intensificaram, devido à tendência de não absorção do excedente econômico produzido. A crise econômica mais severa até aquele momento histórico foi a de 1929, crise cíclica que afetou o sistema financeiro americano e se propagou por toda a economia mundial. Faz-se necessário assinalar que a crise estrutural do capital na década de 1970 é a mais impactante, pois ao ativar os limites absolutos do sistema, abalou a *totalidade* do complexo social².

Devido às consequências devastadoras desta crise, tais como o aumento desenfreado do desemprego, a desvalorização do capital, o agravamento da pobreza e a redução do mercado mundial a um terço do que era antes, a burguesia dos países imperialistas promoveu uma intervenção do Estado na economia, nas condições gerais de produção e acumulação. Nesse contexto, ocorreram alterações no âmbito social com a implementação de políticas sociais para conter os efeitos da crise sobre os trabalhadores.

Analisamos com base nas autoras Behring e Boschetti (2011), o desenvolvimento das políticas sociais de modo gradual e diferenciado entre os países, devido aos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora. No final do século XIX, o Estado passou a realizar ações no âmbito social com caráter de obrigatoriedade, estabelecendo alguns tipos de seguros sociais para pessoas idosas, doentes e desempregadas. Os primeiros seguros sociais como medidas de políticas sociais foram instaurados na Alemanha, com o objetivo de substituir a renda do trabalhador quando este não apresentava mais condições de trabalhar devido a doenças, idade avançada ou incapacidades. Inicialmente tinham caráter privado e eram destinados apenas a algumas categorias profissionais, expandindo-se no final do século XIX e no início do século XX.

Em relação ao desenvolvimento dos seguros sociais nas sociedades de capitalismo avançado, abordamos as considerações de Faleiros (2009), que os identifica como um direito socioeconômico. Ao estabelecerem a contribuição obrigatória, desoneram o capital, pois são os trabalhadores que mantêm os serviços de saúde, educação e assistência. Desse modo, observamos que os seguros sociais são políticas destinadas aos trabalhadores que estão direta ou indiretamente inseridos no mercado de trabalho, como garantia aos riscos de invalidez, velhice, doenças, demissões, indigências e acidentes de trabalho. No entanto, o Estado interfere na regulamentação

² Para uma análise mais detalhada sobre a crise estrutural do capital, conferir *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*, de István Mészáros.

destes seguros, visando ao pleno funcionamento da economia. A implementação dos seguros sociais ocorreu de acordo com a conjuntura histórica de cada país, determinando a forma e a intervenção do Estado, objetivando tornar os seguros obrigatórios.

Segundo Faleiros (2009), no capitalismo concorrencial a política social direcionava suas ações a partir da repressão e da assistência. As medidas de seguro social passaram a ser efetivadas tão só a partir do contexto da industrialização, inicialmente apenas para algumas categorias de trabalhadores. Os seguros sociais funcionavam como um novo arranjo de distribuição de recursos econômicos e sociais, dadas as reivindicações postas pela reprodução da força de trabalho. O Estado, por sua vez, irá intervir na adequação das condições necessárias à acumulação e à expansão do capital via serviços e políticas sociais, ora incorporando algumas demandas dos trabalhadores, ora atuando antecipadamente para evitar confrontos sociais.

Desse modo, constata-se que “*o Estado é o penhor das condições, das relações sociais, do capitalismo [...]*” (BRAVERMAN, 2012, p. 242, grifo nosso). No contexto monopolista, o Estado apenas amplia suas funções, regula o comércio internacional, decreta impostos e controla a administração pública. Com o amadurecimento desse novo estágio, houve uma expansão das atividades estatais na economia, em detrimento da produção do excedente econômico com dificuldades de absorção, da internacionalização do capital, das desordens de funcionamento produzidas sob as formas de estagnação e depressão, assim como a rápida urbanização da sociedade, que requisitou a institucionalização de diversos serviços (saúde, educação, assistência etc.).

A ampla atuação do Estado na economia só foi aceita em virtude da “Grande Depressão de 1930”, que comprometeu a existência do capitalismo em âmbito mundial. A internacionalização do capital e os graves confrontos militares gerados em busca da expansão econômica também contribuíram para ampliar suas ações, pois a miséria e a insegurança tornaram-se componentes dessa nova fase, ao passo que as ações filantrópicas privadas se mostraram insuficientes, requisitando assim intervenções governamentais. Contudo, houve uma refuncionalização das ações do Estado para a garantia da proteção à propriedade privada e dos meios de produção burgueses em situações precisas, visando garantir os superlucros dos monopólios.

É importante destacar que para a garantia da plena acumulação e a reprodução ampliada do capital, o Estado intervirá no tocante à conservação da força física de trabalho maciçamente explorada, sendo este um aspecto novo no contexto monopolista,

tendo em vista que no capitalismo concorrencial as respostas dadas às reivindicações dos trabalhadores eram coercitivas, a fim de assegurar a preservação da propriedade privada burguesa. Desse modo, no estágio monopolista, “[...] a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem [...]”(NETTO, 2007, p. 26, grifo do autor), em virtude das dificuldades de valorização do capital no contexto monopolista. Entretanto, as requisições postas pela classe trabalhadora só são atendidas de modo que não interfira na aquisição dos lucros dos monopólios. Assim, “[...] o capitalismo monopolista, pela sua dinâmica e contradição, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas [...]”, processo este tensionado tanto pelas contradições próprias da ordem monopólica quanto pelos conflitos gestados em toda a sociedade (idem, p. 29).

Para a conclusão deste estudo, utilizamos as considerações de Netto e Braz (2011), Behring e Boschetti (2011), Gounet (1999), Montañó e Duriguetto (2011), a fim de ilustrar os principais aspectos dos desdobramentos econômicos e políticos que marcaram o período do chamado “Estado de Bem-Estar social”. Incluímos os apontamentos do autor Sergio Lessa (2013) na obra *Capital e Estado de Bem-Estar*, para abordar a instauração e a generalização das políticas sociais e o caráter de classe do Estado. Concordamos com as postulações de Lessa (2013), que se posiciona contrariamente à concepção de alguns autores sobre o período de efetivação das políticas sociais nos países de capitalismo central e a sua real funcionalidade ao capital, assim como sua defesa sobre a não alteração do caráter de classe do Estado.

Desse modo, a partir desta pesquisa, nossa expectativa é que o objeto de estudo abordado possa contribuir para o debate acadêmico e profissional no Serviço Social, com vistas a promover o conhecimento sobre a essência do Estado burguês que atua, tanto nas esferas política e econômica, com vistas a garantir a acumulação, a expansão e a reprodução do capital. É nosso objetivo primordial esboçar a natureza e a funcionalidade das políticas sociais no capitalismo monopolista, como mediação para responder aos conflitos de classe gestados na relação capital/trabalho. Destacamos ainda que o debate que circunda o nosso objeto de análise não cessa aqui. Diante do que postularemos, entendemos que as políticas sociais só existirão enquanto vivermos numa sociedade de classes antagônicas. As políticas sociais se configuram assim como uma estratégia do capital para dirimir os conflitos sociais.

PARTE 1– NATUREZA E FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO NAS SOCIEDADES DE CLASSES

Nesta primeira parte da dissertação, buscamos desvelar os nexos sobre a gênese, a natureza e a função social do Estado como órgão regulador dos conflitos sociais nas sociedades de classes, traçando um breve panorama sobre a sua constituição, desde o escravismo ao modo de produção capitalista, tendo por base os seguintes autores: Engels (2002), Netto e Braz (2011), Lessa e Tonet (2008).

No curso do desenvolvimento do feudalismo ao capitalismo³, embasamo-nos em Laski (1973) para delinear os aspectos principais desta transição. Em seguida, fazemos menção à perspectiva liberal, com base nos clássicos da política Hobbes, Locke e Rousseau, que defendem o Estado como condição para a existência da sociedade, de modo que sua função é abordada, nesta concepção, como primordial para a defesa da vida, da liberdade e da propriedade privada dos indivíduos.

Conforme essa perspectiva, na ausência do Estado a sociedade viveria em eterno conflito, “uma guerra de todos contra todos”, colocando em risco a sobrevivência da espécie. A partir desta aceção, a necessidade de uma instituição ou de um poder para regular os antagonismos gestados com o desenvolvimento das classes sociais aparece como indispensável à sociedade.

Posteriormente, pautados pelas formulações de Marx (2010) e Tonet (2013), fazemos um contraponto à perspectiva liberal de Estado, evidenciando a tese central da perspectiva marxiana de extinção do Estado moderno e a possibilidade de transição a uma nova sociabilidade, a qual teria como expressão a emancipação humana.

1.1 Gênese e função social do Estado: mecanismos de administração dos conflitos sociais

Com o propósito de refletir sobre a origem e a função social do Estado no modo de produção capitalista, enfocaremos aqui o fundamento do Estado nas sociedades precedentes ao capitalismo, tomando como referência a célebre obra de Engels, *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, que revela os traços

³ Para uma análise mais detalhada, ver a *Assim Chamada Acumulação Primitiva*, capítulo XXIV de *O Capital* de Karl Marx.

fundamentais do desenvolvimento da humanidade, assim como ilustra a constituição das classes sociais desde os primórdios da nossa história.

De acordo com Engels (2002), podemos observar a constituição do Estado e sua verdadeira essencialidade na sociedade de classes, bem como os processos civilizatórios e o desenvolvimento dos conflitos sociais, gestados a partir da constituição da sociedade civil. As afirmações do autor são feitas com base nas pesquisas do antropólogo Lewis Morgan sobre a evolução das comunidades primitivas das tribos indígenas norte-americanas do território de Nova Iorque, o que propiciou a apreensão dos nexos causais que compõem a pré-história da humanidade e sua evolução. Inicialmente, Engels defende a existência de três estágios que constituem a pré-história da humanidade: o estado selvagem, a barbárie e a civilização, que serão essenciais para o entendimento de como o homem evoluiu na construção dos meios necessários a sua subsistência, exercendo um domínio cada vez maior sobre a natureza.

No que se refere ao estágio *selvagem*, em que o homem vivia basicamente da coleta dos frutos obtidos na natureza e em bosques tropicais, o principal evento dessa fase foi a constituição da linguagem articulada. Esse período perdurou por milênios até que o homem chegasse a desenvolver a pesca e descobrir o fogo, assim como a produzir instrumentos de pedra que facilitavam a coleta de alimentos. Tais técnicas propiciaram a mudança para outras localidades e a exploração de novos territórios. Posteriormente a essas descobertas, o homem começou a viver em territórios fixos em aldeias, já possuindo certa habilidade na produção dos meios de subsistência, produzindo utensílios de madeira, tecidos e instrumentos de pedra polida, no Neolítico.

O período da *barbárie* tem início com a descoberta da cerâmica e da argila, que propiciou a construção de utensílios mais resistentes ao fogo. A domesticação e a criação de animais, assim como o cultivo de plantas foram essenciais nesta fase. O homem evoluiu nesse período até chegar ao desenvolvimento da agricultura, o que viabilizou uma abundante produção de alimentos, a serviço da satisfação das necessidades sociais básicas. O regime social em que viviam os primeiros grupos humanos da sociedade foi denominado de comunidade primitiva⁴; nesse estágio os homens produziam apenas o necessário à satisfação das suas necessidades, não se

⁴Tecendo apontamentos sobre esse regime social, Braz e Netto (2011) afirmam que esse período durou mais de 30 mil anos. Os elementos que contribuíram para sua extinção foram a domesticação de animais e o desenvolvimento da agricultura. Os homens deixaram a condição de nômades para se fixarem em territórios favoráveis ao cultivo da terra.

verificando a existência de propriedade privada. O resultado da produção era partilhado por todos, devido à escassez generalizada.

Segundo Engels (2002), outro aspecto que acarretou a evolução da sociedade, identificado nas pesquisas realizadas por Morgan, foi a influência da constituição familiar nos direitos ligados à propriedade, e em seguida, na formação do Estado como regulador das relações estabelecidas na sociedade. Engels faz menção a três grandes exemplos de civilizações: grega, romana e germana. O estudo sobre a gens iroquesa, baseada no direito materno que posteriormente dará origem à família patriarcal, é crucial para o entendimento desse processo.

Na constituição familiar das tribos em Nova Iorque, o antropólogo encontrou um sistema de consanguinidade que não obedecia a uma ordem específica de vínculos familiares como se constitui hoje; a família, afirma Engels citando Morgan, “é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado” [...] (MORGAN apud ENGELS, 2002, p. 35).

O estreitamento dos laços familiares contribuiu para a evolução do tipo de família que conhecemos hoje (a monogâmica). Mas houve uma época primitiva em que imperavam nas tribos as relações de promiscuidade sexual. A união de um casal isolado irá causar forte impacto no desenvolvimento da sociedade, pois as modificações nas relações familiares se processam lentamente até se alcançar a monogamia, que representa o estágio civilizado da sociedade.

A descoberta da agricultura, a criação de gado, a elaboração de metais e a produção de tecidos proporcionaram a produção de bens em escala ampliada, resultando no estabelecimento de relações de troca de produtos. As riquezas produzidas eram convertidas em propriedade das famílias. As relações familiares e de produção se deram concomitantemente, ao passo que a família patriarcal repudia o direito materno. Assim o homem se coloca na condição chefe da família; a ele cabia o poder sobre todos os membros: mulher, filhos e até certo número de escravos.

Sobre essas relações, diz Marx:

A família moderna contém em germe, não apenas a escravidão como também a servidão, pois, desde o começo, está relacionada com os serviços da agricultura. Encerra, *em miniatura*, todos os antagonismos que se desenvolvem, mais adiante, na sociedade e em seu Estado. (MARX apud ENGELS 2002, p. 60, grifo do autor).

De acordo com os apontamentos de Morgan, a família monogâmica esteia-se no predomínio do homem e consiste na solidez dos laços conjugais, que eram firmados por conveniência, e não baseados pelas condições naturais, senão pelas condições econômicas. De acordo com os gregos, os objetivos da monogamia se davam em torno do domínio do homem sobre a família, visando à procriação. Este tipo de relação passou a ser um dever, uma obrigação.

Engels anota que a família monogâmica

[...] surge sob a forma de escravidão de um sexo pelo outro. [...] A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar que o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino sobre o masculino(2002, p. 67- 8).

Conforme o autor, a monogamia representou um grande progresso histórico, mas ao mesmo tempo deu início, em conjunto com a escravidão e as riquezas privadas, a um período de retrocesso em que se manifesta a opressão de uma classe sobre a outra. “É a forma celular da sociedade civilizada, na qual se possibilita o entendimento para os antagonismos que alcançam desenvolvimento nessa sociedade” (ENGELS, 2002, p. 68). É importante ressaltar que a gens iroquesa, ou seja, as primeiras formas de família, não conhecia o Estado, mas possuía uma organização social baseada no comando de chefes das tribos e nos conselhos tribais formados para tomar decisões.

O Estado pressupõe um poder público especial, distinto do conjunto dos cidadãos que o compõem. [...] Admirável essa constituição da gens, com toda a sua simplicidade! Sem soldados, policiais, nobreza, reis, governadores, prefeitos ou juízes, sem cárceres ou processos, tudo caminha com regularidade (ENGELS, 2002,p. 98-9).

Embora não existisse o Estado para regular as relações na gens iroquesa, era mantida uma ordem de funcionamento; a produção de alimentos sustentava-se na economia doméstica extremamente rudimentar e feita por várias famílias de modo comunista; viviam numa sujeição quase que completa em relação à natureza; a terra era propriedade da tribo; não podia haver pobres nem necessitados.

Para ilustrar o início do processo *civilizatório* da sociedade, Engels (2002) faz referência à formação da gens grega, que estava bem à frente da gens iroquesa, tanto nos aspectos referentes à formação das famílias quanto em relação à produção de bens, à ampliação da agricultura e aos ofícios manuais. Surge assim a aristocracia. Inicialmente a autoridade sobre o povo se dava pela formação de conselhos, cujos

membros eram os chefes das gens, e posteriormente, por grupos de indivíduos eleitos. Entre os gregos as decisões partiam de uma assembleia geral popular, convocada pelo conselho, e todos tinham o direito de opinar. Nesse momento, não havia uma força pública separada do povo (ENGELS, 2002, p. 109).

Engels (2002) observa que a dissolução da sociedade gentílica marca o início do período *civilizatório*. Os aspectos que contribuíram para sua decadência foram: o direito paterno de prover herança para os filhos, que colaborava para acumulação de riquezas na família; a diferença de posse da propriedade, causando distinção na constituição social; a formação dos primeiros indícios de uma nobreza hereditária e de uma monarquia; o desenvolvimento da escravidão de membros da própria tribo, e depois, da gens.

Esse processo aponta para o nascimento de uma sociedade de classes baseada na exploração, em que

a riqueza passa a ser valorizada e respeitada como bem supremo e as antigas instituições da gens são pervertidas para justificar-se a aquisição de riquezas pelo roubo e pela violência. Faltava apenas uma coisa: uma instituição que não só assegurasse as novas riquezas individuais contra as tradições comunistas da constituição gentílica, que não só consagrasse a propriedade privada, antes tão pouco estimada, [...] mas também imprimisse o selo geral do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolviam umas sobre as outras – a acumulação, portanto, cada vez mais acelerada das riquezas; uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda. E essa instituição nasceu. Inventou-se o Estado(ENGELS, 2002, p. 112).

A sociedade de classes baseada na exploração necessita de uma força coercitiva para mediar as relações contraditórias que surgiram a partir das transformações nas relações familiares e da produção do excedente econômico. Esta produção desdobrou-se pelo fato de o homem exercer um maior domínio sobre a natureza, bem como pela confecção de instrumentos de trabalho mais aperfeiçoados. Iniciou-se assim a expansão da produção dos bens necessários, não somente direcionados à sobrevivência humana, ocasionando um verdadeiro impacto, porquanto esta produção se volta para a acumulação.

A produção realizada para a troca – as primeiras formas de comércio – abre espaço para a exploração de uma classe sobre a outra. Surgem os produtores e apropriadores da riqueza produzida. Com essa relação de subordinação de uma classe à

outra nasce o *escravismo* (grifo nosso). Desse modo, “da primeira divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados” (ENGELS, 2002, p. 168).

Como assinala Engels (2002), há na constituição do Estado ateniense a primeira fase de formação do Estado, devido ao desenvolvimento do comércio, da atividade aristocrática, do sistema monetário e da produção mercadorias para troca, bem como da escravidão, o que possibilita expandir a produção. Extingue-se o regime gentílico, que tinha o direito de propriedade baseado nas relações de consanguinidade, sendo instituídos os direitos e os deveres dos cidadãos do Estado em detrimento da posse de terras. A quantidade de propriedade determinava a influência de poder que uma classe tinha sobre a outra. O Estado constituiu-se como um poder separado do povo, para regular as relações de exploração e manter os escravos sobre o seu domínio, mediante o uso da coerção.

O desenvolvimento da produção cada vez mais variada, com o desenvolvimento crescente da agricultura, artesanato, o trabalho com metais, o fornecimento de alimentos para outros lugares, exigiu a inserção de mais pessoas na confecção. Como já mencionado, da agricultura e dos ofícios manuais surge a produção para a troca de mercadorias, o que propicia uma intensa revolução:

A diferença entre ricos e pobres veio a somar-se à diferença entre homens livres e escravos; a nova divisão do trabalho acarretou uma divisão da sociedade em classes. A diferença de riqueza entre diversos chefes de família destruiu as antigas comunidades domésticas. [...] A terra cultivada foi substituída entre as famílias particulares, a princípio por tempo limitado, depois para sempre; a transição à propriedade privada completa foi-se realizando aos poucos [...] (ENGELS, 2002, p. 170-171).

Tais modificações nas relações de produção tornaram real a possibilidade de exploração do trabalho humano. Com este novo elemento a comunidade passa a ser dividida entre produtores da riqueza material e os que se apropriam do excedente produzido. A partir da dissolução das comunidades gentílicas surge o *escravismo*⁵. De acordo com Engels (2002), esse novo modo de produção é caracterizado como a fase superior da *barbárie*. O determinante para o surgimento do antagonismo entre as classes sociais são as relações de produção.

⁵De acordo com Braz e Netto (2011, p. 75), “o modo de produção escravista surge no Ocidente, estruturase por volta de 3.000 anos antes de Cristo, configurando o Mundo Antigo, que perdurará até a queda do Império Romano”.

Se a propriedade dos meios de produção fundamentais é coletiva (como na comunidade primitiva), tais relações são de cooperação e ajuda mútua, porque os produtos do trabalho são desfrutados coletivamente e nenhum membro do grupo humano se apropria do fruto do trabalho alheio; se tal propriedade é privada particular (de um membro do grupo, de um conjunto de membros), as relações decorrentes são de antagonismo, visto que os proprietários dos meios de produção fundamentais apropriam-se dos frutos do trabalho dos produtores diretos. [...] Nas sociedades onde existe a propriedade privada dos meios de produção fundamentais, a situação dos membros da sociedade depende da sua posição diante desses meios; a propriedade privada dos meios de produção fundamentais divide-os em dois grupos, com interesses antagônicos: os proprietários e os não proprietários dos meios de produção fundamentais – em síntese, na propriedade privada está a raiz das classes sociais (NETTO; BRAZ 2011, p. 69-70, grifos do autor).

O surgimento do excedente e sua apropriação por um grupo particular muda por completo as relações sociais, devido à produção voltada para a acumulação; no escravismo, o uso da força e da violência será indispensável. À medida que a produção se volta para as relações de troca e para a expansão da comercialização,

progrediram rapidamente a centralização e a concentração das riquezas nas mãos de uma classe pouco numerosa, o que se fez acompanhar do empobrecimento das massas e do aumento numérico do número de pobres (ENGELS, 2002, p. 174).

Segundo Netto e Braz (2011), foi em decorrência do modo de produção escravista que se constituiu um forte poder – o Estado, intervindo na garantia do desenvolvimento econômico. A forte expansão do desenvolvimento das forças produtivas intensificou os antagonismos entre os escravos e seus proprietários. Mas existiam também alguns grupos de segmentos livres: os artesãos e os coletores de impostos, que utilizavam a violência para cumprir sua função.

As sociedades asiáticas⁶ e a escravista são as primeiras sociedades baseadas na exploração de um homem pelo outro. A forma asiática foi marcada pela apropriação da riqueza socialmente produzida por uma minoria, que vivia do recolhimento de impostos, acarretando a intensificação dos conflitos entre as classes, o que requisitou a criação de outros complexos sociais⁷ para administrar os desacordos produzidos nas relações

⁶Lessa e Tonet (2008, p. 57) afirmam: “As sociedades asiáticas se desenvolveram a partir da descoberta da agricultura e da pecuária na região geográfica compreendida como Oriente Médio e a China, e também nas civilizações Maia e Asteca nas Américas. Esse modo de produção é característico de regiões com densidade populacional elevada e onde o solo disponível para agricultura é restrito. A produção adequada se revelou ser o cultivo de cereais em terrenos alagados, o que exigia enormes trabalhos para a construção de diques, represas e canais de irrigação”.

⁷Segundo Lessa (1999, p. 5-6), “Complexo social é o conjunto de relações sociais que se distingue das outras relações pela função social que exercem no processo reprodutivo. Os complexos não se confundem

sociais estabelecidas. Pode-se destacar, entre estes, o Estado, a política e o Direito. Tanto no modo de produção asiático quanto nas sociedades escravistas o Estado e o Direito possuíam a mesma função social: garantir a submissão dos trabalhadores e proteger a propriedade privada. Assim, “o Estado é essencialmente, um instrumento de dominação de classe, independentemente da forma de exercer o poder e das formas que ele assuma” (LESSA; TONET, 2008, p. 56-60).

Segundo Netto e Braz (2011), o escravismo, mesmo com todas as relações de opressão, representou um avanço na história em relação à comunidade primitiva, pois diversificou a produção de bens e ampliou a produção de mercadorias. A violência foi um forte mecanismo de coerção para que o escravo não se apropriasse do excedente econômico produzido. Com a divisão da sociedade em duas classes fundamentais, dá-se a necessidade de formação de um poder político, denominado Estado, para administrar os conflitos de classe gestados a partir de então.

Conforme Lessa e Tonet (2008), posteriormente houve a transição do escravismo ao feudalismo, o que ocorreu de forma gradativa⁸. Devido às próprias condições de vida e de trabalho, os homens não conseguiram desenvolver um conhecimento que propiciasse uma mudança radical no modo de viver, pois o desenvolvimento das forças produtivas ainda era muito incipiente. A transição para o feudalismo ocorreu de forma lenta e caótica, por mais de três séculos, sem que houvesse

com o trabalho enquanto tal. E isto, fundamentalmente, porque no trabalho temos sempre a relação dos homens com a natureza, enquanto no Direito, na política, no Estado etc., temos sempre a relação dos homens entre si. No trabalho, o objetivo, sempre, é transformar a realidade material; já nestes outros complexos sociais, o objetivo é promover uma dada organização das relações sociais, uma dada organização dos homens. Em suma: todo ato de trabalho resulta em consequências que não se limitam à sua finalidade imediata. Ele também possibilita o desenvolvimento das capacidades humanas, das forças produtivas, das relações sociais, de modo que a sociedade se torna cada vez mais desenvolvida e complexa. É este rico, contraditório e complexo processo que, fundado pelo trabalho, termina dando origem a relações entre os homens que não mais se limitam ao trabalho enquanto tal, que é denominado de reprodução social. Na esfera da reprodução social, as novas necessidades e possibilidades geradas pelo trabalho vão dar origem a novas relações sociais que se organizam sob a forma de complexos sociais. A fala, o Direito, o Estado, a ideologia (com suas formas específicas, como a filosofia, a arte, a religião, a política etc.), os costumes etc., são complexos sociais que surgem para atender às novas necessidades e possibilidades, postas pelo trabalho, para o desenvolvimento dos homens”.

⁸ Lessa e Tonet (2008) consideram como particularidade que levou à transição do escravismo ao feudalismo a ineficiência do Estado em face do controle dos escravos, pois os impérios cresciam aceleradamente, e concomitantemente o Estado e o exército ganharam grandes proporções. Soma-se a isso o fato de que a corrupção crescia e inviabilizava a manutenção dos exércitos, soldados e funcionários públicos dos senhores de escravos, que passaram a receber menores salários. O exército e os funcionários públicos ficaram revoltados em virtude dos baixos salários, o que acarretou as invasões dos impérios pelos povos que viviam nas fronteiras. Os escravos também se rebelaram. Ocorreram assim a desorganização do comércio e as invasões e revoltas no interior do império, diminuindo o lucro dos senhores, até que se instaurou uma crise política e militar que afetou diretamente a economia, levando ao fim o escravismo e à ascensão do modo de produção feudal.

um caráter revolucionário, porquanto no escravismo os homens não dispunham das condições históricas para executar um projeto alternativo de sociedade.

Assim sendo, a transição ao novo modo de produção foi fragmentada e diferenciada de lugar para lugar:

Com o desaparecimento da estrutura produtiva e comercial do Império Romano, o comércio e o dinheiro praticamente desapareceram. A autossuficiência passou a ser uma necessidade. A interrupção dos contatos entre as localidades mais distantes acarretou uma regressão na produção, na cultura e na sociedade. Por isso a principal característica do feudalismo foi a organização da produção em unidades autossuficientes, essencialmente agrárias e que serviam também de fortificações militares para a defesa: os feudos. O trabalho no campo era realizado pelos servos. Estes, diferentemente dos escravos, eram proprietários das suas ferramentas e de uma parte da produção. A maior parte ficava com o senhor feudal proprietário da terra e também líder militar, a quem cabia a responsabilidade de defesa do feudo. Ele não poderia vender a terra ou expulsar o servo; este, em contrapartida, não poderia abandonar o feudo. O servo estava ligado à terra e o senhor feudal ao feudo (LESSA; TONET, 2008, p. 64-5).

A queda do Império Romano resultou numa regressão do desenvolvimento das forças produtivas e, ao mesmo tempo, num avanço, pois com a dissolução do escravismo foram destruídas as relações que impediam o desenvolvimento da sociedade, já que a capacidade de produção era muito baixa. Esta regressão na produtividade fez surgir uma nova forma de produção, o *feudalismo*, que tinha como base a propriedade da terra. Modificaram-se as relações entre as classes, uma vez que o servo ficava com uma parte do que era produzido, expandindo assim a produção de alimentos com novas técnicas.

Sobre as relações estabelecidas nesse período, é possível afirmar que:

A centralização imperial foi substituída pela atomização dos *feudos*, unidades econômico-sociais desse modo de produção: base territorial de uma economia fundada no trato da terra, o feudo pertencia a um nobre (senhor), que sujeitava os produtores diretos (servos); a terra arável era dividida entre a parte do senhor e a parte que, em troca de tributos e prestações, era ocupada pelos servos (glebas) – pastos, prados e bosques e baldios eram usados em comum. A propriedade da terra constituía o fundamento da estrutura social: a sociedade se polarizava entre senhores e servos (NETTO; BRAZ, 2011, p. 78).

O feudalismo alcançou o seu apogeu no século XI, na Europa, quando a produção se tornou mais complexa. Os artesãos organizavam-se em corporações; o desenvolvimento de rotas comerciais alterou a dinâmica dessa fase, contribuindo para a

destruição das relações feudais. O início de sua decadência se deu no século XIV⁹, findando-se no século XVIII, o que propiciou o surgimento do mundo moderno – a Revolução Burguesa.

No que se refere ao aspecto político, verificou-se uma centralização do poder, que foi configurado na constituição do Estado nacional moderno, através do surgimento do Estado absolutista; este tinha por função intervir repressivamente nas mobilizações camponesas. Foi com o absolutismo no século XVI que surgiram as bases para a consolidação do Estado moderno enquanto “articulador da nação: uma *força armada* sob o comando único, uma *burocracia* e um *sistema fiscal*”, que atuou como instrumento a serviço dos senhores feudais.

À medida que o poder era centralizado nas mãos de um único soberano (o rei), o poder dos senhores feudais diminuía, colidindo com os interesses dos grandes comerciantes, pois a expansão das atividades mercantis e o nascimento da manufatura chocavam-se com a estrutura do Estado absolutista, a indicar que a “revolução nas condições econômicas não foi seguida por uma mudança correspondente na estrutura política”. Enquanto a sociedade se tornava cada vez mais burguesa, as forças produtivas expandiam-se e as relações de produção tornavam-se eminentemente capitalistas. Entretanto, devido à ordem política que permaneceu feudal, houve o que se denominou de Revolução Burguesa (BRAZ e NETTO 2011, p. 82).

De acordo com os autores supracitados, a Revolução Burguesa iniciou-se com os grupos mercantis, entre os séculos XV e XVII, perdurando até o século XVIII. Quando já consolidada, a burguesia criou as condições necessárias para o enfrentamento direto da ordem feudal, tomando o poder e colocando fim ao Antigo Regime. No século XIX, a burguesia consolidada cria o Estado burguês, que com todos os órgãos (a polícia, o exército, a burocracia e o direito) garantiu as condições necessárias ao desenvolvimento das novas forças produtivas. O modo de produção capitalista é gestado ainda no interior do feudalismo, em que a produção de mercadorias se generalizava e, com estas novas relações, novas formas de exploração do homem pelo homem.

Em decorrência das relações de produção estabelecidas ao longo do desenvolvimento da humanidade, podemos observar que o Estado é gestado por necessidades sociais e cumpre sempre uma dada função.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas,

⁹A análise sobre a decadência do feudalismo acha-se no item 1.2.

é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e a exploração da classe oprimida. Assim o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravo para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado(ENGELS 2002, p. 179, grifo nosso).

Dessa forma, o Estado desde as sociedades precedentes ao capitalismo cumpre a função primordial de conter os antagonismos inconciliáveis entre as classes. As transformações das estruturas de família e a base do desenvolvimento das relações de produção econômica influenciaram na constituição do Estado. Desde o escravismo até a consolidação do capitalismo, amortece com toda a sua estrutura os conflitos de classes. A defesa do Estado para a manutenção das relações de exploração se configura como algo essencial à reprodução da sociedade regida pelo capital.

No próximo item trataremos sobre o Estado a partir do liberalismo, destacando os aspectos essenciais da constituição do Estado moderno e a defesa deste como órgão regulador fundamental à manutenção das relações de classe.

1.2 O Estado moderno sob a óptica liberal

A formação do Estado moderno é essencial ao funcionamento da sociedade capitalista. Faz-se necessário entender a forma econômica desse sistema e como a esfera da política contribui para a reprodução do capital. Na obra *O liberalismo europeu*, Laski (1973) observa os desdobramentos das relações legais entre os homens através da consolidação do Estado Moderno.

O autor afirma que

O *status* foi substituído pelo contrato como alicerce jurídico da sociedade. [...] As novas condições materiais deram início a novas relações sociais; e, em função destas, desenvolveu-se uma nova filosofia para permitir uma justificação racional do novo mundo que assim nascera(LASKI, 1973, p. 9).

Para apreender as transformações societárias ocorridas até a consolidação do capitalismo, observando a evolução do liberalismo, Laski (1973, p. 10) destaca a importância do descobrimento de tecnologias, dos novos territórios e das novas formas de vida econômica; estes acontecimentos impulsionaram o nascimento do liberalismo

no século XVI. A Reforma¹⁰ foi a grande revolução teológica que contribuiu para a consolidação da doutrina liberal, acarretando a desagregação das tradições e dos privilégios estabelecidos pela Igreja Católica. O Estado passa a regular as relações de propriedade.

O autor assevera que:

O nascimento do liberalismo tampouco foi fácil. [...] Os homens bateram-se apaixonadamente para reter aqueles hábitos tradicionais em que seus privilégios estavam envolvidos. O liberalismo representava, sobretudo, um desafio a interesses estabelecidos e sacramentos pelas tradições de meio milhar de anos. A mudança que efetuou foi, portanto, incomensurável. [...] Uma sociedade em que a posição social era habitualmente definida, o mercado predominantemente local, a instrução e a ciência mudavam de modo usualmente inconsciente e tornavam-se, via de regra, causa de ressentimentos; e que os hábitos eram dominados por preceitos religiosos, de que poucos duvidavam, e nunca com êxito, em que havia pouca acumulação de capital e a produção era dominada pelas necessidades de um mercado para uso local, desintegrou-se lentamente(LASKI,1973, p. 10).

As relações econômicas estabelecidas anteriormente à consolidação do liberalismo eram sustentadas pelas relações de servidão estabelecidas na Idade Média e pelos domínios da Igreja Católica. Com o desenvolvimento do comércio as relações de trabalho se modificaram e a divisão entre cidade e campo se intensificou; a produção econômica voltou-se não apenas para a subsistência, mas para o estabelecimento de trocas.

Laski (1973) observa que no século XIX o Estado já era tido como árbitro institucional do destino humano, pois as necessidades postas pelo surgimento de um mercado mundial e a acumulação e capital resultaram na busca incessante pelo lucro, fazendo os homens abandonarem pouco a pouco os preceitos religiosos, em prol da posse de propriedade.

¹⁰ De acordo com Laski (1973, p. 22-31), “A Reforma quebrou a supremacia de Roma. Ao fazê-lo, deu origem a novas doutrinas teológicas, efetuou vastas mudanças na distribuição da riqueza e facilitou o desenvolvimento do Estado secular. Porque constituiu um sério golpe na autoridade, abalou a influência da tradição sobre a vida das pessoas. [...] A Reforma foi, sobretudo, uma revolta contra a hegemonia papal. Foi uma tentativa de descoberta das condições da vida cristã. Os seus protagonistas acreditavam que o Papa era o anticristo e que, portanto, a obediência ao papa punha em perigo a salvação de suas almas. Não havia um só entre os líderes reformistas que não houvesse encarado com repugnância qualquer declaração clara dos princípios de uma sociedade liberal. [...] A Reforma estabeleceu o direito dos príncipes de controlarem a religião dos seus súditos; por conseguinte, ainda que indiretamente, deu um poderoso impulso a secularização da política. Lutero nunca tomou precauções a respeito do Estado com direitos que o autorizassem a negar suas premissas religiosas. O Estado para ele era sempre subserviente a uma ideia de ordem social cristã incompatível com o novo espírito que estava surgindo”.

O liberalismo procurou instaurar no cerne da autoridade política a limitação aos negócios do governo a princípios constitucionais, procurando “descobrir um sistema de direitos fundamentais que o Estado não fosse autorizado a violar”. No entanto, era mais eficaz para defender o direito de propriedade do que para atender às solicitações dos homens que nada mais tinham para vender a não ser a sua força de trabalho (LASKI, 1973, p. 12-13).

O que gerou o desenvolvimento do liberalismo foram as necessidades da sociedade capitalista. Através da classe burguesa e sua posição no domínio político ocorreram as transformações necessárias para a descoberta do chamado “Estado Contratual”, tendo como objetivo limitar a ação política de acordo com a manutenção da ordem pública. Este Estado “nunca compreendeu ou nunca foi capaz de reconhecer completamente que a liberdade de contrato jamais é genuinamente livre, enquanto as partes contratantes não dispuserem de igual poder de negociação e barganha”. Conforme Laski (1973, p. 13), a proteção ao indivíduo propagada pelo liberalismo diz respeito àqueles que possuíam as condições materiais para comprar a sua liberdade, o que significava uma pequena parte da humanidade, pois o liberalismo é intrinsecamente ligado à posse de propriedade.

Assim, é possível argumentar que

Os fins a que ele [o Estado] serve são sempre os fins daqueles homens que estão nessa posição. Fora desse estreito círculo, o indivíduo – por quem o liberalismo se mostrava tão zeloso – nunca passou de uma abstração, a quem os seus benefícios jamais puderam, de fato, ser conferidos. Porque os objetivos liberais foram traçados pelos donos da propriedade, a margem entre as afirmações e as realizações práticas foi sempre ampla (Idem, p. 14).

Entretanto, não se pode negar que o liberalismo representou um imenso progresso para as relações de produção da época. A ciência avançou significativamente em decorrência da sua instauração. Além disso, houve avanços tecnológicos, novas descobertas geográficas e a construção de uma nova teoria política. A relação entre os homens se consolidava, substituindo a relação do homem com Deus.

Assinala o autor que no final no século XV,

o espírito capitalista começou alcançando uma posição preponderante no espírito dos homens. [...] A busca pela riqueza converteu-se no principal motivo da atividade humana. Enquanto na Idade Média a ideia de aquisição de riqueza era cerceada por um conjunto de regras morais impostas pela autoridade religiosa, depois de 1500 essas regras e as instituições, hábitos e ideias a que tinham dado origem deixaram de ser tidos na conta de adequados. Passaram a ser considerados uma barreira repressiva. Foram contornados, criticados e, finalmente,

abandonados, porque se pensava que interferiam na exploração dos meios de produção. Eram necessárias novas concepções que legitimassem as novas potencialidades de riqueza que os homens haviam descoberto pouco a pouco nas sociedades precedentes. A doutrina liberal é a justificação filosófica das novas práticas(LASKI, 1973, p. 15).

Ainda segundo Laski (1973), aos poucos as ideias propagadas pela Igreja na Idade Média, de que os homens tinham de ter uma conduta terrena que garantisse a salvação eterna, foi dando lugar ao individualismo da sociedade capitalista, pois quanto maior riqueza o indivíduo possuísse, maior seria sua satisfação individual. As relações de produção de subsistência predominantes na Idade Média foram substituídas pela ideia moderna da produção sem limites e pela busca da satisfação incessante de riqueza, pois a indústria se desenvolvia e as necessidades de comercialização das mercadorias eram cada vez mais crescentes.

Para a consolidação do sistema capitalista, foi preciso que os homens intensificassem o desenvolvimento das forças produtivas, pois as novas potencialidades já não podiam mais continuar sendo exploradas dentro do velho sistema. Desenvolveu-se “a ideia de que o capitalismo não podia ser contido nos estreitos limites da cultura medieval” onde o comércio começou a despontar. As transformações para a consolidação da nova ordem duraram três séculos, até a captura do Estado¹¹(LASKI, 1973, p. 17).

Diz o autor que o capitalista

Empenhou-se em transformar a sociedade mediante a adaptação dos seus hábitos e costumes a um meio adequado aos novos propósitos por ele enunciados. E empenhou-se em capturar o Estado porque, desse modo, terá em suas mãos, finalmente, o supremo poder coercivo da sociedade e poderá usá-lo, conscientemente, para os seus próprios fins. Justifica o seu esforço persuadindo os seus semelhantes – não sem nenhuma considerável dose de coerção na persuasão – de que a busca da riqueza pela riqueza envolve necessariamente o bem social (LASKI, 1973, p. 17-18).

¹¹ Na obra *O Método Científico: uma abordagem ontológica*, entre as várias reflexões que Tonet (2013) realiza sobre o desenvolvimento da sociedade e da produção do conhecimento, destacamos especialmente os desdobramentos ocorridos na base material da sociedade. Interessa-nos aqui expor que “A mudança do caráter da produção implicará também que seja agora o mercado e não mais o Estado quem deverá ditar as regras de todo o processo de produção e distribuição de riqueza. Para isso, o mercado precisa livrar-se das amarras e empecilhos colocados pelo sistema político feudal. Por isso o mercado exige que os indivíduos que integrem esta nova ordem sejam portadores de uma determinada forma de liberdade, isto é, que possam perseguir sem entraves desnecessários os seus interesses. Esta liberdade exige a quebra daqueles laços que uniam e subordinavam os indivíduos às comunidades. Os indivíduos devem estar livres para buscar a satisfação dos seus interesses particulares”(p.30-31). Foi com o amplo desenvolvimento das forças produtivas que ocorreram as descobertas científicas e de novos territórios, que lideradas pela classe burguesa levaram à constituição do Estado moderno.

Os desdobramentos da dinâmica capitalista impulsionaram a busca constante pela riqueza. No que se refere à atuação do Estado, até o período mercantilista foi considerada natural a subordinação da economia à política. Porém, um Estado administrado de forma ineficaz interfere na economia e sonega a liberdade para a exploração da propriedade(LASKI, 1973,p. 18).

Anteriormente à consolidação do capitalismo, como aponta o autor, os homens viviam numa ordem econômica em que o Estado e a Igreja condenavam a busca pela satisfação do direito individual. O destino celestial era posto como condição para que se abrisse mão dos interesses econômicos.

Com base nisso,

[...] a competição era controlada, o número de clientes que um comerciante podia ter estava limitado, o comércio era proibido sob pretextos religiosos, os preços e os juros estavam fixados, os dias santos eram feriados obrigatórios, os salários e horas de trabalho estavam regulamentados, a especulação era proibida, dentro de amplos limites. As regras caíram porque o espírito que as informava tolhia o poder dos homens para satisfazerem as expectativas que estavam ao seu alcance concretizar, dados os meios de produção, quando o ideal medieval foi substituído pelo motivo de riqueza pela riqueza(LASKI, 1973, p. 19).

Ainda segundo o autor, somente no século XVI é que se iniciou a racionalização da busca pela riqueza. No feudalismo as relações econômicas eram baseadas na posse da terra; o senhor feudal, proprietário de terras, ficava com a maior parte do que era produzido pelos servos e estes produziam o necessário à sua subsistência. A transição para o modo de produção capitalista estabeleceu a busca pela riqueza como objetivo precípuo. A expansão das relações comerciais significou “a passagem de um mundo no qual o bem-estar individual era considerado o resultado final de uma ação socialmente controlada, para um mundo em que o bem-estar é considerado a consequência de uma ação individualmente controlada” (LASKI, 1979, p. 21).

De acordo com Braz e Netto (2011), o desenvolvimento do capitalismo tem seu início marcado pelo estágio de uma *acumulação primitiva* e expande-se para o controle da produção de mercadorias, avançando sobre o comando do trabalho com a instauração da *manufatura*. Esse processo ocorre do século XVI até meados do século XVIII e configura o estágio inicial do capitalismo, o capitalismo mercantil.

No que diz respeito à nova dinâmica que se instaurava, observa-se que no século XVI ocorreu o triunfo do Estado secular sobre a dominação eclesiástica, pois o direito político não necessitava mais dos ditames da Igreja; ao Estado cabia a preservação da

propriedade privada e dos interesses econômicos; “a busca pela riqueza como objetivo social básico tornou-se a pedra angular da atividade política”. O Estado contribuiu para a eliminação da autoridade da Igreja na esfera da economia, tornando-se o “guardião do bem-estar social”.

O mercantilismo foi uma forte expressão da intervenção do Estado na economia para a consolidação do liberalismo. Devido aos padrões industriais instaurados e à concorrência estrangeira, o aumento exacerbado do desemprego decorrente da instauração da propriedade privada, em oposição às terras comunais, exigiu a intervenção através de leis, cabendo ao Estado ser o “órgão regulador”. O controle social exercido na sociedade é transferido da Igreja para o Estado em termos da economia, e assim todas as ações passaram a ser direcionadas ao aumento da produtividade (LASKI, 1973, p.39-44).

Neste período o Estado intervinha com regulações e todos os esforços empregados por ele se davam em torno das necessidades da expansão mercantil. Na Inglaterra no século XVI, buscava-se a instauração de uma ordem política e civil para garantir o pleno desenvolvimento das bases materiais; os princípios religiosos eram tolerados desde que não ameaçassem as ordens do governo. “Foram necessários mais de dois séculos para que se efetuasse a cisão religiosa com a esfera econômica” (LASKI, 1973, p. 45).

As ações intervencionistas do Estado na esfera econômica só foram toleradas enquanto a ordem não tinha sido garantida para o pleno desenvolvimento mercantil, de modo que quando todos os entraves foram eliminados, a regulamentação estatal passou a ser considerada um obstáculo ao esforço individual. “A economia estatal, numa palavra, era uma fase no caminho para a economia individual. Persistiria enquanto fosse bem-sucedida” (LASKI, 1973, p. 46).

Nas palavras do autor:

Os homens de negócios querem um Estado que possam amoldar diretamente a seus próprios intuítos; e quanto mais completamente a ordem interna for realizada, mais certos eles estão de que o caminho real para consolidação de semelhante Estado é o domínio que tenham sobre ele (Idem, p. 47).

Assim, o Estado foi ajustado para garantir a plena expansão de riqueza, já que o Estado absoluto dificultava a exploração do capitalismo. O mercantilismo desmoronou devido aos princípios de liberdade vinculados a uma produção sem entraves.

Um dos aspectos mais importantes verificados foi a separação da religião e o desenvolvimento da base material da sociedade; a substituição da fé pela razão. Assim: “O declínio da fé dogmática propiciou, uma vez mais, o recrudescimento daquele espírito secular que justificava a atividade pelo seu poder para assegurar as satisfações materiais”. O secularismo significou, portanto, que as novas bases para a expansão da riqueza deveriam ser separadas dos ditames da religião; para tanto, a razão foi seu principal instrumento(LASKI,1973, p. 49).

Sobre a separação entre os princípios religiosos e a intervenção nas questões políticas, o significado da revolução teológica teve um enorme peso, uma vez que:

Ao negar que não existia salvação fora da Igreja, eliminou toda a autoridade, exceto a do Estado capaz de controlar a conduta dos indivíduos. O Estado assumiu essa tarefa, mas por motivos e com objetivos muito diferentes dos da Igreja. Esta concebia o indivíduo em termos de seu destino extraterreno; aquele o concebia em termos de sua contribuição para o poder material. Para o Estado, portanto, a Igreja transformara-se em um dos seus instrumentos, uma arma que poderia usar em apoio de seus próprios e limitados fins(LASKI, 1973, p. 52).

Neste sentido, apreendemos que as mudanças decorrentes da nova ordem instaurada resultaram na transformação do pensamento dos homens, na medida em que a ciência e o domínio maior sobre a natureza permitiram que fossem deixadas de lado as crenças religiosas como explicação para o mundo.

Com relação ao Estado, Laski (1973) afirma que este ocupou um lugar contestador das ações desenvolvidas pela Igreja; o protestantismo foi a expressão de que o homem não podia ficar preso aos seus ditames. No final do século XVI é o Estado quem dita as regras da sociedade. As modificações econômicas e políticas processadas neste período revelam que é o Estado e não a Igreja que passa a ser o regulador da ordem na sociedade. Com os alicerces da doutrina liberal cria-se uma disciplina própria, independente dos preceitos religiosos contidos no feudalismo.

O Estado desenvolveu seus próprios princípios de conduta; não seria exagero dizer que desenvolveu a sua própria teologia. Tampouco seria exagerado afirmar que, depois da Reforma, passou a encarar a religião mais como um instrumento útil do que como um fim a servir. Mas o Estado nada mais é do que um conjunto de homens que num determinado tempo exerce o poder coercivo da sociedade de modo particular(LASKI,1973, p. 59).

No processo de transição do feudalismo ao capitalismo, a burguesia nascente buscou no poder da monarquia absolutista a garantia para a expansão de riqueza, pois quanto maior a acumulação de capital, mais poderoso se tornaria o Estado. Assim, “o

príncipe deveria encorajar e proteger os fabricantes, propiciar-lhes paz e uma justiça rápida e barata, uma disciplinada classe trabalhadora devidamente instruída para dedicar-se ao trabalho, dócil rebanho a mando dos interesses patronais”. O poder do Estado visava garantir a expansão do poder material. A burguesia nascente via na autoridade do Estado a garantia para a sua própria sobrevivência; quanto maior a riqueza que a burguesia pudesse alcançar, maior seria o poder do Estado (LASKI, 1973,p. 59).

No século XVII, em relação ao âmbito econômico, “o Estado converte-se em mordomo do comércio; seus hábitos modificam-se de acordo com os requisitos do novo meio”. Este se torna o Estado efetivamente capitalista, independentemente do ideal religioso. Ocorre “a vitória do utilitarismo no domínio moral, da tolerância no domínio religioso, do governo constitucional na esfera da política”.

O Estado buscava regular as relações mercantis e proteger a propriedade privada através de leis, exercendo um poder coercivo. Já no século XVI são lançados os alicerces de uma doutrina liberal, em que se cria uma disciplina própria independente do ideal religioso. Estabelece-se um Estado autossuficiente. “Em sua essência, é a perspectiva de uma nova classe que, uma vez investida de autoridade, está convencida de que pode remodelar os destinos do homem, muito mais adequada e eficientemente do que foi feito no passado” (LASKI, 1973, p. 59).

As mudanças ocorridas no século XVII são fruto do século anterior. A Inglaterra é citada como exemplo de como o Estado passa a atender aos interesses econômicos. As guerras são realizadas pela posse dos mercados, para aumentar o domínio econômico; assim nascem as colônias e se expande o comércio. Posteriormente, nascem os partidos políticos, ganha forma o sistema de conselhos de ministros ou de gabinete. Dessa forma, os domínios da riqueza transferiram-se do campo para a cidade, de modo que o mercador bem-sucedido já não é mais subordinado aos favores do monarca.

Conforme assevera Laski (1973), por razões históricas o feudalismo resistiu mais tempo na França do que na Inglaterra, em relação ao avanço da burguesia pela conquista de um *status* político. Nos dois países, as barreiras postas pela religião foram derrubadas, pois o que importava era a busca pelo lucro; o problema do pobre foi colocado em uma nova perspectiva, o que resultou em novas formas desenvolvidas pelo Estado para o seu controle.

Tanto na França quanto na Inglaterra a ascensão da burguesia deixa sua marca na arte e na literatura. Em ambos os países surgiu uma nova força de opinião pública,

que procurou manter a política sob seu controle. Nos dois países desenvolveu-se uma técnica administrativa mais ampla de Estado. Sobretudo na França, de acordo com os pensadores da época, era imprescindível uma forma de governo constitucional e o fim das perseguições religiosas, pois as exigências se davam em torno de um sistema tributário racional, segurança de propriedade e liberdade de comércio. A Inglaterra já havia efetuado essas mudanças¹².

A doutrina liberal de Estado despontou na Inglaterra no século XVII e se desenvolveu sob dois aspectos: primeiramente, procurou estabelecer normas pelas quais a autoridade deveria orientar-se; depois, buscou incutir nessas normas a ideia de que os cidadãos estão protegidos pelo Estado. A revolução de 1688 expressou a tranquilidade para o mercado inglês desenvolver-se, pois as propriedades do mercador “estavam a salvo tanto dos assaltos do Estado como da Igreja pela simples razão de que, em pé de igualdade com a nobreza rural, o comerciante tem em suas mãos, finalmente, as alavancas do poder político”.

Esse processo definiu os desdobramentos do liberalismo no século XVIII. Desse modo, “o liberalismo como um modo de vida e, mais destacadamente, como uma teoria do Estado, foi preponderantemente definido em suas linhas gerais pela experiência da Inglaterra”. Foram conquistadas liberdades constitucionais para satisfazer a classe dos proprietários, no entanto “não se realizavam os sonhos daqueles que nada mais possuíam senão a força de trabalho para ganhar a vida”(LASKI,1973, p. 74-75).

O pensamento filosófico do século XVII já não era mais determinado pela Igreja, sendo fundamental um “contínuo esforço de emancipação do indivíduo dos vínculos que o privavam do gozo de uma liberdade plena”; todos os esforços empregados foram no sentido de eliminar a autoridade teológica que privava os indivíduos da livre interpretação do mundo. “O racionalismo da época ataca, de fato, a posição central da Igreja [...]”.

Posteriormente, a filosofia seiscentista propagou que a interferência do Estado inibia a expansão da economia e a plena realização das possibilidades materiais, alegando que este impedia o sucesso individual: “A necessidade de estarem livres num domínio de atividade gerou uma filosofia de liberdade para todos”. Quando a busca de lucro tornou-se um dever, tinha como obstáculo o Estado ou a Igreja; “então um ou outro, ou ambos os obstáculos terão de ser removidos desse caminho”, pois a doutrina

¹² Cf. Laski (1973, p. 73).

liberal é o que conduz a necessidade burguesa, é a lógica de que necessitava para sua ascensão.

As doutrinas postas no período mercantilista são esforços confusos e contraditórios dos homens para levar os governos ao atendimento dos seus interesses. Só se pode compreender este período se considerá-lo como “a expressão de um meio de interesses divergentes e que estão em constante competição para garantir que a regulamentação lhes seja favorável”. Outro aspecto para a compreensão do mercantilismo “é conceber o governo como herdeiro da função da Igreja para definir os hábitos de comportamento econômico” (idem). A burguesia buscava segurança no Estado, procurando “na autoridade do seu supremo poder coercivo para as leis pelas quais a propriedade de cada um seria salvaguardada” (LASKI, 1973, p. 104).

Em relação à burguesia nascente, esta primeiramente adapta a religião e, posteriormente, a cultura aos seus objetivos. “O Estado seria a última de suas conquistas [...] Faz do Estado, primeiro um aliado, depois um inimigo, enquanto prossegue na consecução de seus objetivos” (LASKI, 1973, p. 105). O uso da força do Estado serve para a proteção da propriedade burguesa; já na esfera econômica, exigia liberdade.

Assim,

Só quando a nova ordem de coisas teve suas bases solidamente estabelecidas, quando a liberdade na esfera econômica pareceu ser uma inferência lógica de sua conquista em todas as esferas, é que a burguesia se movimentou para desferir o assalto final. Já dispunha então do poder coercivo supremo. O principal uso do Estado era meramente para ele o de uma agência policial. Intima-o a manter-se fora dos domínios da ação econômica que o burguês se propõe a explorar agora em seus próprios termos. (LASKI, 1973, p. 105).

No fim do século XVII desenvolveram-se as bases contra o intervencionismo do Estado na economia. Esta intervenção era justificada pelo medo de que a busca incessante do comerciante por lucros prejudicasse a sociedade como um todo, mas a corrente do liberalismo econômico fluía.

Desse modo,

A não intervenção significa que a pequena nobreza rural perdia para a classe mercantil, o trabalhador para o seu patrão, o produtor nacional para o seu concorrente estrangeiro, o fabricante para o comerciante importador, o monopólio para o proponente do livre comércio, o empregado nativo para o imigrante estrangeiro. [...] Só gradualmente alguns deles passaram a argumentar que o bem comum residia numa liberdade de todos, emancipando-os de qualquer intervenção (LASKI, 1973, p.107).

No século XVII foram consolidados os fundamentos de uma filosofia liberal. “Estabeleceram-se o Estado secular; o racionalismo na ciência e na filosofia deixou de ser seriamente contestado”. O aparecimento dessa nova filosofia estava ligado à classe proprietária e à proteção de suas propriedades. Diz o autor que “o Estado converteu-se gradualmente numa congregação de homens prósperos; suas leis serão feitas para proteger as implicações do sucesso desses homens” (LASKI, 1973, p.111-112).

Conforme a defesa da não interferência do Estado na economia, passou a vigorar “um conceito de natureza cuja principal premissa era a conveniência de que as operações do Estado correspondessem à vontade daqueles que detinham o poder econômico”. A ideia dos *direitos naturais*¹³ significou, portanto, que a propriedade só seria regulada e controlada de acordo com o consentimento estabelecido entre os homens e o Estado. Neste sentido, ao governo cabia a proteção da propriedade privada através de leis, mas isso só seria efetivado de acordo com os interesses dos seus donos (LASKI, 1973,p.115-116).

Com o Iluminismo no século XVIII cessa o domínio da Igreja sobre o desenvolvimento econômico; em seu lugar passa a predominar o secularismo, rejeitando os preceitos religiosos de que a ambição era prejudicial à salvação dos homens e tendo como principal objetivo incentivar os homens a buscarem incessantemente a riqueza. Países como França, Inglaterra e Alemanha são exemplos disso, pois, “para os que gozavam de segurança material, a religião converteu-se num assunto privado entre o cidadão e seu Deus ou a igreja; para os pobres, passou a ser uma instituição integrada no contexto social da necessidade de ordem pública” (LASKI,1973, p. 124).

As principais ideias propagadas no contexto do Iluminismo tinham interferência mínima do Estado nas relações econômicas. Adam Smith (1723-1790) intensificou a disseminação de princípios para a ampliação do enriquecimento dos homens e a livre ação de mercado.

Para este economista,

O poder coercivo supremo é útil, principalmente para proteger-nos contra a injustiça e a violência contra a propriedade. Pode atuar para a educação ou para aquelas obras públicas em cuja realização o indivíduo não pode encontrar lucro. Mas, para além desse âmbito restrito, a finalidade suprema do Estado é proteger as atividades espontâneas dos indivíduos(LASKI, 1973, p. 129).

¹³ Abordaremos os direitos naturais no item 1.3.

Nessa perspectiva, caberia ao Estado apenas garantir a segurança de propriedade para a expansão da riqueza. A liberdade dos mercados – *laissez-faire*¹⁴ – é o princípio fundamental das suas argumentações. Somente em casos de proteção da propriedade privada o Estado deveria agir; para o crescimento da economia sua atuação deveria ser extremamente limitada, já que “a finalidade real do governo, numa palavra, é o benefício da segurança” (LASKI, 1973, p. 130).

Deixem o homem de negócios libertar-se e ele libertará a humanidade. Mas, para libertar-se, ele deve estar na posse do Estado; isso já ele fez em grande medida. E descobre agora que, para empregá-lo a serviço de suas mais ambiciosas finalidades, não lhe resta outra tarefa senão obrigar o Estado a aceitar a concepção mais limitada possível de suas funções [...] “o melhor governo é aquele que menos governa”. Com Adam Smith, as máximas práticas da empresa de negócio alcançaram o *status* de uma teologia; e o Estado passou a ser o instrumento por cujo intermédio, nos setenta anos seguintes, essas máximas foram aplicadas à prática da vida cotidiana do empresário (LASKI, 1973, p.131-2).

Contudo, “[...] aceitos os seus pressupostos, o liberalismo econômico foi uma doutrina limitada a serviço de uma reduzida seção da comunidade. O preço para o seu funcionamento foi pago pelo trabalhador de fábrica e pelo agricultor sem terra [...]”, pois foram privados de seus direitos e sujeitos a um tipo de justiça que tinha como objetivo precípuo a proteção da propriedade burguesa (LASKI, 1973, p. 141).

Ao longo do desenvolvimento econômico nos países europeus o liberalismo foi a doutrina que inspirou a expansão da produtividade de riquezas e deu melhores condições para a expansão do sistema capitalista. Ao tempo que intensificou a exploração sobre os trabalhadores nas fábricas e os agricultores que já tinham sido expropriados de suas terras, o liberalismo serviu aos interesses da burguesia, impondo condições desumanas aos produtores de riqueza. Portanto, é possível afirmar que “o liberalismo quebrou os grilhões da servidão da classe média ao Estado” [...] (idem) e esta, depois de emancipada, aprisionou os trabalhadores que ajudaram na conquista desta emancipação colocando-os em condições desumanas.

O liberalismo no século XIX foi questionado e atacado pelo socialismo. Isso decorreu “[...] da compreensão de que a ideia liberal garantia à classe média uma participação total nos privilégios, ao mesmo tempo que deixava o proletariado em seus grilhões de sempre” (LASKI, 1973, p. 172). Marx e Engels insistiram na tese de que o

¹⁴Segundo Huberman (1986,p.138), “uma livre expressão dessa famosa frase que representa o liberalismo clássico é: ‘Deixem-nos em paz!’”.

efeito da revolução burguesa foi a transferência do poder político dos proprietários de terra para os donos de propriedade industrial.

Desse modo,

O Estado [...] não se comportava como um órgão neutro procurando obter da melhor maneira ao seu alcance, o bem-estar de toda a comunidade, mas um poder coercivo que impunha à classe trabalhadora aquela disciplina social requerida pelos detentores da propriedade em sua busca de lucros(LASKI, 1973, p. 173).

O Estado baseado no ideário liberal, conforme Marx e Engels, representava “a submissão organizada das massas às exigências do lucro, legalizadas por aquele poder coercivo que sempre se relaciona diretamente com a posse do poder econômico” (idem). Desse modo, apenas transferindo o poder econômico, “[...] através da ação revolucionária da classe trabalhadora, para a sociedade como um todo, os homens poderiam entrar na plena posse do seu patrimônio e herança” (LASKI, 1973, p. 173).

Podemos apreender, no decorrer da dinâmica das relações sociais e econômicas explicitadas por Laski (1973), os aspectos essenciais do desenvolvimento do Estado moderno como consequência dos desdobramentos das relações materiais que se deram com a transição do feudalismo para o capitalismo. Ocorreram transformações imprescindíveis na sociedade, devido às modificações nas relações econômicas, até que o Estado se tornasse o regulador das relações de propriedade.

A busca pelo lucro torna-se o objetivo primordial da sociedade. Mas as mudanças no cerne econômico não ocorreram concomitantemente ao domínio político; foi necessário garantir a defesa da propriedade, limitando as ações do Estado na economia. Com a expansão do capitalismo, o liberalismo foi a doutrina que impulsionou o progresso das novas relações de produção. No entanto, tudo ocorreu em um longo processo, sendo necessários três séculos para se estabelecer a nova ordem. Os objetivos estabelecidos pela economia tornaram-se o pilar da atividade política, na medida em que o Estado contribuiu na regulação das relações sociais e econômicas.

A intervenção na economia ocorreu conforme as necessidades de expansão e acumulação de capital, ou seja, apenas enquanto o sistema mercantil ainda não havia se estabelecido. Quando tudo funcionava em sua plenitude, as ações do Estado passaram a ser criticadas, e assim a burguesia buscou amoldá-las aos seus interesses. No século XVII estabeleceram-se as bases de contestação contra a intervenção do Estado na economia; sua função passou a ser excepcionalmente a proteção da propriedade privada.

Ante o exposto, podemos concluir que o Estado é um instrumento de que se serve o capital para a manutenção da sociedade capitalista; jamais foi um órgão neutro, como pregavam os liberais; o Estado defendeu e defende os interesses da classe economicamente dominante, a burguesia.

Sobre a defesa da concepção de Estado liberal, teceremos algumas considerações no item a seguir.

1.3 O Estado na perspectiva liberal em Hobbes, Locke e Rousseau

Com o desenvolvimento das forças produtivas, no curso das mudanças do feudalismo ao capitalismo ocorreram transformações fundamentais no âmbito da política, da filosofia, da educação e na ciência. Como, por exemplo,

[...] o florescimento das artes, das ciências, de um novo modo de ver o mundo e de relacionar-se com ele, conhecido como Renascimento.[...] também todo o processo da Reforma protestante e da Contra-Reforma católica, com profundas consequências sobre todo o processo social. Juntamente com isso, há temos a criação de novas teorias jurídicas e de um novo aparato legal [...](TONET, 2013,p. 31).

No que se refere à elaboração filosófica que deu base ao conhecimento das novas descobertas do mundo moderno, estão postas “[...] as teorias do jusnaturalismo e do liberalismo, com a sua defesa da igualdade natural e dos direitos naturais de todos os indivíduos [...]” (TONET, 2013, p. 31).

Entre as teorias que se desenvolveram em torno da doutrina liberal, podemos destacar as concepções dos filósofos Hobbes, Locke e Rousseau, os chamados contratualistas¹⁵, que partiram da ideia do “direito natural” para legitimar a necessidade do Estado moderno. O fundamento originário destas explicações advém do jusnaturalismo, que de acordo com Duriguetto e Montañó (2011) teve início na fase de transição do feudalismo para o capitalismo.

Esses autores apontam que o termo *jusnaturalismo* refere-se à ideia do direito natural, propagada no início do século XVII e no final do século XVIII, em que as doutrinas políticas da época afirmavam a necessidade de haver um Estado que pudesse consolidar e respeitar os direitos individuais, não permitindo qualquer tipo de violação desses direitos. Os contratualistas refletem sobre a necessidade de constituir a

¹⁵“O contratualismo pode ser definido como uma corrente do pensamento político que predominou no mesmo período do jusnaturalismo; suas ideias tratam da legitimidade do poder político através de um pacto social ou contrato social, estabelecido pelos homens para validar as normas de convivência social, ou seja, os homens em troca de seu direito natural entram em consenso/acordo com os outros homens para firmar um contrato social que institua o Estado para regular as relações sociais” (WEFFORT, 2005).

legitimação do poder político de modo que o Estado possa exercê-lo através de um contrato social estabelecido entre os homens. Sob o domínio de regras e leis, os homens deveriam renunciar à sua liberdade e instituir assim o Estado.

Este fundamento do Estado moderno advém da oposição a elucidar a existência a partir das explicações mágicas e religiosas que prevaleciam na Idade Média. A partir das reflexões dos contratualistas sobre o Estado, o “homem passa a ser considerado um ser natural, racional e individualizado, que age movido por paixões e interesses” (DURIGUETTO; MONTAÑO, 2011, p. 23).

Os pensadores clássicos reúnem reflexões sobre a gênese do Estado moderno, o que possibilita a apreensão da gênese da sociedade moderna. Oferecem ainda uma concepção sobre os indivíduos, a propriedade, a desigualdade, a visão do Estado, uma concepção de natureza humana e de sociedade em geral.

Em *Os Clássicos da Política*, organizado por Weffort (2005), podemos encontrar os principais aspectos do pensamento de Hobbes, Locke e Rousseau. A priori, iremos nos deter em Thomas Hobbes (Inglaterra, 1588-1679), o primeiro contratualista, abordando algumas passagens de *O Leviatã*, que trata sobre o Estado de natureza¹⁶ e a necessidade de se firmar um contrato para a garantia de organização e regras de convívio social, instituindo assim o poder político.

Para Hobbes, a natureza do homem não muda, tendo em vista as transformações históricas ou o curso da vida social. Conforme o contratualista, no estado de natureza os homens são vistos como naturalmente iguais:

A natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades, o corpo e o espírito, que embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte de corpo, ou de espírito mais vivo do que outro, mesmo assim, quando se considera isso em conjunto, a diferença entre um e outro não é suficientemente considerável para que qualquer um possa com base nela reclamar qualquer benefício a que outro não possa também aspirar, tal como ele. Porque quanto à força corporal o mais fraco tem força suficiente para matar o mais forte, quer por secreta maquinação, quer aliando-se com os outros que se encontrem ameaçados pelo mesmo perigo (RIBEIRO, 2005, p. 53).

Neste ponto de *O Leviatã*, de acordo com a interpretação trazida por Ribeiro (2005), Hobbes não aponta apenas os homens como iguais, mas tão iguais que não podem se impor totalmente um sobre o outro. As intenções dos homens não são

¹⁶ Nesse hipotético Estado de natureza, os homens possuem a liberdade para usar o seu próprio poder na preservação da sua própria vida e conseqüentemente de fazer tudo aquilo que seu próprio julgamento e razão lhe indique como meios adequados a esse fim, pois não existem leis ou autoridade para regulamentar as relações entre os homens.

explícitas um para com o outro e, portanto, passam a ver-se como inimigos, buscando atacar ou se defender, gerando assim uma guerra entre eles. No estado de natureza apontado por Hobbes, “a guerra de todos contra todos” decorre da ausência de um Estado que pudesse controlar e reprimir tais ações, pois nesse estado o homem é considerado lobo do homem.

Afirma Hobbes que

[...] os homens não tiram prazer algum da companhia uns dos outros (e sim pelo contrário, um enorme desprazer), quando não existe um poder capaz de manter a todos em respeito. Porque cada um pretende que seu companheiro lhe atribua o mesmo valor que ele atribuiu a si próprio e, na presença de todos os sinais de desprezo ou de subestimação, naturalmente se esforça, na medida em que tal se atreva (o que, entre os que não têm um poder comum capaz de submeter a todos, vai suficientemente longe para levá-los a destruir-se uns aos outros). [...] De modo que na natureza do homem encontramos três causas principais de discórdia. Primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória (HOBBS apud RIBEIRO, 2005, p. 56).

Com as afirmações de Hobbes, é possível notar que quando os homens vivem na ausência de um poder comum capaz de manter todos numa situação de convivência harmônica, permanecem em um estado de guerra. Neste sentido, anota Ribeiro (2005, p. 59): “O estado de natureza é uma condição de guerra, porque cada um se imagina poderoso, perseguido, traído”. Para pôr fim a esse estado de permanente conflito, Hobbes diz ser “preciso que exista um Estado dotado de espada, armado, para forçar os homens ao respeito” (HOBBS apud RIBEIRO, 2005, p. 59).

Tudo isso

Porque as leis de natureza (como a *justiça a equidade, a modéstia, a piedade*, ou, em resumo, fazer aos outros o que queremos que nos façam), por si mesmas, na ausência do temor de algum poder capaz de levá-las a ser respeitadas, são contrárias as nossas paixões naturais, as quais nos fazem tender para a parcialidade, o orgulho, a vingança e coisas semelhantes. E os pactos sem espada não passam de palavras, sem força para dar qualquer segurança a ninguém. Portanto, apesar das leis de natureza (que cada um respeita quando tem vontade de respeitá-las e quando pode fazê-lo com segurança), se não for instituído um poder suficientemente grande para a nossa segurança, cada um confiará, e poderá legitimamente confiar, apenas em sua própria força e capacidade, como proteção contra todos os outros (HOBBS apud RIBEIRO, 2005, p.61).

O poder do Estado deve ser pleno para que possa resolver qualquer questão. A existência desse poder, na visão de Hobbes, é uma condição para a existência da própria sociedade:

A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de defendê-los das invasões dos estrangeiros e das injúrias uns dos outros, garantindo-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda sua força e poder a um homem ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade. O que equivale dizer: designar um homem ou uma assembleia de homens como representante de suas pessoas, considerando-se e reconhecendo-se cada um como autor de todos os atos que aquele que representa sua pessoa praticar ou levar a praticar, em tudo o que disser respeito a sua paz e segurança comuns; todos submetendo assim suas vontades à vontade do representante, e suas decisões a sua decisão. Isto é mais do que consentimento, ou concórdia; é uma verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens, de um modo que é como se cada homem dissesse a cada homem: Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isso, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado (HOBBES apud RIBEIRO, 2005, p. 62).

É a submissão a esse *Leviatã*, ou seja, a esse Deus mortal, que se delega o poder de proteger toda a sociedade, pois é justamente para que os homens possam conviver em sociedade e em paz que o Estado é instituído. Sem o governo os homens destroem uns aos outros; daí o poder do governante deve ser *ilimitado e absoluto*.

Para que o poder se constitua absoluto, Hobbes defende que os homens firmem um contrato e que deleguem ao Estado tal poder.

Diz-se que um Estado foi *instituído* quando uma *multidão* de homens concorda e pactua, *cada um com cada um dos outros*, que a qualquer homem ou assembleia de homens a quem seja atribuído pela maioria o *direito de representar* a pessoa de todos eles (ou seja, de ser seu representante), todos sem exceção, tanto os que *votaram a favor dele* como os que *votaram contra ele*, deverão *autorizar* todos os atos e decisões desse homem ou assembleia de homens, tal como se fossem seus próprios atos e decisões, a fim de viverem em paz uns com os outros e serem protegidos dos restantes homens. É desta instituição do Estado que derivam todos os *direitos e faculdades* daquele ou daqueles a quem o poder soberano é conferido mediante o consentimento do povo reunido (HOBBES apud RIBEIRO, 2005, p. 63, grifos do autor).

De acordo com as afirmações de Hobbes, quando os homens firmam o pacto através do contrato social renunciam ao seu direito de natureza e abandonam aquele estado de guerra, em que sua “vida era solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta” (HOBBES apud RIBEIRO, 2005, p. 68). Com o objetivo de viver em um estado de paz, o homem abre mão do seu direito natural para preservar a sua vida.

Ao delegar poder ao Estado, segundo Hobbes, o homem está buscando viver confortavelmente em relação ao direito de propriedade, pois a sociedade burguesa já travava lutas para se afirmar e estabelecer uma autonomia em relação aos bens conquistados. Na Idade Média a propriedade era um direito limitado, regulada por costumes e obrigações; a Igreja exercia um forte domínio sobre o desenvolvimento econômico, social e as relações de propriedade :

[...] o senhor de terras não podia impedir o pobre de colher espigas, ou frutas, na proporção necessária para saciar a fome. Se havia um servo ligado à gleba, nem este podia deixá-la, nem o senhor podia expulsá-lo para dar outro uso à terra. Mas nos tempos modernos, o proprietário adquire o direito não só ao *uso* do bem e a seus *frutos* [...] como também ao abuso: isto é, o direito de alienar o bem, de destruí-lo, vendê-lo ou dá-lo (RIBEIRO, 2005, p.72, grifo do autor).

Hobbes reconhece as limitações das relações feudais de propriedade e a necessidade do seu fim, concordando com as classes burguesas em extinguir os direitos das classes populares à terra. Porém um limite é posto: a propriedade deve ser controlada pelo Estado, pois onde não há Estado os homens permanecem numa guerra perpétua.

Hobbes apresenta o Estado de Natureza como “um estado de guerra de todos contra todos”, como já mencionado. Deste modo, para a conservação da vida o homem precisa estabelecer um consenso na sociedade, um pacto social que garanta a paz entre os indivíduos. Ele ainda justifica a necessidade da instituição do Estado ao afirmar que “se não há um Estado controlando e reprimindo, fazer a guerra contra os outros é a atitude mais *racional*” que se poderia adotar (RIBEIRO, 2005, p. 55, grifo do autor). A harmonia para a preservação da vida humana só será possível mediante a firmação de um contrato consensual entre os indivíduos, na medida em que os interesses de todos estiverem assegurados na esfera do Estado.

Seria necessário, para Hobbes, que todos os homens obedecessem a este pacto, pois o Estado civil é a única instituição capaz de exercer um poder comum sobre todos, garantindo que as regras de convívio social sejam cumpridas. Para tanto, o poder do Estado deve ser pleno e a existência do Estado é posta como condição para a existência da sociedade civil.

Nas palavras do autor:

[...] cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas

as suas ações. Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado(HOBBS apud RIBEIRO, 2005, p. 62).

Ao instituir o pacto social, os homens transferem a um soberano a vontade de todos, saindo assim do estado de natureza, de guerra de todos contra todos; concedendo este poder a um soberano. O homem renuncia então ao seu direito individual, garantindo a proteção de sua vida e propriedade.

John Locke (Inglaterra, 1632-1704), um pensador da Revolução Gloriosa¹⁷, retorna à Inglaterra depois de ter se refugiado na Holanda, publicando suas principais obras: *Cartas sobre a tolerância*, *Ensaio sobre o entendimento humano* e *Dois tratados sobre o governo civil*. Ele defendia a liberdade e a tolerância religiosa, sendo considerado o fundador do *empirismo*¹⁸, porquanto apregoava que todo conhecimento deriva da experiência.

Segundo Mello (2005), em *Os Clássicos da Política*, Locke em sua obra *O segundo tratado do governo civil* fundamenta suas ideias afirmando que “nem a tradição, nem a força, mas apenas o *consentimento* expresso dos governados é a única fonte do poder político legítimo” (MELLO, 2005, p. 84, grifo do autor). Esta tese é considerada fundamental na formulação do Estado liberal.

Conforme as considerações de Locke, o indivíduo existe antes da sociedade e do Estado; em sua concepção, os homens viviam originalmente num estágio pré-social e pré-político, convivendo com liberdade e igualdade, denominado *estado de natureza*. Para Locke, este estado era uma situação historicamente determinada, com relativa paz, concórdia e harmonia, diferenciando-se da concepção de Hobbes, que apontava este estado de natureza como de guerra, insegurança e violência.

De acordo com Locke, o homem é portador do direito natural à vida, à liberdade e à propriedade. Segundo Locke, as relações estabelecidas entre os indivíduos necessitavam da constituição de um Estado para a defesa da propriedade privada fruto do trabalho. Quanto à propriedade privada, o homem estabelecia sobre ela um direito próprio, do qual estavam excluídos todos os outros homens. Mas o poder do Estado

¹⁷ A Revolução Gloriosa (1688) significou o triunfo do liberalismo político sobre o absolutismo, em que o rei tinha o poder centralizado em suas mãos.

¹⁸ De acordo com Tonet (2013, p. 36), o conhecimento científico se torna imprescindível para a expansão da base material no capitalismo. “Experimentação e verificação empírica são duas características essenciais desta nova forma de cientificidade. Qualquer conhecimento que se pretenda verdadeiro tem de passar pelo crivo da experimentação e da verificação empírica, do contrário não passará de uma opinião”. O empirismo se contrapõe à concepção de mundo pautada pela crença de uma ordem universal imutável. Assim se fez necessário buscar novas bases para o conhecimento, a que se propuseram os pensadores modernos, entre eles, Locke.

seria exercido com o consentimento dos homens. O Estado na perspectiva de Locke “nada mais é do que um contrato entre homens de negócios” (LASKI, 1973, p. 84).

Para Laski, a burguesia inglesa

[...] estava construindo os alicerces de uma sociedade em que o senhor rural e o agricultor, o comerciante e o lojista recebiam voto de confiança. A segurança que advoga é o tipo de liberdade que, com suas propriedades, esperavam realizar; e o tipo de máquina governamental que Locke arquitetou para que eles controlassem é uma que, pelos próprios hábitos que lhe impôs, se espera que a operem à sua própria maneira (LASKI, 1973, p. 85).

Em relação ao estabelecimento do contrato social, Locke afirma que mesmo o estado de natureza sendo pacífico, não é livre de perturbações, pois a propriedade privada poderia ser violada por falta de leis e de força coercitiva para estabelecer a ordem entre os indivíduos. Em busca de superar esses inconvenientes, os homens buscam firmar o contrato social, realizando assim a passagem do estado de natureza para a sociedade política ou civil.

Esta sociedade “é formada por um corpo político único, dotado de legislação, de judicatura e da força concentrada da comunidade. Seu objetivo precípua é a preservação da propriedade e a proteção da comunidade, tanto dos perigos internos, quanto das invasões estrangeiras”. Este contrato social de Locke diferencia-se do contrato defendido por Hobbes, que se tratava de um pacto de submissão, transferindo para o Estado o poder de regular a sociedade e visando à preservação de suas vidas.

Para Locke, o contrato social é um pacto de “consentimento em que os homens concordam livremente em formar a sociedade civil para preservar e consolidar ainda mais os direitos que possuíam originalmente no estado de natureza” (idem, p. 86). Assim, no estado civil os direitos naturais dos indivíduos “à vida, à liberdade e aos bens estão mais bem protegidos sob o amparo da lei, do arbítrio e da força comum de um corpo político unitário” (MELLO, 2005, p. 86).

O jusnaturalista John Locke faz a defesa do direito individual do homem à propriedade privada e destaca que o seu surgimento é anterior ao aparecimento do Estado. Locke afirma que o contrato social é posto como um pacto de consentimento para que a propriedade seja devidamente protegida. Importa ressaltar que para este pensador, a forma de governo não é o mais relevante; a sua finalidade será sempre a proteção ou a conservação da propriedade privada.

Em suma, o livre consentimento dos indivíduos para o estabelecimento da sociedade, o livre consentimento da comunidade para a formação do governo, a proteção dos direitos de propriedade

pelo governo, o controle do governo pela sociedade, são, para Locke, os principais fundamentos do Estado civil (MELLO, 2005, p. 87).

Realizada a passagem do estado de natureza ao estado civil, deve-se escolher a forma de governo. Na concepção de Locke, qualquer que seja sua forma, a finalidade primordial é a defesa da propriedade. Nos fundamentos do estado civil estão contidos o livre consentimento dos indivíduos para o estabelecimento da sociedade, o livre consentimento da comunidade para a formação do governo, a proteção da propriedade pelo governo e o controle do governo pela sociedade.

Locke contribuiu para balizar as diretrizes do Estado liberal, afirmando que “Os direitos naturais inalienáveis do indivíduo à vida, à liberdade e à propriedade constituem o cerne do Estado civil” (MELLO, 2005, p. 88). As contribuições de Locke influenciaram significativamente os movimentos da burguesia que almejavam a emancipação política. A concepção do direito natural inspirou a Declaração da Independência dos Estados Unidos de 1776 e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789.

Diferenciando-se de Hobbes e Locke, Rousseau (1712-1778), o último contratualista, em *O Contrato Social*, afirma que “o homem nasce livre e por toda parte encontra-se aprisionado. O que se crê senhor dos demais não deixa de ser mais escravo do que eles”. Para Rousseau, é a partir do surgimento da propriedade privada que os conflitos passam a existir. No estado de natureza, afirma ele, os homens eram livres. Para conter os conflitos e estabelecer um estado de paz entre eles o pacto se apresenta como a melhor solução (NASCIMENTO, 2005, p. 195).

Deste modo,

[...] Tal foi ou deve ser a origem da sociedade e das leis, que deram novos entraves ao fraco e novas forças ao rico, destruíram irremediavelmente a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, fizeram de uma usurpação sagaz um direito irrevogável e, para proveito de alguns ambiciosos, sujeitaram doravante todo gênero humano ao trabalho, à servidão e a miséria (Idem).

O que se pretende estabelecer no *Contrato Social* são as condições de possibilidade de um pacto legítimo, através do qual os homens, depois de terem perdido a liberdade dita natural, adquirem uma liberdade civil (ROUSSEAU apud NASCIMENTO, 2005, p. 195).

Assim,

[...] ninguém sai prejudicado, porque o corpo soberano que surge após o contrato é o único a determinar o modo de funcionamento da máquina política, chegando até mesmo a ponto de poder determinar a forma e a distribuição da propriedade, como uma de suas atribuições possíveis. [...] Desta vez, estariam dadas todas as condições para a realização da liberdade civil, pois o povo soberano, sendo ao mesmo tempo parte ativa e passiva, isto é, agente do processo de elaboração das leis e aquele que obedece a essas mesmas leis, tem todas as condições para se constituir enquanto um ser autônomo, agindo sob si mesmo. Nestas condições haveria uma conjugação perfeita entre a liberdade e a obediência. Obedecer à lei que se prescreve a si mesmo é um ato de liberdade (Idem, p. 196).

De acordo com as formulações de Rousseau, o estado natural é alterado a partir da instituição da propriedade privada, desencadeando grandes desigualdades, concorrência, e rivalidades. Duriguetto e Montañó (2011) afirmam que Rousseau evidencia em *O Contrato Social* as primeiras formulações sobre a formação de uma ordem política contrária às condições de desigualdade e propõe uma distribuição mais igualitária de riqueza e propriedade, porém não defende a eliminação da propriedade. Para que o interesse comum seja atendido na ação do Estado, deve ser assegurada a vontade do povo, através do governo.

Na perspectiva de Rousseau, a inserção na vida política é legitimada pelo pacto que se firma entre os indivíduos, em que todos são ditos iguais. Para a efetivação desse processo de legitimação e constituição da comunidade política, era preciso que se criassem as condições necessárias (ROUSSEAU apud NASCIMENTO, 2005, p. 196). Ao Estado como máquina política administrativa será delegada essa função, pois

Não basta que tenha havido um momento inicial de legitimidade. É necessário que ela permaneça ou então que se refaça a cada instante. Para que o corpo político se desenvolva não bastam o ato e a vontade do fundador da associação, é preciso que essa vontade se realize. Os fins da constituição da comunidade política precisam ser realizados. Onde a necessidade de se criarem os mecanismos adequados para a realização desses fins. Essa tarefa caberá ao corpo administrativo do Estado (Idem, p. 197).

Importa destacar que para Rousseau, o Estado na forma de governo, o corpo administrativo, atua como funcionário do soberano, ou seja, do povo. É um órgão limitado pelo poder do povo e não um corpo autônomo. Mesmo a administração sendo essencial ao bom funcionamento da máquina política, não importa a forma de governo: terá de se submeter à vontade do povo. Neste sentido, mesmo as formas ditas clássicas de governo: a monarquia, a aristocracia e a democracia, constituem “um papel secundário dentro do Estado” (ROUSSEAU apud NASCIMENTO, 2005, p. 197).

Nascimento (2005, p. 197) aponta que em *O Contrato Social*, Rousseau considera o papel do governo como submisso à vontade do povo. À necessidade de sua instituição cabe alertar sobre os riscos, pois o governo pode ocupar o lugar do soberano e se colocar não como subordinado à vontade geral, mas “como um poder máximo”. Afirma ainda que quando o povo dá poder aos representantes para governar, perde sua liberdade, mas assevera a necessidade de representação em nível de governo, de observância e trocas de funções, evitando que ocorra tomada de decisões sob sua autonomia e não sobre a vontade daqueles a quem foram delegados a representar.

Com suas diferenças e semelhanças, podemos observar que os contratualistas se debruçaram sobre formulações de organização da sociedade. A base das suas formulações parte da instituição de um poder capaz de garantir a manutenção da vida e da propriedade privada, tanto no Estado de natureza apontado por Hobbes e Locke quanto, para Rousseau, na sociedade civil. Assim, ocorre a afirmação do Estado como instituição que pode garantir os interesses de todos. As explicações que giram em torno da legitimação deste anulam a sua constituição a partir de determinações divinas (DURIGUETTO; MONTAÑO 2011, p. 30).

Na óptica liberal encontramos sempre como pressuposto o indivíduo; sua inserção na sociedade só se dá a partir da instauração do momento jurídico-político, através do contrato social. O Estado sob essa óptica atua como uma instituição que se propõe a atender aos interesses de todos. No entanto, podemos observar nas formulações de vertente crítica que tomamos como base elementos decisivos da perspectiva marxiana sobre a natureza e função social do Estado nas sociedades de classe. Este é um instrumento de mediação de conflitos e contribui para a reprodução das relações de opressão, desde a constituição do escravismo e do feudalismo até a consolidação do capitalismo.

O item a seguir traz os pontos que ressaltam a visão crítica marxiana da natureza do Estado moderno.

1.4 A essencialidade do Estado [moderno] na perspectiva marxiana: contrapontos à concepção liberal

Tomando como referência um dos textos de Marx essenciais à compreensão dos fundamentos da política e do Estado na sociedade capitalista, intitulado *Glosas Críticas Marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social – de um prussiano*, iremos nos

deter nas formulações que ressaltam a necessidade de extinção deste poder coercitivo, defendido pela perspectiva liberal como um poder resultante de um pacto social que propõe o ordenamento da sociedade civil, funcionando como representante dos interesses de toda a sociedade. O texto marxiano aborda uma crítica ao artigo de Arnold Ruge que tinha por título *O rei da Prússia e a Reforma Social*¹⁹; com esta crítica Marx busca desvelar a essência do Estado. Podemos encontrar nas suas afirmações algumas teses centrais.

O contexto das formulações de Marx se situa no momento histórico da Silésia, onde em 1844 ocorre uma revolta dos trabalhadores contra as péssimas condições de vida e de trabalho. Como já mencionado, o autor realiza uma crítica às afirmativas de Arnold Ruge sobre a incapacidade dos alemães em compreender sua condição social por falta de intelecto político. Antes, é necessário apontar para o momento histórico alemão, que diverge da Inglaterra e da França, onde a revolução burguesa já havia alcançado seus objetivos. Na Alemanha, a burguesia não tinha força para liderar as transformações que eram do seu interesse, pois era composta pela classe dos latifundiários; ainda assim, a questão democrática pautava com intensidade os debates dos intelectuais da época, visto que o papel da política e do Estado eram questões que estavam em efervescência.

Marx (2010) aponta o equívoco de Ruge ao afirmar que “os alemães são incapazes de compreender a dimensão universal da revolta dos tecelões porque lhes falta intelecto político” (p. 12). Marx resalta a inconsistência no pensamento de Ruge. A Inglaterra é citada por Marx como exemplo para demonstrar que mesmo sendo um país político por excelência, foi incapaz de atuar para eliminar os problemas sociais; o intelecto político inglês atribuiu os males sociais a causas variadas, sendo estas os partidos políticos, o excesso de assistência aos pobres, ou a falta de recursos para o atendimento das necessidades da população. Essas questões também estavam presentes na França, tanto no período da Revolução Francesa²⁰ quanto depois. Marx afirma que por mais aperfeiçoado que seja o intelecto político, é incapaz de identificar as raízes dos males sociais.

O Estado jamais encontrará no “Estado e na organização da sociedade” o fundamento dos males sociais. [...] Onde há partidos

¹⁹De acordo com Tonet(2010, p.10), a crítica realizada por Marx ao artigo de Arnold Ruge só foi possível a partir do momento em que a problemática econômica se tornou o centro de suas pesquisas. “Mas isso só foi possível porque suas descobertas anteriores lhe tinham permitido ver que o trabalho é o fundamento ontológico do ser social”.

²⁰ A Revolução Francesa ocorreu no século XVIII e eclodiu em 1789; representou a quebra da supremacia das leis feudais, pois a sociedade já possuía traços eminentemente capitalistas. Acarretou a transformação da burguesia em classe dominante, tanto nas questões econômicas quanto nas políticas.

políticos, cada um encontra o fundamento de qualquer mal no fato de que não ele, mas o seu partido adversário, acha-se ao leme do Estado. Até os políticos radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na *essência* do Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar da qual eles querem colocar outra forma de Estado(MARX, 2010, p. 58-59, grifo nosso).

Assim, o desempenho do Estado não se trata de um defeito que com ajustes pode ser resolvido, mas de uma limitação essencial e ineliminável da política. A causa dos males sociais não reside na esfera da política, mas na efetivação da produção material que gera antagonismos de classe irreconciliáveis.

Conforme expõe o autor:

Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais. [...] O intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política. Quanto mais agudo ele é, menos é capaz de compreender os males sociais. [...] O princípio da política é a vontade. Quanto mais unilateral, isto é, quanto mais perfeito é o intelecto político, tanto mais ele crê na onipotência da vontade e tanto mais é cego frente aos limites naturais e espirituais da vontade e, conseqüentemente, tanto mais incapaz de descobrir a fonte dos males sociais(MARX, 2010, p. 62).

Pode-se identificar que uma questão central perpassa todo o texto de Marx: a divergência “entre intelecto político e intelecto social, entre emancipação política e emancipação humana, entre revolução política e revolução social” (TONET, 2010, p. 15). Neste sentido, “o intelecto político é a expressão teórica da perspectiva da classe burguesa [...]” (idem, p. 16) e, portanto, não deixa de ter um caráter limitado. Assim, a raiz dos males sociais é buscada em todos os lugares e a alternativa para a correção desses males é sempre de algum modo a efetivação da reforma, e não da revolução. Quando se propõe a substituição dessa forma de Estado por outra, tal “solução” se encontra dentro dos limites da política.

De acordo com as teses desenvolvidas por Marx, o Estado não se constitui como algo natural, resultante de um pacto social que estabelece o ordenamento da sociedade, perspectiva esta defendida pelos liberais. O Estado possui uma dependência ontológica da sociedade civil, formada pelas classes sociais e pelas relações de produção; o Estado tem sua raiz no antagonismo das classes sociais que compõem a sociedade civil. Por ser uma organização política, atende aos interesses de uma classe específica: a classe economicamente dominante.

Nas palavras do autor:

O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. *O Estado é o ordenamento da sociedade*. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que independe dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele. [...] Exatamente porque a administração é a atividade organizadora do Estado (MARX, 2010, p. 59-60, grifo nosso).

E acrescenta ainda que o Estado

[...] repousa sobre essa contradição entre vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder. Mais ainda: ante as consequências que brotam da natureza antissocial dessa vida civil, a impotência é a lei natural da administração (MARX, 2010, p. 60).

Essa dependência do Estado da sociedade civil é o fundamento natural em que se apoia o Estado moderno, pois o Estado nasce com a sociedade civil. Essa relação inseparável se afirma na concepção de que o ser social²¹ tem um ordenamento cuja base é a economia. De acordo com Tonet (2010, p. 20-21), essa dependência “é de caráter ontológico, ou seja, expressa uma relação entre fundante e fundado [...] o Estado encontra sua razão de ser, a sua essência, na sociedade civil [...]”.

Tonet (2010) se reporta a outra tese de Marx, considerando que “O Estado é essencialmente uma expressão e um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes, portanto, um instrumento de opressão de classe” (idem, p. 22). Sendo a sociedade civil permeada por conflitos de classe, é necessário para a sua reprodução a existência de um poder que contribua primordialmente para a defesa dos interesses da classe mais poderosa.

Ao demonstrar que o Estado é impotente para alterar a vida civil, devido a sua natureza e função social, Marx evidencia ainda que os males sociais são parte integrante dela, pois “se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria de acabar com a atual vida privada. Portanto, deveria eliminar a si

²¹ O ser social é formado mediante um salto ontológico da esfera inorgânica para a orgânica, Netto e Braz (2011, p. 46) explicam que “[...] o surgimento da espécie humana não configura uma necessidade da evolução biológica nem o desdobramento de uma programação genética: foi uma autêntica ruptura nos mecanismos e regularidades naturais, uma passagem casual como a da natureza inorgânica à orgânica, e foi precedida, certamente, de modificações ocorrentes numa escala temporal de largo curso. A espécie humana desenvolveu-se como um **novo tipo de ser**, até então inexistente, e cujas peculiaridades não se devem à herança biológica nem a condições geneticamente predeterminadas: um modo de ser radicalmente inédito, **o ser social**, dotado de uma complexidade de novo tipo e exponencialmente maior que a verificável na natureza (inorgânica e orgânica)”.

mesmo” (MARX, 2010, p. 61). O que Estado faz é descobrir apenas defeitos formais e tomar medidas paliativas, pois se constitui como um mecanismo impotente para a resolutividade dos problemas sociais, já que possui sua raiz nos antagonismos das classes sociais.

De acordo com as teses de Marx (2010, p. 60), “a existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis”, ou seja, a escravidão da sociedade civil é a base em que se apoia o Estado moderno. Cabe a este atenuar os conflitos decorrentes da relação capital/trabalho. Dessa forma, pode-se apreender que o Estado esboçado por Marx não se expressa em um momento histórico específico, mas na essência desse fenômeno, não variando a sua funcionalidade.

De posse do conhecimento sobre a natureza e a função social do Estado e sobre os limites da esfera da política ante os problemas sociais, porquanto o Estado é produto das relações sociais, Marx empreende uma análise sobre a incapacidade de solucionar os males sociais, apontando para a questão do pauperismo no contexto da Revolução Industrial²² no século XVIII, expresso nas péssimas condições de vida e de trabalho dos proletários.

Diz Marx (2010, p. 47): “Na Inglaterra, a miséria dos trabalhadores não é parcial, mas universal; não se limita aos distritos industriais, mas se estende aos agrícolas. Aqui, os movimentos não estão numa fase inicial, mas acontecem periodicamente há quase um século”. Em relação à Prússia, a situação do pauperismo é atribuída a uma falha na administração e de assistência; o mesmo ocorre na Inglaterra e na França. Mesmo a Inglaterra sendo mais avançada politicamente em relação à Prússia, as medidas e legislações contra o pauperismo não eliminam suas causas fundamentais. No caso da Inglaterra, atribuiu-se à legislação o aumento do pauperismo, “A assistência, o meio legal contra o mal social, acaba favorecendo-o” (MARX, 2010, p. 52-53).

Inicialmente a Inglaterra tentou eliminar o pauperismo através de medidas administrativas e de assistência; em seguida,

²² A Revolução Industrial ocorreu na Europa entre os séculos XVIII e XIX; mais precisamente, teve seu início datado em 1780. Conforme Tonet (2013, p.48-49), esta revolução “[...] foi de modo especial o resultado da articulação entre o impulso de acumulação do capital e o conhecimento da natureza realizado especialmente pela física, pela mecânica e pela astronomia. Essa articulação significou uma autêntica revolução no modo de produção da riqueza material, uma gigantesca explosão das forças produtivas, demonstrando a capacidade humana de dominar a natureza e colocá-la a serviço dos seus propósitos”. Propiciou mudanças essenciais nos aspectos, econômicos, políticos, sociais, ideológicos, culturais e familiares. Tais transformações possibilitaram uma grande melhoria nas condições de vida da humanidade, porém trouxeram fortes impactos negativos para a nascente classe trabalhadora, pois impuseram condições de miséria e pobreza, sem nenhuma proteção política legal. A Revolução Industrial foi resultado do amadurecimento da sociedade capitalista.

Ela entendeu a miséria universal unicamente como uma particularidade da legislação inglesa. Aquilo que no começo fazia derivar de uma falta de assistência, agora se faz derivar de um excesso de assistência. Finalmente, a miséria é considerada culpa dos pobres e, desse modo, neles punida. A lição geral que a política da Inglaterra tirou do pauperismo se limita ao fato de que, no curso do desenvolvimento, apesar das medidas administrativas, o pauperismo foi configurando-se como uma instituição nacional e chegou por isso, inevitavelmente, a ser objeto de uma administração ramificada e bastante extensa, uma administração, no entanto, que não tem mais a tarefa de eliminá-lo, mas ao contrário, de discipliná-lo e eternizá-lo. (MARX, 2010, p. 54).

No caso da Inglaterra, as medidas tomadas para conter o pauperismo não ultrapassaram a administração e a assistência, e incorporaram ainda a repressão. A França e a Prússia buscaram tomar medidas também dentro desses limites, na tentativa de solucionar o pauperismo dos trabalhadores.

Assim, conforme Marx,

[...] a Inglaterra acha que a miséria tem o seu fundamento na lei da natureza. [...] Por outro lado, o pauperismo é explicado como derivando da má vontade dos pobres, ou, de acordo com o rei da Prússia, do sentimento cristão dos ricos, e, segundo a Convenção, da suspeita disposição contrarrevolucionária dos proprietários. Por isso a Inglaterra pune os pobres, o rei da Prússia admoesta os ricos e a Convenção guilhotina os proprietários(2010, p. 59).

Dessa forma, as causas do pauperismo são atribuídas a deficiências acidentais ou intencionais de administração. A solução para acabar com os males sociais não ultrapassa a esfera da política. Porém, com a argumentação de Marx podemos perceber que os problemas sociais não são consequência de nenhuma lei natural, ou das falhas de administração do Estado, e sim das relações de produção e de exploração do capital sobre o trabalho.

A tese central de Marx é a da *extinção* do Estado. Conforme Tonet (2010), Marx expõe que foram os trabalhadores da Silésia que apontaram para o questionamento do pilar básico da sociedade burguesa, a propriedade privada, mostrando a relação correta entre economia e política e possibilitando enxergar a raiz dos males sociais.

Nas palavras do autor:

[...] O que a revolta dos tecelões traz à tona é a radical diferença entre emancipação política e emancipação humana. [...] Interpretar esse gesto dos trabalhadores como uma revolta contra a exclusão da comunidade política é “pensar do ponto de vista da política”, é acreditar que a emancipação política é o ponto mais alto da humanidade(MARX apud TONET, 2010, p. 25).

Marx afirma que a emancipação política representou sem dúvida um passo fundamental para a humanidade, na medida em que superou as relações feudais pautadas pela desigualdade jurídica e política. A sociedade capitalista inaugura uma nova fase, pondo a igualdade formal entre os indivíduos, estabelecendo uma forma de cidadania, criando uma forma de igualdade e liberdade. Todos os indivíduos são colocados na condição de cidadãos.

Sobre a sociedade burguesa, assinala o autor:

[...] a forma de organização das relações de produção na sociedade capitalista, cujo núcleo básico é a compra e a venda da força de trabalho, dá origem a uma sociedade civil marcada pela divisão entre público e privado, pela oposição dos homens entre si, pela exploração, pela dominação, pelo egoísmo, pelo afã de poder, enfim, por uma fratura ineliminável no seu interior. Por isso mesmo, exige, para que possa reproduzir-se, a instauração da igualdade jurídico-política de todos os homens, isto é, a transformação em cidadãos(MARX apud TONET, p. 26).

Diante da condição de cidadãos em que todos os indivíduos são colocados, não se elimina, mas se consolida a desigualdade social, pois as relações de produção permanecem inalteradas. Os homens permanecem em condição desigual devido à apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

Segundo Tonet:

Em resumo, a emancipação política, expressa pela cidadania e pela democracia é, sem dúvida, uma forma de liberdade superior à liberdade existente na sociedade feudal, mas, na medida em que deixa intactas as raízes da desigualdade social, não deixa de ser ainda uma liberdade essencialmente limitada, uma forma de escravidão(2010, p. 27).

Tonet (2010) expõe que a inserção dos trabalhadores na comunidade política não atinge as causas fundamentais da desigualdade; “[...] eles podem deixar de ser cidadãos sem deixar de ser trabalhadores (assalariados), mas não podem ser plenamente livres sem deixar de ser trabalhadores (assalariados)” (p. 27).

A emancipação humana é inteiramente distinta da emancipação política. “Na medida em que a comunidade política tem sua matriz ontológica na forma capitalista de trabalho, ela é incapaz, por sua própria natureza, de permitir a *plena* realização de todos os homens” (MARX apud TONET, p. 29). Em relação à revolta dos trabalhadores da Silésia, almejava-se uma mudança na base da sociedade, e não uma mudança na esfera política.

Marx observa que

[...] a comunidade da qual o trabalhador está isolado é uma outra extensão que a comunidade política. Essa comunidade da qual é separado pelo seu trabalho é a própria vida, a vida física e espiritual, a moralidade humana. A essência humana é a verdadeira comunidade humana. E assim como o isolamento dela é inseparavelmente mais universal, insuportável, pavoroso e contraditório do que o isolamento da comunidade política, assim também a supressão desse isolamento e até a reação parcial, uma revolta contra ele, é tanto mais infinita quanto mais infinito é o homem em relação ao cidadão, e a vida humana em relação à vida política (2010, p. 75-76).

Para instaurar a comunidade humana é necessário que ocorra uma revolução social. Isso “[...] significa uma transformação que modifique a partir da raiz – que é a sociedade civil – a velha ordem social, uma revolução política com *alma social*” (MARX apud TONET, p. 30). Uma revolução como esta modificaria toda a base da sociedade, que tem seu fundamento na sociedade civil, expressa nas relações de exploração e opressão.

Marx esclarece que não se trata de destruir o Estado burguês e de construir um Estado proletário.

A revolução em geral – a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações – é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem revolução. Ele tem necessidade desse ato político na medida em que tem necessidade da destruição e da dissolução. No entanto, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político (MARX, 2010, p. 78).

Dessa forma, o Estado será eliminado da sociedade quando as relações estabelecidas na base, que é a sociedade civil, forem extintas. “A política pode ser um instrumento nas mãos dos trabalhadores para preparar o terreno para a revolução social, destruindo a velha máquina do Estado para que possa entrar em cena a alma do socialismo, o trabalho associado, nada mais” (TONET, 2010, p. 31). O Estado é produto das sociedades de classe; sua função primordial é exercer o controle da classe dominante sobre a dominada. Com a emancipação humana não haverá necessidade da esfera da política, não haverá, portanto, política positiva, pois o Estado foi corporificado para a manutenção da política; acabando o Estado, a política será eliminada.

A emancipação humana deriva da superação das relações sociais antagônicas postas na sociabilidade capitalista, Tonet, em sua obra *Educação, Cidadania e Emancipação Humana* (2013), menciona aspectos de extrema importância sobre as reflexões de Marx em relação à construção de uma sociedade livre e igualitária. O autor

toma como ponto de partida os fundamentos ontológicos do *trabalho* (grifo nosso) e os complexos sociais como a política e o Direito.

Conforme Tonet (2013), “Emancipação humana, para Marx, nada mais é do que um outro nome para o comunismo, embora a primeira enfatize a questão da liberdade e o segundo, o conjunto de uma nova forma de sociabilidade”(p. 143). Para a apreensão desta categoria, é essencial o conhecimento da dinâmica da sociedade burguesa, pois é a partir disto que se pode apreender a inviabilidade da igualdade entre os homens nesta ordem social, tendo em vista que o seu pilar fundamental é a exploração do homem pelo homem.²³ A perspectiva marxiana é contraposta à concepção liberal, pois esta última evidencia as desigualdades sociais como uma decorrência natural e necessária da sociedade, tendo como marca o *egoísmo proprietário privado*; “[...] uma sociedade fraterna e igualitária jamais poderia passar de um horizonte inatingível. Também por isso haveria um antagonismo insolúvel entre igualdade e liberdade” (idem, p. 145):

Assim,

[...] a noção de liberdade do liberalismo, que ele reputa de caráter universal, nada mais é do que a liberdade do indivíduo entendido como naturalmente proprietário privado e que, como tal, tem em si o eixo da sua realização. Daí o caráter necessariamente formal, jurídico-político da liberdade (Idem, p.146).

Na visão de Tonet (2013), a perspectiva marxiana “[...] inscreve-se na tradição de preocupação com a construção de uma sociedade justa, fraternal, igual e livre” (p. 146). As afirmações de Marx só serão possíveis no que se refere à categoria da emancipação humana, devido à sua apreensão em relação à maturidade do ser social, que tem como contexto o Renascimento, a Revolução Industrial e a Revolução Burguesa, processos estes resultantes de lutas e superações na forma de pensar e agir da sociedade que apontaram para o domínio dos homens sobre a construção destes processos históricos, rompendo com a tradição da forma de conceber as ações humanas como resultantes de forças sobrenaturais. Tonet afirma ainda que o amadurecimento da burguesia e do proletariado é responsável pela emergência de dois projetos antagônicos

²³De acordo com Lessa e Tonet (2008, p. 85), no momento em que a sociedade alcançou a etapa capitalista, as contradições sociais atingiram um novo patamar, pois houve a potencialização das forças produtivas, conferindo novas possibilidades à sociedade, que em momentos anteriores, devido ao baixo grau de desenvolvimento, não eram possíveis. No entanto, esse desenvolvimento das forças produtivas é contraditório, porque “[...] a forma individualista privada, de acumulação de riqueza, que caracteriza o capitalismo, faz com que essas possibilidades possam ser aproveitadas plenamente apenas pelas classes dominantes. Elas são quase sempre negadas aos trabalhadores, isto é, à maior parte da humanidade”. Desse modo, as contradições entre a produção de riqueza e a apropriação privada desta, “segundo Marx, fazem parte da essência da sociedade burguesa madura” (idem, p. 87).

de sociedade; com a aproximação de Marx, a classe trabalhadora pôde elaborar esta nova concepção.

Tonet (2013) destaca que para Marx a história da humanidade é dividida em dois períodos: a pré-história, que vai dos primórdios da humanidade até a extinção das classes sociais, e um segundo período, que teria início com a extinção das classes sociais, possibilitando a autoconstrução humana. Essa divisão se refere a uma questão essencial, porque no primeiro período a liberdade nunca poderá ultrapassar o caráter jurídico-político, sendo parcial e limitada²⁴. Já no segundo, a liberdade se apresenta de forma ilimitada e o homem aparece como inteiramente livre. Marx denomina este segundo período de “[...] *comunismo, reino da liberdade e emancipação humana*” (idem, p. 147, grifo nosso).

Tonet (2013) considera que expor a origem e natureza do ser social é indispensável à compreensão da categoria da emancipação humana. A afirmação do trabalho enquanto fundamento ontológico do ser social fornece esta base.

De acordo com Marx (1988),

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça, mão, a fim de apropriar-se da matéria natural, numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (Idem, p. 142).

O trabalho, segundo Marx, não transforma apenas a natureza, mas tem como consequência a interação e a transformação dos próprios sujeitos envolvidos no processo do trabalho. À medida que a matéria é transformada, modifica-se também o seu sujeito, o que permite o *salto* ontológico da natureza para o homem.

Nas palavras do autor:

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos e colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior

²⁴ Podemos constatar isto na apreensão da existência da democracia. Segundo Lessa e Tonet (2008, p.88), “Ela é a forma política mais desenvolvida de uma sociedade movida pela acumulação privada de capital, pelo individualismo burguês. Ela se caracteriza pela concepção de que todos os homens são iguais. [...] Para a ordem política burguesa, o capitalista e o operário são absolutamente iguais. Mas como, na realidade, o burguês é muito mais poderoso do que o operário, a igualdade política afirmada pela democracia significa, de fato, a máxima liberdade para o capital explorar a força de trabalho.[...] Onde todos são politicamente iguais, mas socialmente divididos entre burgueses e proletários, a igualdade política e jurídica nada mais é do que a afirmação social, real, das desigualdades sociais”.

arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural o seu objetivo [...] (Idem, p. 142-143).

Assim, apenas o homem, enquanto ser social, realiza trabalho, pois é o único ser capaz de prefigurar/antecipar em sua mente o resultado a ser alcançado. É uma atividade que possui uma intencionalidade prévia, por isso uma prévia-ideação. O trabalho [...] “é condição natural eterna da vida humana”, independentemente da forma como ele se realize” (MARX apud TONET, 2013, p. 149).

Tonet (2013) destaca ainda que,

[...] embora [o trabalho] seja a dimensão fundante do ser social, ele não o esgota. Que a partir dele, e às vezes como desdobramento de germes já existentes no seu interior (caso da linguagem, da educação, da ciência etc.), surgem inúmeras outras dimensões, de modo que o ser social é um complexo articulado que inclui a dimensão fundante e um conjunto de outros campos da atividade humana. Como desdobramento disto, o trabalho é o fundamento ontológico da liberdade (Idem, p. 149).

No início da história da humanidade foram desenvolvidas várias formas de trabalho – primitiva, asiática, escravista, servil e assalariada –, no entanto, nenhuma delas possibilitou ao homem tornar-se efetivamente livre. Na comunidade primitiva, devido ao baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas, o homem sobrevivia apenas do que conseguia extrair da natureza; já em relação às outras formas trabalho, havia uma maior expansão da produtividade, mas foram postas relações de sujeição entre os próprios homens. Desse modo, em nenhum desses períodos constituiu-se uma base para uma sociedade livre.

O autor enfatiza que,

[...] salvo a comunidade primitiva – as energias físicas e espirituais dos indivíduos são desapropriadas de seus possuidores originais, privatizadas e transformadas em forças hostis e contrárias a eles. Elas são sociais porque todo produto humano é, por sua natureza social e porque são as forças dos indivíduos colocadas em comum, mas deixam de ser diretamente sociais porque no processo de trabalho são investidas de caráter privado. A consequência disto é a impossibilidade de o produtor ter a regência sobre o processo de produção (Idem, p. 152).

Com a emancipação humana em oposição à forma de trabalho desenvolvida na sociabilidade burguesa, a qual visa à reprodução incessante do lucro, seria desenvolvido o trabalho associado.

Conforme Marx:

Suponhamos, finalmente, para variar, uma sociedade de homens livres que trabalham com meios de produção comuns e empregam suas múltiplas forças individuais de trabalho, conscientemente, como força de trabalho social. Reproduzem-se aqui todas as características do trabalho [...] com uma diferença: passam a ser sociais, ao invés de individuais. [...] Em nossa associação, o produto total é um produto social. Uma parte desse produto é utilizada como novo meio de produção. Continua sendo social. A outra parte é consumida pelos membros da comunidade(MARX apud TONET, 2013, p. 152-153).

Diante dessas considerações, o trabalho associado se configura como uma decisão livre e consciente. Embora na forma capitalista a produção também seja social, é dominada por um poder que lhe é estranho, é regida pelo capital, “[...] que não só lhes rouba o domínio, mas também a compreensão sobre as suas relações [...]” (TONET, 2013, p. 153).

Tonet (2013) ressalta: “O que falta, tanto na produção especificamente capitalista quanto na produção que foi considerada socialista, é exatamente o controle livre e consciente dos produtores sobre a produção” (p. 153). Os trabalhadores devem ter o domínio do que é produzido. Com base na concepção marxiana é possível afirmar: “Por controle social [...] entendemos o domínio consciente e coletivo dos produtores sobre o conjunto do processo de produção, distribuição e consumo” (TONET, 2013, p. 156). Apenas dessa forma a produção teria o objetivo de atender às necessidades humanas, e não à reprodução do capital. Apenas com a realização do trabalho associado o ato do trabalho alcança efetivamente a liberdade.

[...] o reino da liberdade só começa ali onde termina o trabalho imposto pela necessidade e pela coação de fins externos; situa-se, pois, por sua própria natureza, para além da órbita da produção material propriamente dita. Do mesmo modo que o selvagem tem de lutar com a natureza para satisfazer as suas necessidades, para buscar o sustento da sua vida e reproduzi-la, também o homem civilizado tem de fazer o mesmo sejam quais forem as formas sociais e os possíveis sistemas de produção. Na medida em que se desenvolve e se desenvolvem com ele as suas necessidades, amplia-se este reino da necessidade natural, mas ao mesmo tempo também se ampliam as forças produtivas que satisfazem aquelas necessidades. A liberdade, neste terreno, só pode constituir em que o homem social, os produtores associados, regulem racionalmente este seu intercâmbio material com a natureza, coloquem-no sob o seu controle comum em vez de deixar-se dominar por ele como um poder cego e o realizem com menor dispêndio possível de forças e nas condições mais adequadas e mais dignas de sua natureza humana. No entanto, com tudo isto, este continuará sempre sendo um reino da necessidade. Do outro lado de suas fronteiras começa o desdobrar-se das forças humanas, considerado como um fim em si, o verdadeiro reino da

liberdade que, no entanto, só pode florescer tomando como base aquele reino da necessidade. A condição fundamental para ele é a redução da jornada de trabalho (MARX apud TONET, 2013, p. 157).

Tonet (2013) faz uma importante ressalva quanto às interpretações inconsistentes de alguns autores sobre a passagem acima citada. Explica que a história da humanidade, precedente ao socialismo seria marcada pela subordinação dos homens e pela sujeição a forças exteriores. Com o socialismo toda forma de subordinação iria desaparecer, e com o amplo desenvolvimento, ao qual a abundância e a igualdade seriam condição essencial, todas as necessidades teriam de ser supridas. Em decorrência disto surgiu a ideia de que o socialismo “[...] seria um estado de puro ócio, onde não existiria nenhuma necessidade, nenhuma carência e, por conseguinte, nenhum tipo de trabalho” (idem, p. 158). É necessário considerar que a interpretação marxiana não possui esse sentido, porque “[...] o trabalho é uma condição eterna da existência humana” (MARX, apud TONET, 2013, p. 159).

Dessa forma, pode-se apreender que não existe homem, ser social, sem a realização do trabalho. Assim, o trabalho emancipado seria realizado para atender às necessidades humanas, devido às carências do homem enquanto ser; há a necessidade de satisfazê-las num contínuo movimento. Contudo, “[...] as necessidades, a cuja satisfação o trabalho se destina imediatamente – por exemplo, comer, vestir, morar, etc. – não são de livre escolha do homem, mas uma imposição exterior à sua natureza mais essencial [...]” (idem, p. 160). O homem não pode deixar de satisfazer essas necessidades básicas.

Segundo Tonet (2013, p. 161), existirão diferenças essenciais entre o trabalho no capitalismo e o trabalho no comunismo:

No primeiro, é o produto que domina o produtor, que estabelece o fim a ser atingido (a reprodução do próprio capital), que lhe impõe as formas concretas do trabalho, as condições gerais e específicas da produção, o tipo de relações entre os homens e a forma de acesso aos bens produzidos. No segundo, é o produtor – agora necessariamente sob a forma de “produtores associados”, pois o eixo não é mais o indivíduo [...] mas o gênero humano como expressão de uma força geral assumida conscientemente pelos indivíduos – que estabelece os fins (o atendimento das necessidades dos indivíduos) e busca as formas mais adequadas para atingi-los.

Neste sentido, o objetivo maior do trabalho não é apenas a satisfação das necessidades humanas, mas a “*autoconstrução do homem como um ser cada vez mais humano*” (TONET, 2013, p. 161, grifo nosso). No trabalho emancipado, o homem tem

o domínio consciente das suas atividades, portanto se realiza ao desenvolvê-lo. Porém, “[...] na medida em que continua sendo trabalho, ainda não é a forma mais plenamente livre da atividade humana. É a forma mais livre possível do trabalho, mas não de toda atividade humana” (idem).

Assim, pontua Tonet citando Marx:

A liberdade, neste terreno, só pode consistir em que o homem social, os produtores associados, regulem racionalmente este intercâmbio material com a natureza, coloquem-no sob o seu controle comum em vez de deixar-se dominar por ele como um poder cego e o realizem com menor dispêndio possível de forças e nas condições mais adequadas e mais dignas de sua natureza humana (MARX apud TONET, 2013, p. 162).

Tonet (2013) explicita que a economia é a base fundante do ser social, tendo em vista as relações de trabalho que os homens estabelecem entre si e nas relações de produção que constituem a sociedade: “[...] Uma vez emancipado o trabalho, todo homem se torna trabalhador e o trabalho produtivo deixa de ser atributo de uma classe” (MARX *apud* TONET, 2013, p. 169). Isto significa que a divisão do trabalho será extinta, assim como o trabalho assalariado, que tem em sua base a exploração de muitos em benefício de uma classe particular.

Ao tratar das condições efetivas para a consolidação de uma sociedade emancipada, Tonet (2013, p. 171) evidencia que predomina atualmente a tese de impossibilidade de superação da ordem burguesa. Os argumentos mais específicos foram gestados pelos clássicos da filosofia política liberal contra a ordem feudal, que segundo eles deveria ser mudada porque não condizia com a natureza humana. Para os liberais, os homens em sua natureza possuíam características que precediam a sua existência em sociedade; as determinações dessa natureza estão na propriedade, na igualdade e na racionalidade, e a base da existência social do homem é a defesa dos seus interesses.

Desta concepção decorrem dois aspectos: primeiramente, considera-se a natureza humana como imutável, que não pode ser alterada pela ação dos indivíduos em sociedade; posteriormente, como consequência dessa natureza essencialmente egoísta dos homens e sem haver possibilidade de mudança, seria indispensável que se estabelecesse um pacto social cujo objetivo seria conter o caráter antissocial dos indivíduos, firmado por um contrato social. Desse modo, não se poderia alterar essa ordem social, e ainda, só seria possível o seu aperfeiçoamento.

Porém, conforme a perspectiva marxiana, a concepção liberal é totalmente questionável: “[...] não existe uma natureza humana imutável; porque os homens fazem a sua história [...]” (TONET, 2013, p. 172). Desse modo, “[...] se existe uma natureza humana, ela também é construída pelos próprios homens e não recebida, como dote, da natureza natural.” (idem).

A partir da análise de Marx sobre o trabalho, entende-se que por ser um ato ontológico-primário do ser social, a história da humanidade tem início com o trabalho e tudo o que deriva deste ato é um processo de autoconstrução do homem. Assim, apreende-se que o ser social é um ser histórico: “[...] o resultado de um processo que tem no trabalho seu ato originário [...]” (TONET, 2013, p. 173). Quanto ao ser social, “[...] é importante que se acentue que ele é histórico não apenas no sentido de mutável – coisa que a natureza também é – mas no sentido de ser o resultado dos seus próprios atos – o que não acontece no caso da natureza” (idem). É um equívoco, portanto, afirmar que os homens nascem proprietários, iguais e livres porque a autoconstrução do homem é um processo histórico, assim como atribuir ao homem uma essência de origem divina ou natural anterior à sua existência, como se este fosse um ser imutável.

Tendo como pressuposto a concepção de que os homens fazem a sua história, Tonet (2013) afirma que disto decorre que “[...] toda ordem social e qualquer ordem social em sua totalidade são históricas porque são produzidas pelos próprios homens e, portanto, só por interesse ideológico poderão ser declaradas imutáveis” (idem, p. 174). Assim, o referido autor destaca que a emancipação humana é efetivamente possível. Aponta ainda que para isto é necessário evidenciar outra determinação, o papel da consciência no processo histórico, pois é essencial na transformação da natureza. Surge a partir daí o ser social, e isto se dá tanto em relação à natureza quanto à realidade social.

Exemplificando como a consciência pode interferir na trajetória histórica da humanidade para que ela possa se transformar em consciência revolucionária, Tonet explicita: “foi necessário primeiramente que houvesse uma crescente socialização do ser social, ou seja, o fato de que ao longo da história ele se tornou cada vez mais social e menos natural [...]” (Idem, p. 175). A influência da consciência foi se tornando cada vez maior, e posteriormente o amadurecimento do ser social com o desenvolvimento da sociabilidade capitalista propiciou modificações significativas nas relações entre os homens, sendo assim determinadas por eles e não por elementos naturais.

Sobre o papel da consciência, Tonet afirma que esta será ainda mais importante para a revolução do trabalho, tendo em vista dois aspectos. O primeiro se refere à história humana:

Ela é sempre o resultado de atos humanos singulares e de algum modo livres – sociais, e não puramente individuais –, realizados dentro de um determinado campo de possibilidades. Por isso mesmo, o patamar da emancipação humana não poderia ser o resultado de um inevitável processo histórico (Idem, p. 176).

O outro aspecto destacado por Tonet (2013) é que a emancipação humana tem por característica essencial o domínio dos homens sobre o processo histórico; isso “[...] permitirá aos homens serem efetivamente livres, isto é, senhores do seu destino [...]” (p. 177).

Sobre as condições reais para a realização da emancipação humana, Tonet (2013), referenciado nas obras de Marx *A ideologia alemã* e *O Capital*, considera que o desenvolvimento das condições materiais para a constituição de uma sociedade emancipada é fundamental. É necessário que se tenha um grande “incremento da força produtiva”,

[...] não qualquer grau, mas um grau extraordinariamente elevado de desenvolvimento das forças produtivas. Somente a produção de riqueza em grande escala, capaz de satisfazer as múltiplas necessidades humanas e o acesso a ela, pode permitir ao homem ser livre, ou seja, não ser dominado por estas carências (TONET, 2013, p. 183).

Tonet (2013) evidencia que este alto grau de desenvolvimento das forças produtivas já existe, mas sob o domínio do capital e de modo alienado²⁵. Assim, se a produção de riqueza

[...] já é intensamente desenvolvida no capitalismo, que só permite a expressão de uma parte mínima das forças humanas e que, ao invés de possibilitar a apropriação por todos, tem a necessidade de destruir grande parte dela, imagine-se o que poderá acontecer numa forma de sociabilidade em que se dê livre curso à criatividade de milhões de pessoas, em condições materiais propícias e sem os entraves das relações sociais perversas. (Idem, p. 183).

²⁵ Conforme Lessa e Tonet (2008, p.98-100): “O capital assume, na sociedade capitalista, a direção da vida dos homens. Eles agem e pensam, em larga medida, segundo as necessidades do processo global de acumulação deste[...]. O capital é uma relação social criada pelos homens e que domina toda sociedade. Esta se torna uma sociedade capitalista alienada. A submissão do ser humano ao capital é um exemplo típico dos fenômenos que Marx denomina de alienação”. A essência deste fenômeno na sociedade capitalista “[...] é que ela trata como mercadoria o que é humano [...]”, porque o que importa é a produção do lucro.

Em uma sociedade livre haverá um avanço ainda maior na produção, tendo em vista a inexistência de antagonismos sociais. Desse modo, por mais amplo que seja o desenvolvimento das forças produtivas, sob a dominação do capital não será adequado à construção de uma nova sociabilidade. Somente quando o capitalismo esgotar suas alternativas sua superação será possível.

Segundo Tonet (2013):

A existência de um intenso desenvolvimento tecnológico, capaz de atender às necessidades básicas de toda a humanidade, é imprescindível para que o interesse privado possa ser superado como eixo de todo o processo social. Onde há escassez, há carências não satisfeitas, e como consequência a luta dos indivíduos entre si, a formação de classes sociais, a exploração e a dominação. [...] Não faz sentido, na perspectiva marxiana, falar em socialismo, comunismo, emancipação humana em meio à miséria, à escassez, à carência. (Idem, p. 186).

É importante assinalar, segundo Tonet (2013), que os antagonismos e as misérias existentes na sociedade capitalista não advêm da “[...] falta de recursos ou de desenvolvimento tecnológico, nem da falta de “vontade política” ou da cegueira das classes dominantes, e nem sequer da incompetência ou da incapacidade de administrar a distribuição da riqueza [...]” (Idem, p. 190), senão da própria lógica do capital.

Para Tonet (2013) a constituição da comunidade humana é evidenciada por Marx como resultado de um processo, assim como ocorreu com a comunidade política. O que as diferencia é o fato de que na emancipação humana todos os homens serão livres plenamente, pois o fundamento desta sociabilidade será o trabalho associado, que permitirá a diminuição do tempo de trabalho para o aumento do tempo livre do trabalhador, possibilitando o atendimento de outras necessidades sociais. Esta é a condição para o “reino da liberdade”.

Na comunidade política temos uma liberdade parcial e limitada, existente apenas no sentido formal; é a liberdade que o indivíduo tem como cidadão, a qual necessita do aparelho do Estado para regular os conflitos gestados decorrentes da relação de dominação da burguesia sobre o proletariado e para defesa da propriedade privada.

Com a instauração da sociedade emancipada, “[...] os homens farão a sua história plenamente conscientes; a partir deste momento, as causas sociais postas por eles em ação produzirão os efeitos desejados. A humanidade saltará do reino da necessidade para o reino da liberdade” (ENGELS apud TONET 2013, p. 194-195).

Nesta primeira parte, observamos como ocorre o desenvolvimento das forças produtivas, a evolução dos processos que originaram as sociedades de classes e como a

produção da riqueza material propiciou a divisão das classes sociais e consolidou interesses antagônicos inconciliáveis, permitindo assim o nascimento do Estado para administrar os conflitos postos pelas relações desiguais que são produzidas na base material da sociedade; entretanto, esta instituição atende aos interesses de uma classe, a classe economicamente dominante. É sobre a produção da riqueza material no processo da industrialização que nos propomos tratar a seguir, e como essa base material da sociedade degrada a vida do trabalhador, responsável pela produção da riqueza material da sociedade.

PARTE 2 – DO CAPITALISMO CONCORRENCIAL AO MONOPOLISTA: CONFIGURAÇÃO DO ESTADO E O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

A primeira parte deste trabalho está fundamentada nas ideias de autores clássicos e contemporâneos que tratam sobre a natureza e a função social do Estado. Inicialmente, buscamos em Engels (2002) os aspectos essenciais sobre o desenvolvimento da humanidade e a constituição do Estado como elemento fundamental na administração dos conflitos de classe a partir da evolução na base material da sociedade, na qual os homens passaram a produzir mais que o necessário à sua subsistência, tendo como consequência a produção do excedente voltado para a acumulação. A exploração de uma classe sobre a outra gerou relações antagônicas, impondo-se a necessidade de se firmar um poder que pudesse mediar os conflitos decorrentes dessas novas relações de exploração gestadas na sociedade, o Estado.

Fundamentados em Engels (2002), observamos que a propriedade privada passou a determinar a relação de poder de uma classe sobre a outra. O fator determinante para o surgimento dos conflitos sociais foi a apropriação privada do excedente econômico por uma classe particular. Foi possível observar que ao longo do desenvolvimento da base material da sociedade, expresso nos seguintes modos de produção: escravismo, feudalismo e capitalismo, a função social do Estado é administrar os antagonismos de classe. Esta função segue inalterada até os dias de hoje, pois a essência do Estado repousa sobre as contradições próprias do desenvolvimento das forças produtivas das sociedades de classes.

Iremos tratar, a seguir, sobre o processo de industrialização capitalista embasados na obra *O Capital* de Karl Marx, especificamente sobre suas formulações referentes à *Lei Geral da Acumulação Capitalista* situadas no capítulo XXIII. Em seguida abordaremos as ações desenvolvidas pelo Estado no capitalismo concorrencial, nos âmbitos econômico e político, em face do fenômeno da “questão social” e nos marcos históricos que determinaram suas ações. Para essa abordagem utilizamos obras de autores contemporâneos. Enfocaremos ainda o desenvolvimento do capitalismo monopolista e a consolidação das políticas sociais, identificando um redimensionamento das ações do Estado em face da expansão dos lucros capitalistas. Por fim, faremos um breve resgate do desenvolvimento das políticas sociais no contexto histórico do chamado “Estado de Bem Estar-Social”.

2.1 O processo de industrialização: consolidação do modo de produção capitalista

Com base no capítulo XXIII da obra *O Capital* “A Lei Geral da Acumulação Capitalista”, abordaremos as principais consequências do desenvolvimento da produção capitalista, a expansão da indústria moderna que se deu entre os anos de 1830 a 1890, seus efeitos sobre a classe trabalhadora, e ainda como a acumulação e a expansão do capital geram a pauperização do trabalhador de uma forma nunca antes vista nas sociedades precedentes ao capitalismo. Buscamos apreender os aspectos determinantes da pauperização da classe trabalhadora na fase do capitalismo concorrencial, a partir do entendimento do processo da acumulação capitalista.

Marx (1996b) expõe os efeitos que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora. Os aspectos principais são a composição do capital e suas mudanças no processo de acumulação. A composição do capital deve ser entendida sob duas perspectivas:

Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante, ou valor dos meios de produção, e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. [Marx chama] a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital (MARX, 1996b, p.245).

No que se refere à composição do valor, pode-se observar que este é determinado pela divisão entre o capital constante (meios de produção) e o capital variável (força de trabalho). Na composição técnica do capital estabelece-se uma estreita relação entre os meios de produção e a força de trabalho, fundamental para a produção de mercadorias. A relação entre a composição-valor e a composição técnica é denominada de “composição orgânica do capital”(idem, p.245). Os capitais individuais aplicados para um determinado ramo de produção possuem composição diferenciada; a média destas composições individuais fornece a base da composição do capital global de um ramo de produção.

O crescimento do capital significa o aumento da parcela variável. Assim, “Uma parcela da mais-valia transformada em capital adicional precisa ser sempre retransformada em capital variável [...]”(idem, p.246).

Desse modo,

[...] além de mantidas constantes as demais circunstâncias, a composição do capital permaneça inalterada, ou seja, que determinada massa de meios de produção ou de capital constante requeira sempre a mesma massa de força de trabalho para ser posta em movimento, então cresce evidentemente a demanda de trabalho e o fundo de subsistência dos trabalhadores proporcionalmente ao capital, e tanto mais rapidamente quanto mais rapidamente cresce o capital(idem, p. 246).

Portanto, aumenta a necessidade do número de trabalhadores para colocar em movimento os meios de produção, na medida em que as necessidades de acumulação do capital se expandem, podendo assim ultrapassar a quantidade de trabalhadores disponíveis. A consequência disto é o aumento do salário dos trabalhadores empregados. O capital produz anualmente uma mais-valia, e parte desta é adicionada à produção ao capital original.

Ademais, “Como a cada ano mais trabalhadores são ocupados que no ano anterior, mais cedo ou mais tarde tem de se chegar a um ponto em que as necessidades de acumulação começam a crescer além da oferta habitual de trabalho [...]”(idem, p.246), ocorrendo assim o aumento dos salários. Esse processo é chamado por Marx de reprodução simples; capitalistas de um lado, assalariados de outro. No entanto, mesmo com o aumento dos salários, em nada muda o caráter básico da produção capitalista de exploração dos trabalhadores²⁶. Desse modo, o mesmo ocorre com a acumulação em escala ampliada ou acumulação, em que são colocados mais capitalistas neste polo e mais assalariados naquele.

Pode-se observar que tanto a produção em escala simples como em escala ampliada visam expandir a acumulação de capital, assim como aumentar a quantidade de trabalhadores, uma vez que são eles os produtores da riqueza material, fundamentais ao processo de valorização do capital. O ponto crucial da produção capitalista é o aumento incessante da riqueza e da acumulação.

Importa ressaltar que:

A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo

²⁶ Conforme a análise de Netto e Braz (2011) sobre a acumulação capitalista e seus impactos: “Os trabalhadores experimentam, no curso do desenvolvimento capitalista, processos de *pauperização* que decorrem necessariamente da essência exploradora da ordem do capital. A pauperização pode ser *absoluta* ou *relativa*. A pauperização absoluta registra-se quando as condições de vida e de trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. A pauperização relativa é distinta: pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas” (p. 145).

livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação de proletariado(idem, p. 246).

Isto constitui um momento particular na produção capitalista. À medida que o trabalhador necessita vender sua força de trabalho para sobreviver, seja em escala simples ou ampliada, a acumulação de capital gera um número crescente de proletariado, sendo a força de trabalho condição para que ocorra o processo de valorização do capital.

Sob as condições de acumulação expostas por Marx (1996b), mesmo que os salários dos trabalhadores sejam mais altos e isto lhes permita melhores condições de vida, [...] “a esfera de exploração e de dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados” (idem, p.250). Os trabalhadores mesmo satisfazendo suas necessidades básicas sempre estarão submetidos à condição de exploração, “[...] assim como melhor vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não superam a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco superam as do assalariado” (idem, p. 250-251). O aumento do salário em decorrência da acumulação do capital significa “[...] apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto” (idem, p.251).

Para Marx (1996b), a compra da força de trabalho cumpre uma função específica no modo de produção capitalista.

Nas palavras do autor:

Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, as necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga, portanto que contêm uma parcela de valor que nada lhe custa e que ainda assim é realizada pela venda de mercadorias(idem, p.251).

Esse valor produzido pelo trabalhador não importa em nenhum custo ao capitalista; é a mais-valia²⁷, ou seja, o trabalho não-pago, realizado no processo de produção das mercadorias. Essa mais-valia constitui, portanto, uma fonte de capital

²⁷ Netto e Braz (2011, p.116) assim expõem: “[...] ao longo da jornada de trabalho, o tempo de trabalho se desdobra em duas partes. Numa delas, o trabalhador produz o valor correspondente àquele que cobre a sua reprodução – é a esse valor que equivale o salário que recebe; tal parte da jornada denomina-se **tempo de trabalho necessário**. Na outra parte, ele produz o valor excedente (mais-valia) que é extraído pelo capitalista; tal parte denomina-se **tempo de trabalho excedente**. A relação entre trabalho necessário e trabalho excedente fornece a magnitude da taxa de mais-valia (m’) que é, decorrentemente, a taxa de exploração do trabalho pelo capital”.

adicional que pode ser reinvestida na produção. Assim: “Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção” (p.251). Ou ainda: “Só à medida que mantém os meios de produção como capital, que reproduz seu próprio valor como capital e que fornece em trabalho não-pago uma fonte de capital adicional é que a força de trabalho é vendável”(idem).

As condições da venda da força de trabalho podem ser mais ou menos favoráveis para o trabalhador, mas o que condicionará a sua revenda e a contínua reprodução da riqueza como capital é o salário. “O salário [...] condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinado *quantum* de trabalho não-pago por parte do trabalhador” (idem, p. 251). Assim sendo, um acréscimo no salário do trabalhador “[...] significa, no melhor dos casos, apenas diminuição quantitativa do trabalho não-pago que o trabalhador tem de prestar. Essa diminuição nunca pode ir até o ponto em que ela ameace o próprio sistema” (idem). O aumento do salário é permitido pelo sistema, mas em medida que não interfira no seu pleno funcionamento, ou seja, na expansão dos lucros.

Marx (1996b, p. 252) explicita ainda de outro modo a questão do salário:

Ou o preço do trabalho continua a se elevar, porque sua elevação não perturba o progresso da acumulação [...]. Nesse caso, é evidente que uma diminuição do trabalho não-pago de modo algum entrava a expansão do domínio do capital. – Ou, este é o outro lado da alternativa, a acumulação afrouxa devido ao preço crescente do trabalho, pois o aguilhão do lucro embota. A acumulação decresce. Mas, com seu decréscimo, desaparece a causa de seu decréscimo, ou seja, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável.[...] O preço do trabalho cai para um nível correspondente às necessidades de valorização do capital, quer esse nível esteja abaixo, acima ou igual ao que antes de surgir o crescimento adicional de salário era considerado normal.

Nota-se que no primeiro caso o aumento do salário não significa um empecilho à extração de mais-valia, pois sua diminuição não põe obstáculos no processo de acumulação; “[...] é o aumento do capital que torna insuficiente a força de trabalho explorável”(idem, p.252) e, portanto, o preço da força de trabalho cresce, devido à pouca quantidade de trabalhadores a serem explorados. No segundo caso, “é a diminuição de capital que torna excessiva a força de trabalho explorável [...]”(idem, p.252). Dessa forma, os salários diminuem, pois o capital se torna insuficiente diante da quantidade de trabalhadores. Pode-se concluir que a grandeza do salário, ou seja, sua regulação, sempre irá depender do movimento da acumulação do capital e sempre

interferirá nos movimentos referentes ao valor pago pela força de trabalho e à quantidade de força de trabalho a ser explorada.

A produção capitalista é regida por uma lei em que “[...] *a relação entre capital, acumulação e taxa de salário* não é nada mais que a relação entre o trabalho não pago, transformado em capital, e o trabalho adicional necessário à movimentação do capital adicional” (MARX, 1996b, p. 252, grifo nosso).

Portanto,

Se cresce a quantidade de trabalho não-pago fornecido pela classe trabalhadora e acumulada pela classe capitalista de modo suficientemente rápido para só com um acréscimo extraordinário de trabalho pago poder transformar-se em capital, então o salário sobe e, permanecendo tudo o mais constante, o trabalho não-pago diminui proporcionalmente. Mas, assim que essa diminuição atinge o ponto em que o mais-trabalho, que alimenta o capital, já não é oferecido na quantidade normal, então ocorre uma reação: uma parte menor da renda é capitalizada, a acumulação desacelera e o movimento do salário sofre um contragolpe. A elevação do preço do trabalho permanece, portanto, confinada em limites que não só deixam intocados os fundamentos do sistema capitalista, mas também asseguram sua reprodução em escala crescente (MARX, 1996b, p.253).

A regulação do salário (o aumento ou a diminuição) vai depender do movimento de acumulação do capital, pois as necessidades dos trabalhadores não são consideradas. Os salários não podem sofrer alterações que comprometam a reprodução do capital. Assim, quando os salários se elevam isto não põe em risco o seu processo reprodutivo, e quando ocorre queda dos salários, não é viável uma diminuição tão brusca que comprometa a reprodução dos trabalhadores, já que são eles os responsáveis pela produção da riqueza material. Neste modo de produção, “[...] o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador” (MARX, 1996b, p.252).

No que concerne ao *decréscimo relativo da parte variável do capital com o progresso da acumulação e da concentração que a acompanha*, Marx (1996b) realiza reflexões essenciais sobre as estratégias de expansão do capital e desmistifica a ideia apontada pelos economistas de que o número de trabalhadores empregados aumentaria com a expansão do capital, elevando assim os salários. Com base no autor, “De acordo com os próprios economistas, não é o volume existente da riqueza social nem a

grandeza do capital já adquirido que acarretam uma elevação salarial, mas unicamente o crescimento contínuo da acumulação e a velocidade desse crescimento”(idem, p.253).

Até aqui, foi analisada apenas uma fase desse processo, em que o crescimento adicional de capital dá-se a partir do incremento da composição técnica do capital constante, mas não se limita a isto, pois,“Uma vez dados os fundamentos gerais do sistema capitalista, no transcurso da acumulação surge sempre um ponto em que o desenvolvimento da *produtividade do trabalho social* se torna a mais poderosa alavanca da acumulação” (idem, p. 254, grifo nosso).

Com o crescimento do capital ocorreu o aumento do número de trabalhadores; mas o processo de acumulação atinge um novo estágio; à medida que ocorre o incremento das forças produtivas, é inserido um menor número de trabalhadores no processo produtivo, enquanto a produção de mercadorias continua a se expandir.

Assim,

[...] o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto. A massa dos meios de produção com que ele funciona cresce com a produtividade do seu trabalho(idem, p.254).

Neste sentido, a expansão da produtividade decorre do aumento dos meios de produção, e a quantidade de trabalho exigida no processo pode produzir um número maior de mercadorias em menos tempo, utilizando menos força de trabalho no processo.

Apreende-se assim que o crescimento da produção está diretamente relacionado à diminuição do volume de trabalho. Tendo em vista que a ampliação da quantidade dos meios de produção acarreta a exigência de um menor número de trabalhadores, o maior desenvolvimento das forças produtivas decorre da utilização da maquinaria e da divisão do trabalho, fazendo com que mais matéria-prima seja processada em menos tempo. A massa dos meios de produção movimentados pelo trabalhador aumenta com a sua produtividade.

Conforme Marx (1996b, p. 254-255), a composição do capital vai sofrer uma alteração fundamental: “Essa mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor á custa de sua componente variável”. Desse modo, o aumento nos meios de produção significa a redução do número de trabalhadores.

É possível verificar que:

De um capital, por exemplo, calculados em percentagem, originalmente são investidos 50% em meios de produção e 50% em força de trabalho; mais tarde, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, são investidos 80% em meios de produção e 20% em força de trabalho etc. Essa lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação a variável é confirmada a cada passo [...] pela análise comparativa dos preços das mercadorias(idem, p.255).

Assim que se expande a massa dos meios de produção, diminui o investimento em força de trabalho; essa é a consequência do avanço do desenvolvimento das forças produtivas. O desenvolvimento da força produtiva social do trabalho está relacionado à cooperação de forma ampla, de modo que os meios de trabalho sejam utilizados conjuntamente. Um exemplo disto está no sistema de maquinaria, podendo ser complementado com a aplicação da tecnologia e da ciência.

Sobre o pilar da produção de mercadorias na forma capitalista, afirma o autor:

A base da produção de mercadorias, na qual os meios de produção são propriedade de pessoas privadas, em que o trabalhador manual produz mercadorias, portanto, de modo isolado e autônomo ou vende sua força de trabalho como mercadoria porque lhe faltam os meios para produzir autonomamente, aquele pressuposto, só se realiza pelo crescimento dos capitais individuais ou à medida que os meios sociais de produção e subsistência são transformados em propriedade privada dos capitalistas. O terreno da produção de mercadorias só pode sustentar a produção em larga escala na forma capitalista(idem, p.256).

Isto significa que a base da produção capitalista é a produção em escala ampliada. A acumulação de capital “[...] nas mãos de produtores individuais de mercadorias constitui, por isso, o pressuposto do modo específico de produção capitalista” (idem, p.256).

Sobre o principal elemento da acumulação, Marx (1996b) anota:

[...] todos os métodos de elevar a *força produtiva social do trabalho*, surgidos sobre esse fundamento são, ao mesmo tempo, métodos de elevar a produção de mais-valia ou mais-produto, que, por sua vez, é o elemento constitutivo da acumulação. São, por conseguinte, métodos para produzir capital mediante capital ou métodos de sua acumulação acelerada. A contínua retransformação de mais-valia em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. Este se torna, por sua vez, fundamento para uma escala ampliada de produção, dos métodos que o acompanham para a elevação da força produtiva do trabalho e produção acelerada de mais-valia(idem, p. 256, grifo nosso).

A expansão da *produtividade social do trabalho* é uma condição para o desenvolvimento da acumulação capitalista; isto se apoia no fundamento da propriedade

privada dos meios de produção. A necessidade de aumentar a mais-valia para retransformá-la em capital adicional se torna o fundamento da acumulação em escala ampliada, que por sua vez insere este capital adicional para novamente aumentar a taxa de mais-valia. Dessa forma, “Com a acumulação do capital desenvolve-se, portanto, o modo de produção especificamente capitalista e, com o modo de produção especificamente capitalista, a acumulação do capital” (idem). Esses dois aspectos econômicos, a acumulação e o desenvolvimento do modo de produção capitalista, criam uma alteração na composição técnica do capital, ou seja, na relação entre força de trabalho e meios de produção, na qual a componente variável se torna cada vez menor em relação à constante.

Com a produção especificamente capitalista desenvolveu-se a acumulação de capital em escala ampliada a partir do desenvolvimento das forças produtivas e da divisão social do trabalho. Este avanço no processo produtivo tem como objetivos precípuos a reprodução de mais-valia, a geração de lucro e a valorização do capital; não visa ao atendimento das necessidades sociais do trabalhador em sua totalidade, apenas fornece um mínimo de condições para a sua subsistência, tendo em vista que o capital depende da força de trabalho para a produção da riqueza material.

Mesmo que ocorra a diminuição da quantidade de trabalhadores no processo de produção em virtude do incremento da maquinaria, a força de trabalho jamais é excluída totalmente do processo. A exploração da força de trabalho possibilita a valorização do capital através da extração de mais-valia, pois o capitalista paga ao trabalhador apenas uma parte do valor da sua força de trabalho e não o valor criado por ela no processo produtivo. O objetivo do capitalista é empregar a força de trabalho para que disto resulte um produto superior ao valor pago por ela, extraindo assim o lucro.

Nas reflexões postas até aqui, foi possível constatar as conseqüências decorrentes do processo da acumulação capitalista, como ocorre a regulação dos salários, as modificações na composição orgânica do capital e os reflexos sobre a classe trabalhadora a partir da expansão do desenvolvimento das forças produtivas, dispensando em ritmo acelerado um número cada vez maior de trabalhadores do processo produtivo.

Na acumulação de capital em escala ampliada, Marx (1996b) destaca ainda dois processos que se apresentam como tendências decorrentes da acumulação: a *concentração* e a *centralização* de capital. Antes de tudo, é necessário apontar que a acumulação de capital possibilita a crescente produção de mais-valia, portanto, com a

acumulação, os capitalistas além de explorarem a força de trabalho devem competir entre si. Assim, a concorrência é constitutiva do modo de produção capitalista, pois se não houver acumulação de capital a consequência será a falência. Desse modo, a acumulação é uma necessidade permanente do modelo capitalista de produção, não podendo ser modificada, pois implicará na ocorrência de crises.

O processo de acumulação incentiva e ao mesmo tempo é incentivado pelo incremento das tecnologias, o que permite reduzir os custos da produção, possibilitando assim a expansão dos lucros. Os capitalistas que expandem a acumulação se posicionam melhor ante seus concorrentes. Este desenvolvimento na dinâmica da acumulação está necessariamente vinculado à elevação da composição orgânica do capital (Cf. NETTO; BRAZ,2011, p. 140).

Referente à acumulação, diz o autor:

Toda acumulação torna-se meio de nova acumulação. Ela amplia, com a massa multiplicada da riqueza, que funciona como capital, sua concentração nas mãos de capitalistas individuais e, portanto, a base da produção em larga escala e dos métodos de produção especificamente capitalistas. O crescimento do capital social realiza-se no crescimento de muitos capitais individuais. [...] Ao mesmo tempo, parcelas se destacam dos capitais originais e passam a funcionar como novos capitais autônomos. Com a acumulação do capital, cresce, portanto, em maior ou menor proporção, o número dos capitalistas. Dois pontos caracterizam essa espécie de concentração, que repousa diretamente na acumulação, ou melhor, que é idêntica a ela.[...] A acumulação se apresenta, por um lado, como concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho; por outro lado, ela aparece como repulsão recíproca entre muitos capitais individuais(MARX,1996b, p. 257).

Segundo Marx, há dois momentos no processo de *concentração*. Primeiramente, a acumulação é resultado da concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, postos sob a regência dos capitalistas individuais; num segundo momento, a acumulação pode ocorrer entre capitalistas que se defrontam como competidores por produzirem mercadorias diversas.

Essa concorrência faz com que os capitalistas que conseguiram aumentar a sua produção saiam vencedores na competição, podendo assim anexar os capitais menores que foram derrotados na concorrência. Sobre este segundo momento da concentração, afirma o autor: “É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores” (idem, p.257).

Este segundo momento é diferente do primeiro, que é concentração simples, porque não precisa da acumulação propriamente; ele ocorre com a divisão de capitais já existentes e em funcionamento e, portanto, não se limita pelo crescimento da riqueza social. Neste ponto, não é necessária uma acumulação para que se tenha uma porção de riqueza; ocorre a dissolução de capitais menores e anexação aos capitais maiores. “É a *centralização* propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração”(MARX, 1996b, p.257, grifo nosso)²⁸.

Pode-se afirmar que o processo de *centralização* é uma tendência do modo de produção capitalista e outra forma de reprodução em escala ampliada.

A centralização complementa a obra da acumulação, ao colocar os capitalistas industriais em condições de expandir a escala de suas operações. Seja esse último resultado agora conseqüente da acumulação ou da centralização; ocorra a centralização pelo caminho violento da anexação [...] ou ocorra a fusão de uma porção de capitais já constituídos ou em vias de constituição mediante o procedimento mais tranquilo da formação de sociedades por ações – o efeito econômico é o mesmo(MARX, 1996b, p.259).

A *centralização* contribui para o processo de acumulação, propicia a expansão da produção nas indústrias e possibilita “um desenvolvimento mais amplo de suas forças motrizes materiais, isto é, a conversão progressiva de processos de produção isolados e rotineiros em processos de produção socialmente combinados e cientificamente dispostos” (idem). Dessa forma, a *centralização* busca expandir e acelerar a acumulação capitalista, pois aumenta a produção e possibilita a união de capitais mediante as fusões, necessárias para o maior desenvolvimento das forças produtivas. Com isso, a centralização intensifica uma questão já posta pela acumulação de capital, a saber, a diminuição da inserção de trabalhadores no processo produtivo.

Nas palavras do autor:

[...]enquanto a centralização reforça e acelera os efeitos da acumulação, amplia e acelera simultaneamente as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à

²⁸Tem-se, portanto, que o processo de *concentração* implica um aumento de capital em função de uma nova acumulação, ou seja, da expansão da mais-valia. Já no que concerne à *centralização*, esta não necessita de um aumento de capital em função de uma nova acumulação, “[...] mas tão somente o aumento de capital pela fusão de vários outros. A centralização de capital realiza-se pela união (mediante *cartéis*, *trustes* e a formação de *holdings*) de capitais já existentes”. Desse modo, *concentração* e *centralização* possibilitam o surgimento dos monopólios; estes dois processos acontecem na produção industrial e nos setores bancário e comercial (NETTO; BRAZ, 2011, p. 141).

custa de sua parte variável e, com isso, diminuem a demanda relativa do trabalho(MARX, 1996b, p. 259).

A *centralização* acarreta a expansão do processo de acumulação e com isso torna mais rápida a mudança na composição técnica do capital, à medida que diminui a quantidade de força de trabalho no processo produtivo. Assim, “[...] uma massa menor de trabalho basta para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas”, em virtude desse movimento centralizador (idem). Essa mudança na composição técnica ocorre por duas razões: primeiramente, “[...] o capital adicional constituído no decurso da acumulação atrai, em proporção a seu tamanho, menos e menos trabalhadores [...]” (MARX, 1996, p. 260); e segundo, porque o velho capital alcança um momento de renovação que se dá com o aperfeiçoamento de novas tecnologias e o avanço maior no desenvolvimento das forças produtivas, repelindo mais e mais trabalhadores que participavam da produção. Neste sentido, o velho capital só é renovado se ocorrer o processo de centralização, possibilitando que uma grande quantidade de capital seja reunida para renová-lo. Nesse processo, menos trabalhadores são requeridos pelo sistema de produção.

Desse modo, “A acumulação de capital, que apareceu originalmente só como sua ampliação quantitativa, realiza-se [...] numa alteração quantitativa contínua de sua composição, com o acréscimo permanente de seu componente constante à custa do variável” (MARX, 1996b, p.260). Essa mudança ocorre devido à crescente acumulação, fazendo com que a componente constante cresça e a componente variável permaneça sem nenhuma alteração. Ocorre assim um investimento maior em meios de produção e uma brusca diminuição na demanda da força de trabalho.

Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente(MARX, 1996b, p. 260).

Essa diminuição na demanda da força de trabalho ocorre devido ao crescimento do capital global. A diminuição da componente variável ocorre em relação ao crescimento acelerado da acumulação do capital, porém ela também cresce em alguns

momentos, mas em proporção sempre menor em relação ao crescimento do capital constante²⁹.

Dessa maneira,

[...] a *acumulação crescente* e a *centralização* se convertem numa fonte de nova mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável, se comparada com a constante. Esse decréscimo relativo de sua componente variável, acelerado pelo crescimento do capital global, [...] aparece, por outro lado, como crescimento absoluto da população trabalhadora. [...] No entanto, a acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua e subsidiária (MARX, 1996b, p.261, grifos nossos).

Os processos de acumulação e centralização propiciam uma mudança mais acelerada na composição orgânica do capital. Como já vimos, a parte constante aumenta e a componente variável diminui; isto ocorre devido ao próprio movimento da acumulação, que precisa sempre de uma superpopulação relativa ou excedente, denominada por Marx de *exército industrial de reserva*.

No que se refere à acumulação e à diminuição ou aumento do capital global, Marx observa que em alguns setores

[...] ocorre mudança na composição do capital sem crescimento de sua grandeza absoluta, em decorrência de mera concentração; em outras, o crescimento absoluto do capital está ligado ao decréscimo absoluto de seu componente variável ou da força de trabalho absorvida por ele; em outras, ainda, ora o capital continua a crescer sobre sua base técnica dada e atrai força de trabalho adicional em proporção a seu crescimento, ora ocorre mudança orgânica e se contrai sua componente variável; em todas as esferas o crescimento da parte variável do capital e, portanto, do número de trabalhadores ocupados, está sempre ligado a fortes flutuações e à produção transitória de superpopulação, quer assuma esta agora a forma mais notável de repulsão de trabalhadores já ocupados, quer a menos aparente, mas não menos efetiva, de absorção dificultada da população trabalhadora adicional (1996b, p. 261).

A dinâmica da acumulação muda a composição do capital juntamente com as mudanças nas esferas de produção. De acordo com a variação em algumas esferas, o

²⁹Netto e Braz (2011, p.144) destacam, sob a perspectiva de Salama e Valier (1975), que “a demanda de força de trabalho pelos capitalistas aumenta ou diminui conforme o nível da acumulação; o que se pode afirmar é que, sendo a taxa de acumulação inferior à taxa de crescimento da produtividade do trabalho, a demanda da força de trabalho cairá”. Portanto, o desemprego em massa não é resultado do desenvolvimento das forças produtivas, e sim desse desenvolvimento das forças produtivas sob as relações sociais de produção regido pelo comando o capital. Diante disto, não podemos considerar as causas do desemprego como fruto do desenvolvimento da tecnologia, já que com a composição orgânica do capital são incorporadas tecnologias que potencializam a produção; é necessário considerar as condições do processo de acumulação.

crescimento do capital ocasiona a diminuição da força de trabalho necessária para pôr em movimento os meios de produção; já em outras, o capital continua a crescer e a atrair mais força de trabalho de acordo com o seu ritmo. Neste sentido, o crescimento da parte variável do capital está diretamente ligado aos movimentos de acumulação e produção; a superpopulação aumenta ou diminui de acordo com a reprodução ampliada do capital, gerando assim uma *superpopulação relativa*.

Considerando o que foi demonstrado até aqui, sobre o desenvolvimento da produção capitalista e as mudanças que ocorrem na acumulação para a expansão dos lucros, observamos como ocorrem modificações na composição do capital, de modo que a demanda de força de trabalho diminui em relação ao aumento da parte constante do capital. A concorrência dos capitalistas individuais é um fator decisivo para que isto ocorra, tendo em vista a necessidade de expansão dos lucros para o barateamento dos custos da produção e o investimento em tecnologia, ocasionando a redução no número de trabalhadores no processo produtivo. O acirramento da concorrência ocasiona a derrota de muitos capitalistas, que absorvidos por capitalistas maiores ou se unem a outras empresas, ocorrendo assim a centralização de capital e expandindo o processo de acumulação.

A acumulação traz consequências devastadoras para os trabalhadores, assim como o processo de centralização, que modifica a composição do capital, fazendo com que mais trabalhadores sejam repelidos do processo produtivo, e cada vez menos trabalhadores sejam incorporados. Desse modo, é formada uma *superpopulação relativa*. Em decorrência do processo de acumulação, os trabalhadores ficam desempregados e as suas condições de vida se tornam ainda mais precárias. Os trabalhadores que permanecem em seus empregos passam a se submeter às piores condições de trabalho para sobreviver. A essa pauperização crescente do trabalhador se convencionou chamar de “questão social”, ou seja, as condições de pobreza e miséria que os afetam.

Marx (1996b) expõe em sua análise a constituição da citada *superpopulação relativa* ou *população excedente*, abordando os aspectos que ocasionam a diminuição da componente variável e o aumento da componente constante, assim como a finalidade deste exército industrial de reserva para o sistema do capital.

De acordo com o autor:

Com a grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a expansão da escala de produção e da massa

de trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, com o fluxo mais amplo e mais completo de todos os mananciais da riqueza, expande-se também a escala em que uma maior atração de trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão destes, cresce a rapidez da mudança da composição orgânica do capital e de sua forma técnica. [...] Com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa(p.262).

É o próprio desenvolvimento da acumulação que propicia esse movimento. Com a expansão da produção cresce a massa dos trabalhadores nos postos de trabalho, mas quando a produção ocorre de maneira acelerada, devido à introdução da maquinaria e às condições próprias do processo de acumulação, a consequência é a expulsão de trabalhadores dos seus empregos. A mudança na composição orgânica do capital propicia que a componente constante aumente em decorrência da diminuição da parte variável. Desse modo, com a acumulação de capital os próprios trabalhadores produzem os meios de sua própria redundância relativa. Essa é uma lei peculiar do modo de produção regido pelo capital.

Portanto, uma população excedente

[...]é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo. Essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui *um exército industrial de reserva disponível*, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional(MARX, 1996b, p.262-263, grifo nosso).

O próprio progresso da acumulação cria a superpopulação relativa, e esta se torna fundamental ao funcionamento do modo de produção capitalista: “[...] grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas”(idem, p. 263). O crescimento desta população não é um acontecimento natural, e sim uma condição do próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista. No próprio ciclo da indústria moderna, produção, crise e estagnação, encontra-se a contínua constituição do exército industrial de reserva e a sua maior ou menor absorção.

Com o progresso da acumulação e o desenvolvimento da força produtiva do trabalho, cresce também a força de expansão do capital. Isso decorre das condições técnicas da produção, do incremento da maquinaria e do investimento em meios de

transporte, propiciando assim em maior escala a transformação de mais produto em meios de produção adicionais. Com a nova massa da riqueza social produzida, o *exército industrial de reserva* deve estar sempre pronto para o trabalho, sem prejudicar a produção em outras esferas. Uma função dessa população excedente é atender às demandas do capital, fornecendo mão de obra sem perturbar a acumulação em outros setores.

A multiplicação dos trabalhadores ocorre independentemente do crescimento absoluto da população, pois “ela é criada pelo simples processo de ‘liberar’ constantemente parte dos trabalhadores, por métodos que diminuem o número de trabalhadores ocupados em relação à demanda aumentada” (idem). É deste movimento da indústria moderna que se dá a transformação de uma parte da população trabalhadora em desempregados ou semidesempregados. Desse modo, a força de trabalho disponível produzida pelo crescimento da população não é suficiente para a produção capitalista; este modo de produção constitui o exército industrial de reserva independentemente desta barreira natural.

Contudo, pode ocorrer que o crescimento ou a diminuição do capital variável corresponda ao crescimento ou ao decréscimo do número de trabalhadores inseridos no mercado.

Com número igual ou até decrescente de trabalhadores comandados por ele, o capital variável cresce, no entanto, se o trabalhador individual fornece mais trabalho, aumenta assim seu salário, só que mais devagar do que aumenta a massa de trabalho. O acréscimo de capital variável torna-se índice de mais trabalho, mas não de mais trabalhadores ocupados (MARX, 1996b, p.266).

Todo capitalista objetiva extrair um determinado “*quantum* de trabalho” de um número menor de trabalhadores, ao invés de pagar salários menores a uma quantidade maior de trabalhadores e extrair menos mais-valia. O que interessa ao capitalista é que mesmo com uma quantidade reduzida de trabalhadores cresça o seu lucro. Os salários dos trabalhadores se elevam apenas porque fornecem uma quantidade maior de sobretrabalho.

Conforme o autor,

[...] o desenvolvimento da produção capitalista e da força produtiva do trabalho – simultaneamente causa e efeito da acumulação – capacita o capitalista a pôr em ação, com o mesmo dispêndio de capital variável, mais trabalho mediante exploração extensiva ou intensiva das forças de trabalho individuais.[...] Com capital do mesmo valor ele compra mais forças de trabalho ao deslocar progressivamente força de trabalho mais qualificada por menos qualificada, madura por imatura,

masculina por feminina, adulta por adolescente ou infantil(MARX, 1996b, p. 266).

O modo de produção vigente permite ao capitalista colocar em movimento com a mesma quantidade de capital variável mais trabalho, através da exploração de uma quantidade menor de trabalhadores.

A produção de superpopulação relativa ou liberação de trabalhadores avança ainda mais rapidamente do que a revolução técnica do processo de produção de qualquer maneira já acelerada com o progresso da acumulação e o correspondente decréscimo proporcional da parte variável do capital em relação à constante. Se os meios de produção, ao crescer em volume e eficiência, se tornam meios de ocupação dos trabalhadores em menor grau, essa mesma relação é modificada de novo pelo fato de que, à medida que cresce a força produtiva do trabalho, o capital eleva mais rapidamente sua oferta de trabalho do que sua demanda de trabalhadores(MARX, 1996b, p.266).

Como já abordado, a produção da superpopulação relativa é acelerada pela revolução técnica do trabalho, o que acarreta a diminuição de trabalhadores no processo produtivo, ocorrendo um aumento do capital constante. Essa relação também é modificada quando há o crescimento da força produtiva social do trabalho e o capital dispensa mais e mais trabalhadores.

Dessa forma,

O sobretabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretabalho e à submissão aos ditames do capital. Há a condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretabalho da outra parte e vice-versa [...](MARX,1996, p. 266).

O sobretabalho produzido pelos trabalhadores inseridos no mercado aumenta o número de trabalhadores desempregados, que por sua vez pressionam os empregados a aceitarem todo tipo de exploração e degradação das condições de trabalho, ocasionando assim a expansão ainda maior dos lucros para os capitalistas, devido a este movimento próprio da acumulação.

Grosso modo, os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo acréscimo e decréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada(MARX, 1996b, p.267).

Observa-se neste sentido que, se a quantidade de trabalhadores ocupados for maior que o exército de reserva, o salário tende a aumentar, mas se o exército de reserva for maior que os trabalhadores ocupados, o salário tende a cair, porque no caso de ocorrer demissões, os trabalhadores disponíveis serão suficientes para substituir os trabalhadores que se achavam inseridos no processo produtivo.

Portanto,

O salário mais elevado estimula a multiplicação mais rápida da população trabalhadora, o que continua até que o mercado de trabalho esteja supersaturado, diminuindo a oferta de trabalho. O salário cai, e agora vem o reverso da medalha. Com o salário em baixa, a população trabalhadora é mais e mais dizimada, de modo que em relação a ela o capital volta a ficar excessivo, ou também como outros o explicam, o salário em baixa e a correspondente exploração mais elevada do trabalhador novamente aceleram a acumulação, enquanto, ao mesmo tempo, o salário baixo mantém o crescimento da classe trabalhadora em xeque (idem, p.267-268).

Esse método da produção capitalista é fundamental para manter as condições plenas ao seu funcionamento, pois a regulação do salário obedece ao movimento da acumulação, de modo que com o salário mais elevado há um aumento da população trabalhadora. Mas quando o mercado já se encontra supersaturado, o salário cai e a exploração dos trabalhadores aumenta, ou seja, quanto menores os salários, mais rapidamente a acumulação é acelerada.

Nos períodos de estagnação e prosperidade média, o exército industrial de reserva pressiona os trabalhadores inseridos no mercado a aceitarem as condições de exploração e dominação impostas pelo movimento da acumulação, contendo suas pretensões durante os períodos de superprodução. “A superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta” (MARX, 1996b, p. 269).

A produção capitalista não atinge apenas aqueles trabalhadores inseridos no processo produtivo com a inserção da maquinaria; os desempregados também são afetados à medida que o *exército industrial de reserva cresce*; isso ocorre devido às necessidades de valorização do capital. O acréscimo absoluto de capital não é acompanhado por nenhum aumento do número de trabalhadores empregados. Daí porque “a demanda de trabalho não é idêntica ao acréscimo do capital, a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora, como se duas potências mutuamente independentes interagissem” (idem, p.270).

O movimento da acumulação proporciona tanto a multiplicação da demanda de trabalho quanto aumenta a oferta de trabalhadores desempregados, forçando assim os trabalhadores inseridos no processo produtivo a trabalharem mais sob a ameaça da perda de seus postos de trabalho, tendo como consequência o aumento do exército industrial de reserva. Com esse movimento, tem-se o crescimento cada vez maior do capital em relação ao número de trabalhadores ocupados. Assim, o capital determina a oferta e a demanda de trabalho e exerce a exploração sobre o trabalhador da forma que for necessária para valorizar-se. Escreve Marx: “O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital”(idem).

Sob essa condição de superexploração, à medida que os trabalhadores trabalham mais, aumentam a riqueza alheia. Com o aumento da força produtiva do seu trabalho, as condições de degradação e precarização do trabalho só crescem. Os trabalhadores então buscam organizar-se nos sindicatos, para realizar atuações conjuntas.

Pimentel (2012) afirma que neste momento desvendam-se as raízes materiais da “questão social”, localizada não somente na base material da produção capitalista, mas também nas primeiras formas de ações políticas dos trabalhadores que buscaram se unir, pressionando os capitalistas a proporem intervenções sobre os “males sociais” decorrentes da exploração do capital sobre o trabalho. Na concepção da autora, Marx demonstrou como ocorre a formação do exército industrial de reserva (devido ao movimento da acumulação do capital) e apontou ainda que a classe trabalhadora é a alavanca da acumulação capitalista e, portanto, a condição de existência do modo de produção capitalista, sempre disponível para a valorização do capital.

É na *Lei Geral da Acumulação Capitalista* que Marx expõe as consequências do desenvolvimento da acumulação sobre a classe trabalhadora, evidenciando assim como se constitui o exército industrial de reserva e a influência da introdução da tecnologia no aumento de trabalhadores desempregados. E ainda, como o crescimento do exército industrial de reserva está diretamente relacionado ao sobretrabalho realizado pelos trabalhadores empregados, sob a ameaça de perder seus empregos. Neste movimento verificam-se as consequências da expansão ou diminuição do exército industrial de reserva, a regular os salários.

Marx (1996b) constata que “A superpopulação relativa existe em todos os matizes possíveis. Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente [...]” (p.271). Existe sob três formas: líquida, latente e estagnada.

A superpopulação em sua forma líquida ou fluente acha-se nos centros da indústria moderna (fábricas, siderúrgicas e minas). Há momentos em que é repelida; noutros, é atraída em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção. Isso ocorre porque são trabalhadores que se inserem tanto nas fábricas quanto nas grandes oficinas onde a maquinaria se faz presente, ou em divisões de trabalho onde a produção moderna não é utilizada e necessita, portanto, de trabalhadores masculinos que tenham ultrapassado a juventude; assim, quando não atenderem mais aos requisitos da produção, serão demitidos e substituídos por outros trabalhadores que se enquadrem nos padrões exigidos. Uma das consequências disso é que a população feminina aumenta em relação à masculina. A acumulação de capital “[...] precisa sempre de massas maiores de trabalhadores em idade jovem, de massas menores em idade adulta” (MARX, 1996b, p.271).

O consumo da força de trabalho pelo capital ocorre

tão rápido que o trabalhador de mediana idade, na maioria dos casos, já está mais ou menos esgotado. Ele cai nas fileiras dos excedentes ou passa de um escalão mais alto para outro mais baixo. Justamente entre os trabalhadores da grande indústria é que deparamos com a duração mais curta de vida(idem).

Com as consequências decorrentes da exploração dos trabalhadores, o crescimento da classe trabalhadora para atender à produção na grande indústria impulsiona o aumento da população; “essa necessidade social é satisfeita mediante casamentos precoces [...] e mediante o prêmio que a exploração dos filhos dos trabalhadores acrescenta à sua produção” (MARX, 1996b, p. 272).

No que se refere à superpopulação latente, pode-se constatar que esta existe nas áreas onde a produção é rural. Quando as relações capitalistas se apoderam desse ramo de produção, os trabalhadores tendem a migrar para os ramos industriais; o trabalhador rural “está sempre com um pé no pântano do pauperismo”(idem). Ela se acha sempre sujeito ao desemprego, pois o capital incrementa a produção com a introdução de tecnologias, expulsando os trabalhadores rurais campo e obrigando-os a se inserir nos ramos industriais, com precárias condições de trabalho.

Sobre a superpopulação relativa estagnada, diz Marx (1996b, p. 272):

[...] constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona, assim, ao capital *um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível*. Sua condição de vida cai para baixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos

ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo de tempo de serviço e um mínimo de salário(grifo nosso).

Como dito acima, a terceira categoria da superpopulação relativa é constituída por trabalhadores que nunca conseguem emprego fixo e sobrevivem de ocupações esporádicas. Na base desse contingente, Marx destaca outra categoria de superpopulação relativa: “[...] o mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo. Abstraindo vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, o *lupemproletariado* propriamente dito” (MARX, 1996b, p.273). Essa camada social consiste em três categorias: os aptos para o trabalho, os órfãos e crianças indigentes, os degradados, maltrapilhos, os incapacitados para o trabalho e as vítimas da indústria, aleijados, doentes e viúvas. Desse modo, “o pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva” (idem).

Com o pauperismo o capital transfere para os ombros da classe trabalhadora a maior parte necessária à sobrevivência dessa população excedente, e assim apenas uma pequena parte do custo necessário para manter essa população recai sobre os capitalistas. Quanto maior a expansão do capital e o aumento dos lucros, mais o trabalhador é explorado; a superpopulação relativa é condição impositiva do modo de produção regido pelo capital.

Assim,

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia do seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército de reserva. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. [...] Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista*(MARX, 1996b, p.274, grifo do autor).

Desse modo, a produção de riqueza regida pelo capital propicia a criação de uma superpopulação relativa e a miséria do exército ativo dos trabalhadores, tanto daqueles inseridos no processo produtivo quanto dos que se encontram desempregados.

Nesses termos,

A lei segundo a qual uma massa sempre crescente de meios de produção, graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser colocada em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana – essa lei expressa sobre a classe capitalista, onde não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas os meios de trabalho o trabalhador, de forma

que quanto mais elevada a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão do trabalhador sobre seus meios de ocupação e tanto mais precária, portanto, sua condição de existência: a venda da própria força para multiplicar a riqueza alheia ou para a autovalorização do capital(idem).

Em virtude do amplo desenvolvimento das forças produtivas, menos trabalhadores são incorporados na produção; desse modo, há um decréscimo da parte variável do capital e um aumento da parte constante, visando expandir a valorização do capital. As condições de trabalho tornam-se ainda mais degradantes e os trabalhadores cada vez mais reféns dos ditames do capital. Todos os métodos para expandir a força social do trabalho se aplicam à custa do trabalhador individual e “[...] todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, transformando-o num ser parcial, degradando-o, tornando-o um apêndice da máquina [...]”(idem).

Podemos apreender em Marx (1996b) que quanto maior a acumulação produzida, a condição de miséria da classe trabalhadora cresce na mesma direção, pois o que é produzido não se destina à satisfação das necessidades do trabalhador e de sua família, e sim a expandir a valorização do capital. Todos os métodos de expandir a força social do trabalho também servem como mecanismo para explorar o trabalhador, extraindo o máximo de mais-valia possível e oferecendo-lhe apenas um mínimo de salário necessário a sua reprodução.

Desse modo, à proporção que se acumula capital, a situação do trabalhador, seja o seu salário alto ou baixo, não irá alterar a sua condição de exploração e degradação. Como vimos, a lei do exército industrial de reserva funciona como um mecanismo para manter o trabalhador preso aos imperativos do capital; “ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital [...]” (idem, p.275).

Dessa forma, a lei da acumulação capitalista propicia a formação de um exército industrial de reserva que pressiona os trabalhadores empregados a se submeterem as condições desumanas de trabalho, forçando os trabalhadores ativos a expandir a produtividade e ocasionando o aumento do número de trabalhadores desempregados. Por isso o pauperismo é proporcional ao desenvolvimento da acumulação capitalista.

Como afirma Marx (1996b, p. 275), “a acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe

que produz seu próprio produto como capital”. A pobreza do trabalhador expõe de que forma o capital se apropria da força de trabalho para expandir a acumulação capitalista.

Com a situação de pobreza gerada pela acumulação de capital pela expansão da indústria moderna, a classe operária desenvolve uma consciência política e passa a se organizar, reivindicando melhores condições de vida e de trabalho. Para que o pleno funcionamento da produção capitalista não seja interrompido, o Estado efetiva mecanismos de intervenção sobre o que se convencionou chamar de “questão social”³⁰, onde está posta a pobreza do trabalhador, desvelada sob as considerações feitas por Marx na *Lei Geral da Acumulação Capitalista*.

É por volta da década de 1930 que o pauperismo da classe trabalhadora toma proporções nunca antes vistas na história da Europa, diferentemente da pobreza das sociedades precedentes ao capitalismo. Este fenômeno não podia ser associado ao baixo desenvolvimento das forças produtivas, nem à escassez material de bens, pois com a expansão do industrialismo e a ampliação dos mercados, alteraram-se radicalmente os processos e as relações de produção.

Com a incorporação de máquinas houve uma nova dinâmica de produção, o que exigiu a concentração de mão de obra nas cidades e uma nova disciplina nas fábricas, atingindo diretamente o operariado nascente, bem como suas condições de vida e existência. À medida que os trabalhadores começaram a reagir às condições decorrentes do pauperismo e organizaram-se na luta de interesses comuns, o Estado passou gradativamente a intervir.

É sobre algumas medidas tomadas pelo Estado em face das reivindicações dos trabalhadores no capitalismo concorrencial que nos aprofundaremos a seguir.

2.2 Capitalismo concorrencial e o Estado: as primeiras formas de intervenção sobre a “questão social”

Como observamos no início deste capítulo, o modo de produção capitalista é permeado por transformações em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas. Com base em Marx, na *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, verificamos como a acumulação do capital incide sobre as condições de vida e existência dos trabalhadores. As mudanças ocorridas no avanço das forças produtivas são

³⁰ “A expressão ‘questão social’ aparece pela primeira vez no jornal legitimista francês *La Quotidienne* em 1831, que acusava o governo, chamando a atenção dos parlamentares, no sentido de que era preciso entender que, além dos limites do poder, isto é, fora do campo político, existia uma questão social carente de resposta, quando esses efeitos do processo de industrialização representam um perigo à paz e à ordem econômico-social e moral estabelecida”. (COSTA e SANTOS, 2011, p. 176).

consequência das atividades e movimentos econômicos que regem o sistema do capital, assim como o avanço tecnológico e os processos sociopolíticos que envolvem as classes sociais.

Abordaremos, na sequência, os desdobramentos da dinâmica capitalista na fase concorrencial do capitalismo, que vai de 1760 a 1860, e as ações do Estado sobre as sequelas causadas à classe trabalhadora em prol do processo de industrialização³¹.

Não se tem indicado um período específico para o surgimento das primeiras iniciativas tomadas pelo Estado, identificadas como políticas sociais; apenas tem-se como consensual que é no decorrer do desenvolvimento do modo de produção capitalista – com o marco histórico da Revolução Industrial – que se travam as lutas de classe em sua modalidade moderna, e conseqüentemente a intervenção do Estado ante as reivindicações dos trabalhadores na Europa, sobretudo na Inglaterra. “É na passagem do capitalismo concorrencial ao monopolista que ocorre a generalização das políticas sociais em destaque após a Segunda Guerra Mundial” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 47).

Anteriormente à instauração do capitalismo, as medidas contra a pobreza tinham um caráter punitivo, visando manter a ordem social. A caridade privada e as ações filantrópicas constituíam o principal instrumento em face da pobreza. Leis inglesas foram promulgadas no período anterior à Revolução Industrial, a exemplo do: “Estatuto dos Trabalhadores, de 1349; Estatuto dos Artesãos (Artífices), de 1563; Leis dos Pobres elisabetanas, implementadas em 1531 e 1601; Lei de Domicílio, de 1662; Lei Revisora das Leis dos Pobres ou Nova Lei dos Pobres, de 1834” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 48). Essas legislações estabeleciam um código coercitivo do trabalho, com caráter punitivo e repressivo e sem previsão de proteção alguma ao trabalhador.

As legislações que se disseminaram na Europa e antecederam a Revolução Industrial tinham fundamentos comuns, quais sejam:

estabelecer o imperativo do trabalho a todos que dependiam de sua força de trabalho para sobreviver; obrigar o pobre a aceitar qualquer trabalho que lhe fosse oferecido; regular a remuneração do trabalho, de modo que o trabalhador pobre não poderia negociar formas de remuneração; proibir a mendicância dos pobres válidos, obrigando-os a se submeter aos trabalhos “oferecidos”(CASTEL apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.48).

³¹ Sobre estes desdobramentos da dinâmica capitalista, observam-se em *O Capital* de Karl Marx, no capítulo VIII “*A Jornada de Trabalho*”, os elementos fundamentais para a análise da exploração dos trabalhadores e as lutas travadas para a redução da jornada normal de trabalho, bem como as primeiras medidas instauradas.

O intuito dessas leis era obrigar ao exercício do trabalho todos os que apresentassem condições para o trabalho; as ações assistenciais tinham o objetivo de induzir o trabalhador a se manter por meio do seu trabalho. Desse modo, estavam “associadas ao trabalho forçado, e as ações assistenciais garantiam apenas auxílios mínimos, como alimentação aos pobres nas *workhouses*³² (casas de trabalho)”(POLANYI apud BEHRING; BOSCHETTI, p.48). No decorrer do desenvolvimento do capitalismo e da plena subsunção do trabalho ao capital³³ ocorrem as lutas da classe trabalhadora, as reivindicações pela jornada normal de trabalho e pelas regulamentações sociais e do trabalho por parte do Estado.

De acordo com Netto e Braz (2011), na segunda metade do século XVIII o capitalismo adentra em um novo estágio, fruto das mudanças políticas decorrentes da Revolução Burguesa, com a tomada do poder do Estado e a Revolução Industrial. É exatamente a partir da oitava década do século XVIII que irá se instaurar o *capitalismo concorrencial*, prosseguindo até o último terço do século XIX e se consolidando nos países da Europa Ocidental – de início na Inglaterra, e depois em outros países.

Com o desenvolvimento da indústria moderna há um grande avanço na urbanização. É nesta fase do capitalismo concorrencial que será criado um mercado

³²Conforme relata Engels (2010, p. 318): “A organização dessas casas – que o povo designa como as bastilhas da lei sobre os pobres (*poor-law bastiles*) – é tal que dissuade qualquer um que pretenda sobreviver apelando para essa forma de assistência. [...] A casa de trabalho foi pensada para constituir um espaço repugnante. [...] A alimentação é pior que a de um operário mal pago, enquanto o trabalho mais penoso – caso contrário, os desempregados prefeririam a estada na casa à miserável existência fora dela. Quase nunca há carne, carne fresca nunca, geralmente se oferecem batatas, pão da pior qualidade e mingau de aveia (*porridge*), pouca ou nenhuma cerveja. Em geral, a comida das prisões é menos ruim, e é por isso que, com frequência, os internados das casas de trabalho intencionalmente cometem um delito para serem presos. De fato, as casas de trabalho são prisões: quem não realiza sua cota de trabalho não recebe alimentação; quem quiser sair depende da permissão do diretor, que pode negá-la pela conduta do internado ou com base em seu juízo arbitrário. [...] Para que não se faça concorrência com a indústria privada, os trabalhos realizados nas casas são especialmente inúteis: os homens quebram pedras, “tantas quanto um homem robusto pode quebrar num exaustivo trabalho”; as mulheres, as crianças e os velhos desfiam cordames de navio, já não me lembro com que objetivo insignificante. E, para isolar completamente do mundo externo os germes contagiosos da pobreza extrema trancados nessas bastilhas, os internados só podem receber visitas no parlatório, sob a vigilância dos funcionários e, de modo geral, não podem se corresponder com o mundo exterior sem sua autorização ou sua censura”.

³³ Podemos afirmar, com base em Netto e Braz (2011, p. 121-122), que existem dois tipos de subsunção do trabalho ao capital – “*a formal*: quando num primeiro momento o capitalista reuniu trabalhadores em um mesmo espaço físico, sob sua supervisão, as técnicas produtivas eram inteiramente controladas pelos trabalhadores, cujo saber de ofício provinha das tradições artesanais. O trabalhador detinha o conhecimento sobre toda a produção, o que limitava o controle do capitalista sobre o processo de trabalho; e a *subsunção real*, onde temos não apenas os trabalhadores reunidos num mesmo espaço físico, mas a especialização das atividades, introduzindo a divisão capitalista do trabalho no interior das unidades produtivas. Essa especialização das atividades propicia a destruição do conhecimento do trabalhador sobre toda a produção, sendo alocado apenas a uma única tarefa e à sua repetição em todas as jornadas de trabalho, destituindo assim o trabalhador dos conhecimentos sobre a produção, possibilitando a subsunção real do trabalho ao capital. A consolidação desse processo irá ocorrer durante a Revolução Industrial, iniciada no último terço do século XVIII”.

mundial, tendo como líder a Inglaterra; as matérias-primas foram encontradas nos lugares mais afastados do globo, sendo utilizadas para a produção em larga escala. Outro aspecto de grande relevância foram os vínculos econômicos criados pelas diferentes nações, que antes viviam isoladas. Durante a vigência do capitalismo concorrencial estabeleceu-se um sistema econômico internacional que mais tarde se consolidou com o capitalismo monopolista. A fase do capitalismo dita concorrencial tem como característica a ampliação das possibilidades de negócios para os pequenos e médios capitalistas, pois as empresas não necessitavam de grandes capitais para a sua constituição.

Podemos observar em *A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra*, com riqueza de detalhes, como se processou a Revolução Industrial, a fase do capitalismo concorrencial e seus efeitos sobre a classe trabalhadora no caso da Inglaterra, onde as primeiras invenções tecnológicas adentraram na indústria e transformaram por inteiro a dinâmica das relações de produção capitalista.

Na fase anterior à introdução das máquinas e da tecnologia na produção, os instrumentos de trabalho e as matérias-primas tinham lugar na casa do trabalhador; as famílias viviam em geral em campos próximos às cidades e o que produziam assegurava o seu sustento. O camponês supria as necessidades da sua família cultivando terras por ele arrendadas. Assim, os trabalhadores rurais possuíam uma situação material bem favorável em relação aos trabalhadores da indústria: não se submetiam a uma jornada de trabalho exaustiva, ganhavam o necessário para arcar com suas despesas e ainda tinham tempo para o descanso.

Eis como era a vida do trabalhador no período anterior à Revolução Industrial:

Afastados das cidades, nelas praticamente não entravam porque entregavam, mediante o pagamento de seu trabalho, o fio e o tecido a agentes itinerantes – de modo que velhos moradores das proximidades das cidades nunca haviam ido a elas, até o momento em que as máquinas os despojaram de seu ganha-pão, obrigando-os a procurar trabalho na cidade. Seu nível intelectual e moral era o da gente do campo, à qual, de resto, estavam em geral e diretamente ligados através de seus pequenos arrendamentos. Também respeitavam o *esquire* – o mais importante proprietário de terras da região – como seu superior natural, pediam-lhe conselhos, submetiam-lhe suas pequenas querelas e prestavam-lhes todas as honras inerentes a essa relação patriarcal. [...] Raramente sabiam ler e, menos ainda, escrever; iam regularmente à igreja, não faziam política, não conspiravam, não refletiam, apreciavam atividades físicas, escutavam com a tradicional devoção a leitura da Bíblia e, em sua singela humildade, tinham boas relações com as classes mais altas da sociedade. Por isso mesmo, estavam intelectualmente mortos, viviam exclusivamente para seus

interesses privados e mesquinhos, para o tear e para a gleba, e ignoravam tudo acerca do grandioso movimento que, mais além, sacudia a humanidade. Sentiam-se à vontade em sua quieta existência vegetativa e, *sem a Revolução Industrial, jamais teriam abandonado essa existência, decerto cômoda e romântica, mas indigna de um ser humano .De fato, não eram verdadeiramente seres humanos: eram máquinas de trabalho* a serviço dos poucos aristocratas que até então haviam dirigido a história; *a Revolução Industrial* apenas levou tudo isso às suas conseqüências extremas, *completando a transformação dos trabalhadores em pura e simples máquinas* e arrancando-lhes das mãos os últimos restos de atividades autônomas – mas, precisamente por isso, incitando-os a pensar e exigir uma condição humana(ENGELS, 2010. p. 47, grifos nossos).

Desse modo, podemos observar a condição do trabalhador antes e após os revolucionamentos ocorridos no processo de industrialização, tanto no que se refere ao exercício do seu trabalho, quanto nas relações sociais estabelecidas com o avanço das forças produtivas. A primeira invenção que revolucionou a produção na Inglaterra foi a fabricação da *Jenny*, entre outros avanços tecnológicos que alavancaram a produção³⁴. As novas invenções introduzidas na produção de tecidos tornaram possível a produção mais rápida e a redução dos custos, o que impulsionou a expansão da demanda em decorrência da diminuição dos custos. Assim, mais trabalhadores foram requisitados no processo produtivo; aos poucos, abandonaram suas ocupações agrícolas e passaram a se dedicar inteiramente à tecelagem, ocorrendo a inserção de todos os membros da família no processo produtivo, para o aumento da renda.

Gradativamente, a classe dos tecelões-agricultores foi desaparecendo, sendo de todo absorvida na classe emergente dos exclusivamente tecelões, que viviam exclusivamente do seu salário e não possuíam propriedade, nem sequer a ilusão de propriedade que o trabalho agrícola confere – tornaram-se, pois, proletários(ENGELS, 2010, p.48).

Com as alterações próprias da industrialização, os trabalhadores passam a ocupar o mesmo espaço de trabalho, desvincilhando-se do trabalho domiciliar. Famílias inteiras são incorporadas à produção e forçadas a abandonar a produção manual, iniciando-se assim a divisão do trabalho entre fiação e tecelagem, consolidada com o progresso da indústria. Verifica-se então a generalização do trabalho assalariado com

³⁴ Engels (2010,p. 48) constata que “a partir de 1738 registram-se na Inglaterra contínuos progressos na mecanização da fiação, de enorme importância para o desenvolvimento do capitalismo. James Hargreaves, por volta de 1764, constrói a *spinningjenny* (nome com que homenageou sua filha, Jenny), que é um avanço na fiação, embora acionada manualmente. Depois de vários aperfeiçoamentos das ideias de Lewis Paul, testadas desde 1738, Richard Arkwright, entre 1769 e 1771, passa a utilizar a força hidráulica numa máquina de fiar, a *throstle*. Em 1779, Samuel Crompton constrói uma máquina com características da *spinningjenny* da *throstle*, a *mulejenny*(ou obviamente, *mule*). Finalmente, em 1825 Richard Robert cria a fiadora automática (*selfactingmule* ou *selfactor*)”.

novas e diversas formas de exploração do trabalho e a concentração do lucro nas mãos dos proprietários dos meios de produção.

Durante esse processo houve trabalhadores que não se inseriram rapidamente no processo de industrialização, ocorrendo o surgimento de um novo contingente, o proletariado rural, que vivia de modo arcaico, cultivando pequenos pedaços de terra e opondo-se a qualquer inovação na produção. Ao poucos, com o abandono da agricultura pelos proprietários industriais, inúmeros terrenos ficaram disponíveis, e neles os *grandes arrendatários* passaram a cobrar aluguéis para aqueles que ainda se propunham a produzir neles.

Com os avanços da indústria, os trabalhadores não viram alternativa senão vender suas terras, porque não conseguiam mais mantê-las. Alguns capitalistas começaram a instalar as *jennies* em grandes espaços, através da força hidráulica, o que permitiu a diminuição da quantidade de trabalhadores no processo produtivo e a venda dos os fios a um preço menor em relação aos fiandeiros que trabalhavam isoladamente. A mecanização da produção trouxe sérios impactos à vida do trabalhador, alterando toda a dinâmica da produção. O trabalhador foi submetido a jornadas de trabalho extenuantes; houve também a introdução de mulheres e crianças no processo produtivo.

As invenções do século XVIII foram sendo gradativamente aperfeiçoadas e modernizadas, até a instauração da força motriz mecânica, que alavancou a produção fabril, viabilizando a redução do trabalho manual. As tecnologias produzidas e aperfeiçoadas a cada ano para o aprimoramento da indústria inglesa resultaram na “[...] vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual” (ENGELS, 2010, p. 50), deslocando assim os trabalhadores dos seus postos de trabalho para substituí-los pelas máquinas e gerando um grande contingente de desempregados.

As principais consequências dos avanços da industrialização foram a rápida queda dos preços das mercadorias, o nascimento do comércio e da indústria, a descoberta de novos mercados e sua exploração, o crescimento da riqueza nacional e, ao mesmo tempo, o crescimento do proletariado e a destruição da segurança do trabalho, assim como a degradação moral do trabalhador afetado pelos progressos da industrialização. O enorme desenvolvimento da indústria inglesa desde 1760 impulsionou o setor têxtil e “expandiu-se para todos os ramos das atividades industriais” (ENGELS, 2010, p. 54).

A *agricultura* também sofreu alterações; os grandes fazendeiros investiram no melhor cultivo do solo, utilizando melhores instrumentos, sendo auxiliados nisso pelo

progresso das ciências, pelo uso da química e de instrumentos mecânicos(ENGELS,2010, p. 56).

Na Inglaterra e no país de Gales, entre 1818 e 1829 houve a construção de várias estradas e pontes para facilitar o transporte das mercadorias e a comunicação entre as cidades.

Há sessenta ou oitenta anos, a Inglaterra era um país como todos os outros, com pequenas cidades, indústrias diminutas e elementares e uma população rural dispersa, mas relativamente importante; agora é um país ímpar, com uma capital de 2,5 milhões de habitantes, imensas cidades industriais, uma indústria que fornece produtos para o mundo todo e que fabrica quase tudo com a ajuda das máquinas mais complexas, com uma população densa, laboriosa e inteligente, cujas duas terças partes estão ocupadas na indústria e constituem classes completamente diversas das anteriores. [...] A Inglaterra é uma nação em tudo diferente, com outros costumes e com novas necessidades (ENGELS, 2010, p.58-59).

Entre 1760 e 1844 houve mudanças impactantes na Inglaterra, que refletiram em todo o mundo; no entanto, “o fruto mais importante dessa revolução é o proletariado inglês” (ENGELS, 2010, p. 59), que nasceu com a introdução das máquinas no processo produtivo. A rápida expansão da indústria requisitou a demanda de mais trabalhadores; houve o aumento dos salários e, em consequência, muitos trabalhadores emigraram para as cidades, aumentando assim o contingente populacional.

Surgiram as grandes cidades industriais e comerciais do Império Britânico, onde pelo menos três quartos da população fazem parte da classe operária e cuja pequena burguesia se constitui de comerciantes e de pouquíssimos artesãos. Adquirindo importância ao converter instrumentos em máquinas e oficinas em fábricas, a nova indústria transformou a classe média trabalhadora em proletariado e os grandes negociantes em industriais; assim como a pequena classe média foi eliminada e a população foi reduzida à contraposição entre operários e capitalistas, o mesmo ocorreu fora do setor industrial em sentido estrito, no artesanato e no comércio: aos antigos mestres e companheiros sucederam os grandes capitalistas e operários, os quais não têm perspectivas de se elevar acima de sua classe; o artesanato industrializou-se, a divisão do trabalho foi introduzida rigidamente e os pequenos artesãos que não podiam concorrer com os grandes estabelecimentos industriais foram lançados às fileiras da classe dos proletários. [...] Agora, com os mestres suplantados pelos industriais, com a necessidade de grandes capitais para tocar qualquer iniciativa autônoma, o proletariado tornou-se uma classe real e estável da população, enquanto antes não era muitas vezes mais que um estágio de transição para a burguesia. Agora, quem quer que nasça operário não tem alternativa senão a de viver como proletário ao longo de sua existência(ENGELS, 2010, p.60).

Desse modo, formou-se uma enorme massa de operários que povoou o Império Britânico, impondo a cada dia mais atenção por sua condição de existência, pois o que ganhavam não supria suas necessidades; este aspecto foi alvo de intensos debates parlamentares. Desse modo, “a cada sessão a classe operária ganhava terreno”. A última sessão de 1844 foi um longo debate sobre as condições de vida e de trabalho dos proletários, pois estes viviam em situação de extrema miséria e exigiam providências por parte do Estado³⁵(ENGELS, 2010, p.61).

A Revolução Industrial e a concorrência deram origem ao proletariado. Devido à grande produtividade nas indústrias de tecidos, os camponeses foram induzidos a abandonar a agricultura em busca de melhores salários. Com o surgimento da grande exploração agrícola os pequenos camponeses foram expropriados das suas terras e reduzidos à condição de proletários, o que os obrigou a migrar para as cidades em busca de trabalho. Nascia assim o proletariado.

A influência da concorrência sobre o proletariado pode ser assim descrita:

A concorrência é a expressão mais completa da guerra de todos contra todos que impera na moderna sociedade burguesa. Essa guerra, uma guerra pela vida, pela existência, por *tudo* e que, em caso de necessidade, pode ser uma guerra de morte, não se trava apenas entre as diferentes classes da sociedade, mas também entre os diferentes membros dessas classes: cada um constitui um obstáculo para o outro, e por isso todos procuram eliminar quem que lhes cruze o caminho e tente disputar seu lugar(ENGELS, 2010, p.117).

A concorrência entre os trabalhadores é o pior aspecto da sua condição de vida, pois constitui uma arma nas mãos da burguesia, uma vez que deixa o proletariado vulnerável aos seus ditames. É neste momento que todos os esforços da classe trabalhadora são direcionados para acabar com a concorrência, por meio de associação; a classe burguesa, por sua vez, tenta suprimi-la. O proletariado é destituído de tudo porque a camada detentora da sociedade se apossou de todos os seus meios de subsistência; portanto, é ela que fornece os meios necessários à existência do proletariado, sendo tais meios protegidos pela força do Estado. “Eis por que o

³⁵Os aspectos discutidos nesta sessão de 1844 eram referentes à lei sobre os pobres, a lei sobre as fábricas e a lei sobre as relações entre senhores e empregados. Conforme Engels (2010, p. 61) “A legislação sobre os pobres – *Poor Law* (chamada também de “Lei dos Pobres”) – surgiu em 1601, em 19 de dezembro, pelas mãos da rainha Elizabeth ou Isabel (1533-1603), formulada sobre quatro princípios: a) a obrigação do socorro aos necessitados; b) a assistência pelo trabalho; c) o imposto cobrado pelo socorro aos pobres; e d) a responsabilidade das paróquias pela assistência de socorros e de trabalho; em 1834, sofreu notável reformulação por meio da chamada “nova lei dos pobres”, adequando-a a exigências burguesas, com forte repressão sobre os pobres considerados aptos ao trabalho – recorde-se que desde 1697 já existiam na Inglaterra as temidas *workhouses* (casas de trabalho); também em 1834 criou-se a *Royal Commission on the Poor Law* (Comissão Real para a Lei dos Pobres)”.

proletariado, de direito e de fato, é escravo da burguesia, que dispõe sobre ele de um poder de vida e de morte” (idem, p.118).

É a burguesia que

oferece os meios de subsistência, mas em troca de um “equivalente” – seu trabalho; e chega ao ponto de lhe dar a aparência de agir segundo a sua própria vontade, de estabelecer com ela livremente um contrato, sem constrangimentos, como se o proletariado fosse o autor do próprio destino. Bela liberdade que deixa ao proletariado, como alternativa à aceitação das condições impostas pela burguesia, a chance de morrer de fome, de frio, de deitar-se nu e dormir como animal selvagem! [...] Eis o que é a concorrência entre os proletários. Se *todos* os proletários afirmassem sua decisão de morrer de fome a trabalhar para a burguesia, esta seria obrigada a renunciar a seu monopólio. Mas não é o que ocorre: essa possibilidade é praticamente irrealizável, e por isso a burguesia prospera(idem).

A concorrência entre os operários possui apenas um limite: “[...] nenhum deles se propõe a trabalhar por menos que o necessário para a sua subsistência [...]” (ENGELS, 2010, p. 118).

Nosso autor prossegue:

[...] o operário é, de direito e de fato, um escravo da classe proprietária, da burguesia; é seu escravo a ponto de ser vendido como uma mercadoria e, tal como uma mercadoria, seu preço aumenta e diminui, seu preço cai; e se a procura cai a ponto de um certo número de operários não ser vendável, eles ficam como que *em estoque*, e como não há emprego que lhes forneça meios para subsistir, morrem de fome(idem, p. 121).

Engels (2010) expõe a diferença entre a escravatura da Antiguidade e a situação do operário moderno: este último parece ser livre, mas se vende aos poucos; não é vendido por um proprietário a outro porque sua condição é de escravo de toda a classe proprietária. A burguesia se sente à vontade para tratar esse trabalhador como quiser, pois a demanda de trabalhadores funciona como a de qualquer outra mercadoria.

Se há poucos trabalhadores, o preço (isto é, o salário) sobe, os operários vivem melhor, os casamentos se multiplicam, aumentam os nascimentos, cresce o contingente de crianças, até que se produza o número suficiente de operários; se há muitos trabalhadores, o preço cai, vem o desemprego, a miséria, a fome e, em consequência, as epidemias, que varrem a população supérflua(ENGELS, 2010,p. 122).

A população supérflua é produto da concorrência entre os trabalhadores, pois os empregadores obrigam-nos a trabalhar exaustivamente para contratar sempre um número menor de empregados. A divisão do trabalho e a introdução das máquinas provocam o desemprego de um grande número de operários. A moderna produção e

distribuição dos meios de subsistência não se destinam à satisfação das necessidades do trabalhador, mas à obtenção crescente de lucro.

Em sua análise sobre “Os diferentes ramos da indústria: os operários fabris em sentido estrito”, Engels (2010, p. 174), explicita os aspectos referentes à condição do trabalhador fabril durante o período de expansão da indústria inglesa e as legislações que regulavam o trabalho no interior das fábricas na produção de lã, fio, seda, algodão e linho. Esses trabalhadores, como já mencionado, foram expropriados das suas condições de trabalho com o surgimento das máquinas, e justamente por isso os impactos do progresso das invenções mecânicas foram mais intensos. O trabalho manual foi substituído pela ação das máquinas, e cada novo incremento das tecnologias significava uma parcela maior de desempregados, gerando miséria, sofrimentos e crime.

Enquanto o progresso da indústria seguia, a burguesia justificava que os aperfeiçoamentos introduzidos nas fábricas se davam para a redução dos custos na produção, oferecendo assim mercadorias a preços mais baixos e provocando o aumento do consumo a um nível que permitia que os trabalhadores desempregados se inserissem novamente no mercado de trabalho.

Como aponta Engels (2010, p.176), a burguesia mascara o que ocorre de fato; os resultados dos avanços na mecanização da produção propiciaram que “o trabalho mais pesado fosse deslocado para as máquinas, transformando o trabalho dos homens adultos em simples vigilância, que podia assim ser executado por mulheres e crianças”, baixando o nível dos salários; com isto os homens adultos eram cada vez mais afastados da indústria e não se inseriam novamente nas fábricas.

A burguesia também dissimulava o fato de que ramos inteiros da indústria desapareciam com a expansão da mecanização, em muitos casos exigindo até uma nova aprendizagem, justificando assim a inserção do trabalho infantil nas indústrias.

[...] as consequências de todos os aperfeiçoamentos mecânicos são desfavoráveis aos operários, e o são em alto grau: qualquer máquina nova provoca desemprego, miséria e infortúnio. [...] Ademais, é brutal o efeito esgotador e enervante que causa nos operários, cuja situação é sempre precária. A insegurança sobre sua condição é acarretada pelo incessante progresso mecânico e pela ameaça do desemprego. Para escapar ao desespero, o operário tem dois caminhos: a revolta interior e exterior contra a burguesia, ou então o alcoolismo, a degradação (ENGELS, 2010, p. 178).

Outro aspecto relevante sobre o progressivo emprego das máquinas na indústria foi a eliminação do homem adulto na fábrica na produção de tecidos e na tecelagem, pois o trabalho humano passou a executar serviços de reparação dos fios; quando estes

se rompiam, todo o resto era feito pela máquina, não exigindo assim o emprego de força física, apenas de mãos habilidosas. Desse modo, os homens foram substituídos mediante a introdução das máquinas de força hidráulica ou a vapor, comandadas por mulheres e crianças, que recebiam salários menores.

Ressalta-se que “em 15 de março de 1844 foi enviada uma proposta à Câmara dos Comuns para a redução da jornada de trabalho para dez horas”, pois as mulheres trabalhavam de 12 a 14 horas por dia na fábrica e desagregavam totalmente a família. Ocorria um grande número de mortes e acidentes domésticos fatais com as crianças, em virtude do trabalho das mães nas fábricas, pois as crianças ficavam sob os “cuidados” de pessoas que recebiam baixa remuneração e, portanto, não lhes davam o tratamento adequado. Tampouco as mães tinham direito à licença maternidade; em sua maioria, retornavam ao trabalho na fábrica três a quatro dias após o parto, indo para casa apenas para amamentar os filhos em curtos intervalos. De um modo geral, o trabalho nas fábricas não permitia que as mulheres se dedicassem aos cuidados elementares com seus filhos (ENGELS, 2010, p. 180).

No que tange ao trabalho de crianças nas fábricas no início da indústria, estas eram empregadas nas fábricas, inicialmente em pequenas funções; logo em seguida, as trabalhavam exclusivamente em determinados ramos³⁶. Os fabricantes buscavam-nas nas Casas de assistência à infância pobre, e as alugavam em grupos, na condição de aprendizes. Tornavam-se assim escravas do patrão, recebendo os piores tratamentos possíveis.

Em 1796 a opinião pública revoltou-se contra esse sistema, e em 1802 o Parlamento votou uma lei sobre os aprendizes contra os abusos exercidos pelos patrões. Essa intervenção do Estado se dirigia apenas às fábricas que processavam algodão e lã, proibindo o trabalho noturno das crianças e limitando sua jornada de trabalho a 12 horas; entretanto, por não ter nenhum sistema de controle, essa lei foi amplamente desrespeitada pelos industriais. Aos poucos houve a ampliação de fábricas com maquinário mais aperfeiçoado, crescendo assim a oferta de trabalho para os adultos; o número de crianças empregadas foi reduzido, mas o Poder Legislativo ainda teve de intervir diversas vezes contra as ações exploradoras da burguesia.

Os efeitos do trabalho infantil nas fábricas eram severos: a taxa de mortalidade era extremamente alta. Devido ao ambiente de insalubridade, as doenças proliferavam

³⁶ Para aprofundamento, conferir o Capítulo XIII, “Maquinaria e Grande Indústria”, de *O Capital*.

rapidamente nos espaços de trabalho em decorrência da exposição à umidade e ao frio; as crianças chegavam a trabalhar até 16 horas por dia – com a *legislação sobre as fábricas*, a jornada de trabalho foi sendo reduzida aos poucos, de acordo com a idade. O desenvolvimento físico e intelectual delas era muito prejudicado, sendo até mesmo privadas de estudar.

A legislação sobre as fábricas e a fiscalização dos inspetores eram mínimas, mas sem estas ações a exploração da burguesia sobre os trabalhadores e seus filhos era ainda mais severa. De acordo com relatórios dos inspetores de 1833 da Comissão Central, antes das inspeções os fabricantes empregavam crianças de sete, oito e nove anos de idade e submetiam-nas a uma jornada de 14 a 16 horas de trabalho, sem horário para as refeições. Eram também submetidos a maus-tratos e espancamentos; quando houve a introdução do trabalho noturno nas fábricas, a situação só piorou, pois as crianças ficavam enfraquecidas e esgotadas devido à supressão do sono noturno. Em decorrência das longas jornadas de trabalho, os membros do corpo das crianças eram prejudicados parcial ou inteiramente, isso sem mencionar os inúmeros acidentes de trabalho.

Eis um relato sobre a degradação do trabalhador fabril:

As influências danosas, para os operários, do trabalho fabril derivam de: 1) a obrigatoriedade de compatibilizar mecanicamente o ritmo de seus esforços físicos e espirituais ao ritmo de operação de uma maquinaria movimentada por forças contínuas e regulares; 2) a permanência em uma posição ereta por períodos de tempo anormalmente prolongados e que se sucedem muito rapidamente; 3) a privação do sono (devido a uma longa jornada de trabalho, a dores nas pernas e a um mal-estar físico geral). A isso cabe aduzir as condições de locais de trabalho com tetos muito baixos, insalubres, poeirentos ou úmidos, com uma atmosfera demasiado quente, que determina uma incessante sudorese. É por isso que os jovens em particular, com poucas exceções, perdem rapidamente a rósea frescura da infância e tornam-se mais pálidos e mais magros que os outros jovens de sua idade. [...] Todos os fiandeiros adultos são pálidos e emaciados, têm distúrbios de apetite e digestão. Como todos estão nas fábricas desde a juventude, é difícil, ou melhor, impossível encontrar entre eles homens bem desenvolvidos e de constituição robusta (Sir D. Barry, *General Report* [Relatório Geral]) (ENGELS, 2010, p.193).

Dessa forma, observamos com riqueza de detalhes as condições de trabalho a que se submetia o trabalhador fabril e os efeitos desse trabalho causados à sua saúde, bem como as sequelas das jornadas extenuantes, em decorrência da exploração incessante do capital sobre o trabalho. O trabalho exaustivo nas fábricas provocava debilidades no organismo, tornando as crianças vulneráveis a todo tipo de epidemias; os ambientes de trabalho eram sujos e sem ventilação, aumentando assim a incidência de infecções. As

crianças eram obrigadas a trabalhar exaustivamente e os adultos, quando sobrecarregados, morriam devido ao desgaste físico; os que sobreviviam conviviam com sequelas e deformações por toda vida, causadas pelo trabalho excessivo (ENGELS, 2010, p. 197).

No que diz respeito ao trabalho executado pelas mulheres nas fábricas, as jornadas prolongadas causavam deformações gravíssimas no corpo; as operárias não dispunham de direito à licença maternidade e, em muitos casos, retornavam ao trabalho decorridos apenas três dias após o nascimento de seus filhos, para que as máquinas não ficassem paradas num intervalo maior de tempo – o industrial as ameaçava, e ficavam sob o risco de serem despedidas, o que significava a miséria da família. Isto ocorria praticamente em todos os espaços fabris. Além de todos esses danos citados, o trabalho em meio às máquinas estava sempre sujeito a numerosos acidentes, que incapacitavam o operário parcial ou inteiramente ao trabalho. Quando tais acidentes ocorriam não havia proteção alguma ao trabalhador ou à sua família em caso de morte.

Em síntese, o que decorria do trabalho nas indústrias era

Uma bela lista de doenças, provocadas unicamente pela repugnante cupidez da burguesia. Mulheres incapacitadas para procriar, crianças aleijadas, homens exauridos, membros quebrados, gerações inteiras doentes, debilitadas e desgastadas e tudo isso para encher os bolsos da burguesia(ENGELS, 2010, p. 203).

Todos estes aspectos citados – sem mencionar as condições a que eram postas as crianças para o trabalho, sob intensos maus-tratos – constavam nos relatórios das Comissões de investigação das fábricas – relatórios “liberais”, ou seja, da burguesia. Em muitos casos, para não revelar os horrores do trabalho fabril, muitos relatórios eram forjados.

O Estado instaurou “a legislação de 1833 sobre as fábricas, votada pela burguesia liberal, que impôs aos industriais apenas limitações indispensáveis”, como a eliminação do trabalho de crianças com menos de 12 anos. Desde o início do desenvolvimento do sistema fabril houve movimentos no sentido de instaurar garantias legais para a proteção da saúde dos operários, em especial das crianças. Os filantropos da época se organizavam para a aprovação de leis que pudessem tirar o trabalhador daquelas condições desumanas.

Foram então aprovadas “as leis sobre as fábricas em 1819, 1825 e 1831, sendo as duas primeiras aplicadas apenas parcialmente”. A Lei de 1831 visava à proibição do trabalho noturno nas fábricas de algodão para menores de 21 anos, e para os menores de

18 anos estabelecia uma jornada máxima de 12 horas de trabalho(ENGELS,2010, p.205).

Diante desse quadro, os operários reivindicaram uma legislação que garantisse uma jornada de trabalho de dez horas, mas a burguesia tinha como aliado o Estado, que dificultava a luta do operariado por melhores condições de trabalho.

A lei sobre as fábricas, de 1833, foi promulgada pelo Estado burguês. Ela previa a proibição do trabalho de menores de nove anos, a limitação do trabalho das crianças entre nove e 13 anos a nove horas diárias, o intervalo de uma hora e meia para as refeições e a proibição do trabalho noturno para os menores de 18 anos, além de uma frequência escolar obrigatória de duas horas diárias para os menores de 14 anos. No entanto, quase nenhuma medida da Lei de 1833 foi cumprida.

No que se refere ao ensino obrigatório para as crianças, o governo não instituiu escolas e os industriais se encarregavam de providenciar o ensino com “professores”, operários inativos, para que a lei fosse cumprida apenas formalmente. Os industriais também violavam a lei, reduzindo as horas de descanso das crianças e estendendo a jornada de trabalho. Assim, as leis instauradas pelo Estado no período da industrialização não eram respeitadas; os trabalhadores estavam sempre à mercê das imposições dos capitalistas, e estes, por sua vez, tinham como guardião da propriedade privada o Estado (ENGELS, 2010, p. 206-208).

Com os efeitos dos revolucionamentos do processo de industrialização o proletariado passou a requerer uma melhor situação, mais humana a sua existência, e para isto lutaram contra as condições de exploração a que foram submetidos. Porém, este não foi um movimento fácil, uma vez que a burguesia tinha em seu poder a propriedade privada e em seu favor o poder do Estado. Torna-se claro assim, que a partir das lutas travadas pelo proletariado para uma melhor condição de vida, a burguesia é tida como inimiga dos trabalhadores. As revoltas processadas contra os burgueses prosseguiram ao desenvolvimento da indústria e desencadeou diversas fases.

A primeira forma de revolta dos operários contra sua condição de miséria e indignação foi o crime. Iniciaram-se as práticas de roubo e o aumento da delinquência acompanhou a expansão da indústria. Posteriormente, percebendo que os roubos não alteravam sua condição, o operariado iniciou protestos de maneira isolada contra a ordem existente; “[...] o furto era a forma de protesto mais rudimentar e inconsciente; nunca foi a expressão geral da opinião pública dos operários, mesmo que estes o aprovassem tacitamente” (ENGELS, 2010, p. 248).

Os operários, enquanto classe, deram início à sua oposição à burguesia rebelando-se violentamente contra as máquinas no início da industrialização. Vários inventores de máquinas foram perseguidos e as máquinas destruídas, ocorrendo posteriormente uma série de movimentos contra as tecnologias introduzidas nas fábricas. Porém estes protestos ocorriam de maneira isolada, apenas em determinadas localidades, e não atingiam a raiz da questão sobre a condição miséria da classe trabalhadora. Os operários foram punidos com violência por suas revoltas, e as máquinas continuaram a ser introduzidas.

A partir destes movimentos, todas as disposições que proibiam os operários de se manifestar foram anuladas; o Estado estabeleceu a Lei de 1824, que garantiu aos trabalhadores a *liberdade de associação*, antes reservado apenas à aristocracia e à burguesia. Antes da promulgação do livre direito de associar-se, existiam sociedades secretas entre a classe operária, porém sem muitos resultados:

Na Escócia, por exemplo, em 1812[...] uma associação secreta organizou uma greve geral dos tecelões de Glasgow; a greve repercutiu em 1822 e, nessa oportunidade, dois operários que não quiseram aderir à sociedade e, por isso, foram considerados traidores por seus membros – foram agredidos, jogaram-lhes vitríolo no rosto e ficaram cegos. Pouco antes, em 1818, a associação dos mineiros escoceses tivera força suficiente para organizar uma greve geral. Essas associações, que exigiam de seus membros juramentos de fidelidade e segredo dispunham de registros atualizados, caixas e controles financeiros e tinham ramificações regionais; no entanto, a clandestinidade em que se moviam impedia o seu desenvolvimento (idem, p. 249).

Com o direito de *associação* promulgado pelo Estado em 1824, essas sociedades se expandiram rapidamente pela Inglaterra e adquiriram força. Em todos os ramos de trabalho constituíram-se organizações semelhantes às *trade unions*³⁷, com o objetivo de proteger o proletariado contra os ditames da burguesia; sua finalidade era fixar salários, negociar coletivamente com os patrões e manter os salários no mesmo nível para cada ramo de trabalho. Negociavam com os capitalistas uma escala salarial a ser cumprida e recusavam aquelas propostas de trabalho que não atendessem ao estabelecido.

Entre outros objetivos a que se propunham as *associações*, estavam: impedir a redução dos salários; combater as estratégias dos patrões utilizadas para reduzir os salários mediante a inserção das máquinas e novos instrumentos de trabalho; oferecer ajuda financeira aos operários desempregados com o fundo de caixa da associação. Para cumprir tais objetivos os operários elegiam um responsável pago pela associação.

³⁷ Primeiras formas de associações sindicais.

Contudo, várias tentativas foram feitas para unir todas as associações numa só organização em toda a Inglaterra, mas isto só poderia ter se consolidado sob uma agitação geral e de grande intensidade. O Estado, por sua vez, agia com repressão a estes primeiros movimentos de organização da classe trabalhadora³⁸.

Podemos observar neste momento a conotação política que adquire a luta de classes: a luta do proletariado contra a pauperização que se abatia sobre a classe trabalhadora no período da industrialização e as formas como esta classe reagiu. Houve uma série de sucessivas derrotas das primeiras associações de trabalhadores e apenas algumas vitórias esporádicas, pois todos os esforços despendidos não mudaram “[...] a lei econômica segundo a qual segundo a qual o salário, no mercado de trabalho, é regulado pela relação entre a demanda e a oferta” (ENGELS, 2010, p.251).

No entanto, as associações dos trabalhadores e os movimentos organizados por elas possuíam uma relativa importância, pois representaram a primeira tentativa operária para acabar com a concorrência entre os trabalhadores, tendo em vista que a burguesia se apoiava na divisão do proletariado. “Uma vez suprimida a concorrência entre os operários, uma vez que todos se dedicam a não se deixarem explorar pela burguesia, o reino da propriedade chegará ao fim” (idem, p. 253).

A burguesia –, em especial, os industriais que estavam sempre em contato direto com os operários – se opunha com extrema violência às associações. Mas os trabalhadores continuaram a realizar várias greves e protestos, mesmo que tivessem de suportar fome e privações por dias e meses, permanecendo irredutíveis.

Sobre a proteção do Estado garantida aos burgueses, faz-se necessário salientar que: “O burguês encontra-se a si mesmo na lei como se encontra em seu próprio deus – por isso, ele a considera sagrada e, também por isso, a borduna policial, que no fundo também é sua borduna, exerce sobre ele um efeito tranquilizador de admirável eficácia” (ENGELS, 2010, p. 256-261). Desse modo, a burguesia vê o Estado como seu guardião, e as leis como a garantia da sua propriedade.

Apesar da repressão exercida pelo Estado, as lutas desencadeadas pelos trabalhadores resultaram em importantes “conquistas”, a exemplo da legalização da jornada de oito horas, fixação dos salários, descanso semanal remunerado, proteção

³⁸ Conforme Duriguetto e Montañó (2011, p.228), as primeiras formas de organizações sindicais “Foram consideradas ilegais na França até 1864 e na Alemanha até 1890. Nos Estados Unidos, no dia 1º de maio de 1886, uma greve pela redução da jornada de trabalho, realizada em Chicago, foi violentamente esmagada pela polícia. Dois anos depois, nessa mesma data, outra greve foi realizada para lembrar os ‘Mártires de Chicago’. Em 1891, a internacional Socialista (criada em 1889) declarou o dia 1º de maio como o Dia Internacional da Luta dos Trabalhadores”.

contra acidentes de trabalho, legislações sobre a saúde, previdência etc. Isto ocorreu inicialmente nos países mais industrializados, como a Inglaterra e a Alemanha, revelando assim a emergência do movimento operário no cenário político e expressando a dimensão³⁹ política da questão social(DURIGUETTO; MONTAÑO, 2011, p.229).

De acordo Netto e Braz (2011), o surgimento da luta de classes em sua modalidade moderna se deu na fase do capitalismo concorrencial, pautado pela contradição entre capital e trabalho. Os antagonismos se deram entre a burguesia e o proletariado, e com a evolução do capitalismo isto só se agravou – inicialmente apresentando formas grosseiras, e depois, sob formas politizadas no decorrer do século XIX, das quais o ludismo e o cartismo⁴⁰ foram grandes expressões.

Além da repressão estatal exercida sobre os trabalhadores em resposta aos seus movimentos, os capitalistas incorporavam novas tecnologias à produção, intimidando os operários com a ameaça de perderem seus postos de trabalho pela redução do trabalho vivo. O incremento da tecnologia funcionava como uma forma de coibir os trabalhadores nas lutas contra a exploração. Essas inovações nas indústrias resultaram sempre em conflitos entre trabalhadores e patrões que buscavam sempre destituir o saber do trabalhador sobre a produção. Observa-se assim que as lutas de classe interferiram no desenvolvimento das forças produtivas.

Com a ausência de garantias, os trabalhadores achavam-se sempre submetidos aos ditames dos patrões, pois o Estado nas mãos dos capitalistas e de seus representantes políticos sempre atendia aos interesses do capital.

O essencial das funções do Estado burguês restringia-se às tarefas repressivas: cabia-lhes assegurar o que podemos chamar de *condições externas* para a acumulação capitalista – a manutenção da propriedade

³⁹Sobre as dimensões da “questão social”, conferir o artigo de Edlene Pimentel Santos: <http://www.seer.ufs.br/index.php/tempopresente/index>.

⁴⁰ De acordo com Duriguetto e Montañó (2011, p. 227), em meados do século XVIII, com o advento da Revolução Industrial na Europa iniciada na Inglaterra e depois em outros países, foram desenvolvidas novas formas de produção e de organização do trabalho, marcando a passagem da manufatura para a grande indústria. Com a generalização do trabalho assalariado, surgiram novas e diversas formas de exploração e superexploração do trabalho e a concentração do lucro nas mãos dos proprietários dos meios de produção. As jornadas de trabalho eram extenuantes; ocorria também a exploração do trabalho de mulheres e crianças. As condições de trabalho e habitação eram degradantes. Os trabalhadores criam formas de organização e de luta. Com a inserção do maquinário na produção, muitos trabalhadores ficaram desempregados. Os operários reagiram de forma violenta a essa situação; as ações voltadas para destruição das máquinas desencadearam o ludismo. Os operários não compreendiam que a razão da sua condição de miséria não estava nas máquinas. No tocante ao cartismo pode-se afirmar que este movimento foi uma expressão do início da organização política dos trabalhadores, reivindicando direito a voto, igualdade de direitos eleitorais, criação de leis trabalhistas visando à redução da jornada de trabalho, aumento salarial, e uma Carta Constitucional que garantisse os direitos trabalhistas. O movimento cartista identificava a necessidade de os operários elegerem representantes ao Parlamento para mudar ou criar leis que os favorecessem.

privada e da “ordem pública”(o enquadramento dos trabalhadores). Tratava-se do Estado reivindicado pela teoria liberal: um Estado com mínimas atribuições econômicas; mas isto não significa um Estado alheio à atividade econômica – pelo contrário: ao assegurar as condições externas para a acumulação capitalista, o Estado intervinha no exclusivo interesse do capital (e era exatamente essa a exigência liberal)(NETTO; BRAZ, 2011, p.183-184, grifo do autor).

Dessa forma, o Estado se posiciona sempre em favor dos interesses do capital. No estágio concorrencial sua participação social era muito restrita; podemos considerar como extremamente limitado o direito de voto. As reivindicações dos trabalhadores impulsionaram o processo de democratização da sociedade burguesa. O cartismo foi o movimento propulsor da reivindicação para a ampliação do direito de voto; “[...] a democracia política, quando triunfou, não foi produto da teoria liberal ou de seus representantes políticos, mas uma conquista do movimento operário” (idem, p.184).

No tocante às lutas de classe durante o século XIX,

De um lado, as vanguardas operárias ganham consciência do antagonismo entre proletariado e burguesia; superado o impacto da derrota de 1848, a partir dos anos sessenta, elas encontrarão formas de articulação internacional e nacional – e, âmbito internacional, a *Associação Internacional dos Trabalhadores* (1864-1876) e a Internacional Socialista (criada em 1889 e cuja crise se manifestou em 1914); em âmbito nacional, o moderno movimento sindical, que se tornará muito significativo desde o último decênio do século, e os *partidos políticos operários* (socialistas e social-democratas)(NETTO; BRAZ, 2011,p. 184).

Dessa forma, as experiências dos movimentos operários contribuíram para fortalecer os trabalhadores enquanto classe, situando-os como agentes revolucionários na busca de eliminar a *exploração* intrínseca da ordem burguesa. Assim, sob a ameaça dos movimentos operários, o conservadorismo burguês, observando a ineficácia da repressão e do uso da violência ao operariado, permitiu que o Estado oferecesse garantias mínimas aos trabalhadores, tais como: a limitação legal da jornada de trabalho, a regulamentação do trabalho feminino e infantil etc., e apoiasse as reformas sociais que visavam reduzir os impactos da exploração sobre os trabalhadores.

É importante lembrar “[...] que são da segunda metade do século XIX os empreendimentos expressivos para uma abordagem não repressiva da ‘questão social’, visando racionalizar a filantropia” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 185). Esse “reformismo burguês tem um limite absoluto: a propriedade privada dos meios fundamentais de produção – o direito a ela permanecer intocado, como se fosse um *direito natural*” (idem, grifos dos autores).

O processo de industrialização europeu propiciou o surgimento da classe operária, os problemas econômicos e políticos decorrentes do desenvolvimento das forças produtivas, as lutas dos trabalhadores e a conotação política que adquiriu em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Conforme Pimentel (2012), é na base material da sociedade que se encontram as raízes da denominada “questão social”, diretamente ligada à exploração do trabalho no capitalismo e às lutas da classe operária na busca do acesso à riqueza socialmente produzida.

Analisamos as consequências decorrentes da industrialização sobre a classe trabalhadora e a intervenção do Estado, constatando que sua função social não se altera desde as sociedades precedentes ao capitalismo e que suas ações estão direcionadas para administrar os conflitos de classe. No capitalismo concorrencial, suas intervenções sobre os males sociais causados pelo progresso da indústria moderna com a implementação de legislações pontuais atestam que tais medidas só foram efetivadas para que a acumulação capitalista não sofresse perturbações, protegendo a propriedade privada e defendendo os interesses dos capitalistas. Tais ações se davam em detrimento dos princípios liberais, assegurando a liberdade individual de propriedade e atentando para o pleno funcionamento do mercado, intervindo minimamente nas relações de trabalho.

Quanto à população incapacitada para o trabalho e aos trabalhadores supérfluos, estes recebiam apenas uma assistência mínima do Estado. A resposta dada à “questão social” no final do século XIX foi, sobretudo, repressiva e incorporou apenas algumas demandas da classe trabalhadora. As leis estabelecidas propiciaram apenas melhorias parciais nas condições de vida dos trabalhadores, sem tocar nos fundamentos que geram a “questão social”.

O Estado liberal do século XIX interveio tacitamente no reconhecimento dos direitos civis e na garantia da propriedade, cabendo-lhe a proteção do direito à vida, à liberdade individual, à segurança e à propriedade, tendo assim características de um Estado repressor, de modo que os indivíduos usufríssem livremente do seu direito de possuir propriedade.

A seguir, enfocaremos o desenvolvimento do capitalismo monopolista e as ações do Estado sobre a denominada “questão social”.

2.3 O Estado no capitalismo monopolista: a institucionalização da política social

No sentido de esboçar o desenvolvimento e a consolidação das políticas sociais, é pertinente destacar os desdobramentos da dinâmica capitalista, os aspectos histórico-sociais que as demandaram, bem como as ações do Estado em face das necessidades sociais postas pela constituição do capitalismo monopolista e seu redimensionamento nos aspectos econômicos e políticos para atender às demandas dos monopólios e à expansão dos lucros do capital.

De acordo com Braverman (2012, p.215), “o capitalismo monopolista⁴¹ teve início nas últimas três décadas do século XIX”. Neste período, sob a forma dos primeiros “trustes, cartéis e outras formas de combinação, iniciou-se assim a estrutura moderna da indústria capitalista”, ao mesmo tempo que ocorria a conquista de novos territórios para a exploração de novas matérias-primas e os conflitos armados pelas influências econômicas. Dessa forma, o aumento das organizações monopolistas no âmbito de cada país propicia a internacionalização do capital, a divisão internacional do trabalho e a instauração de um mercado mundial.

É nesta fase do capitalismo que tem começo o desenvolvimento da gerência científica⁴² e todo o movimento para a organização da produção em sua base moderna. É também nesta fase que a revolução técnico-científica, baseada no intenso uso da ciência, busca transformar de forma mais rápida a força de trabalho em capital. O

⁴¹ Que também pode ser denominado de imperialismo, de acordo com os apontamentos de Netto e Braz (2011).

⁴² “A formulação de uma teoria completa da gerência científica se deu em fins do século XIX e início do século XX, durante a qual se verificou um aumento no tamanho das empresas no início na organização monopolista da indústria e a intensa aplicação da ciência a produção. O movimento da gerência científica foi iniciado por Frederick Winslow Taylor (1856-1915) no fim do século XIX, o qual desenvolveu métodos de organização do trabalho para otimizar o tempo, e ampliar a produção. Acreditava equivocadamente que quanto maior fosse a produção, mais altos seriam os lucros e maiores seriam os investimentos para geração de emprego e renda. Taylor empenhou-se em cronometrar o tempo de trabalho gasto pelos trabalhadores na realização de tarefas para evitar desperdícios. Escreveu obras que tinham como objeto de estudo a divisão técnica do trabalho humano dentro da produção industrial, especificamente no ramo metalúrgico, seu ambiente de trabalho. Para Taylor, dentro das funções de administração e produção havia um acúmulo de tarefas desnecessário que impossibilitava a agilidade no cumprimento das tarefas. Fazia-se necessário, portanto, uma subdivisão de funções na esfera da produção e na esfera da administração, fazendo com que o trabalhador desempenhasse apenas um nível mínimo de habilidades. A proposta de Taylor foi o desenvolvimento de um sistema de organização e especialização extrema de todas as funções e atividades dentro da indústria, cujos elementos práticos eram: o estudo do tempo, a padronização dos instrumentos de trabalho e dos movimentos dos trabalhadores para cada tipo de serviço, o planejamento, a ficha de instrução para os trabalhadores e a gratificação para aqueles trabalhadores que desempenhassem toda a tarefa com êxito. Para tanto, o elemento prático central era o ‘estudo do tempo’, através do desempenho do trabalhador mais experiente da fábrica e após a análise das operações padronizadas. As sequências eram repassadas aos demais trabalhadores. Após a complexa análise de planejamento dos métodos, cabia apenas à administração da empresa a sua implementação. Os métodos escolhidos tinham o objetivo de elevar e regularizar a produtividade e a qualidade, através do controle do tempo de trabalho”(PINTO, 2010, p. 25-32).

capitalismo monopolista proporciona a produção de um excedente econômico jamais visto e com amplas mudanças tecnológicas.

É somente na era do monopólio que o modo de produção recebe a totalidade do indivíduo e de sua família, ao subordiná-los ao mercado, pois a sociedade foi transformada num gigantesco mercado. Antes do atual estágio do capitalismo, a produção de roupas, alimentos e utensílios era estritamente domiciliar; conforme a industrialização avança, os trabalhadores são relocados a novas condições de produção impostas. No período mais primitivo da industrialização, o papel da família permanecia fundamental nos processos produtivos da sociedade; produtor e consumidor eram praticamente idênticos.

Antes da instauração do capitalismo monopolista, o papel do capitalismo industrial era mínimo, exceto no setor de transportes. Após a implementação do capital industrial, uma vasta produção de mercadorias estendeu-se rapidamente, sendo deslocada do ambiente domiciliar para o processamento das indústrias fabris, ocorrendo desse modo a sujeição desses novos trabalhadores a todas as condições do modo de produção capitalista (BRAVERMAN, 2012, p. 231-234). Primeiramente a industrialização absorve o setor de alimentos e outros utensílios domésticos, e, posteriormente, incorpora todas as inter-relações da humanidade com o mercado.

Desse modo,

[...] a população não conta mais com a organização social sob forma de família, amigos, vizinhos, comunidade, velhos, crianças, mas com poucas exceções devem ir ao mercado e apenas ao mercado, não apenas para adquirir alimento, vestuário e habitação, mas também para recreação, divertimento, segurança e assistência aos jovens, velhos, doentes e excepcionais. Com o tempo, não apenas necessidades materiais e de serviço, mas também os padrões emocionais de vida, são canalizados através do mercado (BRAVERMAN, 2012, p.235).

Neste sentido, a estrutura social erguida sobre o mercado impõe uma vida social cada vez mais limitada: num primeiro momento, as atividades estabelecidas no seio da família eram *vida social, produção e consumo*. Após a instauração do capitalismo, o consumo é o que resta para a família, e ainda assim de modo limitado.

A sociedade capitalista, principalmente nesse estágio de desenvolvimento, liga-se, no aspecto econômico, ao impulso capitalista da inovação de produtos, serviços e indústrias fabris para ampliar a concentração de riquezas. Assim, todo produto do trabalho humano é convertido em mercadoria, arruinando as habilidades da família e obrigando seus membros a trabalhar nas fábricas. Junto a esse processo, com o grande

avanço da urbanização cria-se um contingente de desamparados e dependentes, “as camadas pauperizadas”, representando as pressões da nova dinâmica da sociedade, as condições de emprego e desemprego (BRAVERMAN, 2012, p. 236-238).

Baran e Sweezy (1978), numa apreciação sobre *a ordem econômica e social americana*, fazem uma análise sistemática do capitalismo monopolista e retratam as características fundamentais desse novo estágio. Afirmam que esse desenvolvimento gera uma forte tendência ao crescimento do excedente, e que para sua absorção foram necessários mecanismos que pudessem barrar os efeitos depressivos, o que gerou um rápido crescimento econômico durante as últimas décadas do século XIX. Esses mecanismos são as inovações que marcaram época, abrindo um amplo mercado para o investimento, das quais são exemplos: a máquina a vapor, a estrada de ferro e o automóvel, cada uma produzindo mudanças radicais no âmbito econômico e tornando possível a produção de muitos bens e serviços novos, ampliando assim o mercado para uma série de produtos industriais. O outro mecanismo se refere às guerras e suas repercussões.

Assim,

[...] sem a máquina a vapor, a grande transformação da vida econômica a que damos o nome de Revolução Industrial teria sido impossível. [...] A indústria automobilística também teve um efeito indireto na construção de residências, lojas comerciais e rodovias. [...]. A indústria de petróleo, com mais capital de investimento que qualquer outra indústria americana, é, em grande parte, criação do automóvel; várias outras indústrias importantes (borracha, vidro) também dependem dele. Muitas “indústrias” de serviços cresceram também com o automóvel, como postos de gasolina, oficinas de conserto, motéis e estâncias de veraneio. A estrada de ferro, contudo, ocupa um lugar singular na história do capitalismo. Durante a segunda metade do século XIX e os primeiros anos do século XX, a construção da rede ferroviária absorveu diretamente enormes quantidades de capital. [...] Podemos afirmar que durante as últimas décadas do século XIX, período em que realmente se deu o processo de formação dos monopólios, aproximadamente 40% a 50% do capital privado surgiu nas estradas de ferro (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 220-221).

Todos esses desdobramentos citados acima incidiram fortemente na produção de mercadorias na fase monopolista em quase meio século. Seguiram-se outras inovações, como a eletricidade, que substituiu a produção a gás.

No tocante às guerras como mecanismo de absorção do excedente econômico produzido no estágio monopolista, houve duas fases: a fase de combate e a fase do pós-guerra; ambas acarretaram um forte impacto na economia. Na fase de combate, a demanda militar aumenta e os recursos são transferidos para setores da economia a ela

ligados; já a demanda civil é reduzida devido ao aumento dos preços e ao racionamento. As fábricas existentes modificam-se para a produção da guerra, direcionando para ela a maior parte dos investimentos. Os investimentos em construção civil são reduzidos ao indispensável.

Toda a estrutura da vida econômica é drasticamente alterada. Em relação à “segunda fase, a do pós-guerra, é necessário ter claro que durante a fase de combate os estoques de capitais existentes e de bens de consumo são utilizados com intensidade, e a substituição dos artigos segue em escala descontínua”. Com exceção dos fornecimentos militares, a capacidade de produção de riqueza sociedade tendia a retrair-se, enquanto o crescimento populacional acentuava as deficiências e a escassez. Grande parte do investimento na produção material da guerra encontra dificuldades de absorção devido à sua inutilização civil. Desse modo, são criados mercados para investimentos que poderão absorver imensas quantidades de excedentes (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 223-224).

Podemos destacar outros aspectos importantes sobre os desdobramentos que confluíram para a transição do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista: “o domínio das ciências naturais, os avanços na química, na biologia e na física foram fortemente estimulados em detrimento dos interesses da indústria moderna. Os avanços se expandiram tão rapidamente que alguns teóricos passaram a denominar essa fase de segunda revolução industrial”(NETTO; BRAZ, 2011,p. 186).

Vejamos sinteticamente um pouco desse desenvolvimento:

O desenvolvimento das forças produtivas fez grandes progressos no último terço do século XIX. Na siderúrgica, os novos métodos de produção do aço [...] exigiram a substituição de pequenas fundições semiartesanal, existentes até então, pelas grandes usinas siderúrgicas. Ao mesmo tempo, vários e numerosos inventos [...] fomentaram avanços na indústria e nos transportes [...] os bondes, os automóveis, a locomotiva a Diesel e o avião. Os êxitos da ciência e da técnica possibilitaram a produção e o emprego da energia elétrica. Antes, o papel predominante pertencia à indústria leve, mas, a partir do último terço do século XIX, a indústria pesada passou a primeiro plano. Seus ramos começaram a crescer rapidamente: entre 1870 e 1900, a fundição mundial de aço aumentou 56 vezes, a produção de petróleo 25 vezes(NIKITIN apud NETTO; BRAZ, p.186).

Nesta fase do capitalismo ocorreram, no plano da economia, dois processos que merecem destaque: o surgimento dos monopólios e as mudanças no papel dos bancos. Na fase do capitalismo concorrencial, a classe capitalista foi adquirindo características novas em razão do crescimento do capital nas mãos dos grandes, médios e pequenos

capitalistas. Na segunda metade do século XIX, com a grande crise de 1873, temos com os fenômenos da concentração e da centralização a criação dos modernos monopólios. Isto ocasionou um enorme impacto na economia. Em menos de trinta anos, os grupos capitalistas passaram a controlar vários ramos da indústria, gerando um enorme número de empregos e alterando completamente a dinâmica econômica, pois não se limitaram à produção nacional e expandiram sua dominação para várias regiões do globo.

Desse modo, consumada a monopolização, a unidade econômica da sociedade capitalista deixa de lado a produção executada em pequenas fábricas e se transfere à empresa em grande escala. O papel dos bancos também foi fundamental para o fornecimento de créditos, pois anteriormente ao capitalismo dos monopólios, o setor bancário funcionava apenas como intermediário nos pagamentos. Com esse expansivo desenvolvimento dos monopólios os bancos passaram a controlar grandes massas monetárias e a oferecer empréstimos, contribuindo assim para o processo de centralização do capital.

É no capitalismo monopolista que ocorre a “fusão dos capitais monopolistas *industriais* com os *bancários*, constituindo o capital *financeiro*”. Estes desempenharam um papel decisivo no cenário em que as empresas pequenas e médias passaram a existir apenas subordinadas aos monopólios (NETTO; BRAZ, 2011, p. 189).

É notório que “antes do desenvolvimento da empresa moderna, a empresa capitalista limitava-se pela disponibilidade de capital e pela capacidade de gerenciamento do capitalista ou dos seus sócios”; somente no período monopolista a empresa ergue-se sobre imensos agregados de capital e recai sobre um funcionalismo gerencial para cada empresa, ultrapassando a forma limitada ao capitalista de gerir a empresa e passando a uma forma institucional, requisitando administradores para tal função. Essa modificação se dá em virtude da institucionalização do capital, que necessitou de uma camada especializada para as operações gerenciais (BRAVERMAN, 2012, p. 220-221).

Netto e Braz (2011, p. 190-192) resumiam as características essenciais do capitalismo monopolista: “a concentração da produção e do capital a níveis elevados; a fusão do capital bancário com o capital industrial para a criação do capital financeiro e a formação de associações internacionais monopolistas de capitais”. Além disso, sob o capitalismo monopolista expandiu-se o comércio de exportação de mercadorias, iniciado no capitalismo concorrencial, e ganhou enorme relevância a exportação de capitais, primeiramente sob a forma de *capital de empréstimos*, em que capitalistas

concedem créditos em troca de juros a governos ou a outros capitalistas, e depois, sob o *capital produtivo*, em que capitalistas implantam indústrias em outros países. Vale ressaltar que o importante nos dois casos é a relação de domínio e exploração, expressa entre os monopólios e os governos dos países.

Com o desenvolvimento desta nova dinâmica, o objetivo dos monopólios e das gigantescas empresas monopolistas passa a ser a conquista de novos mercados, os mercados *externos*. Mas a partilha territorial do mundo foi posta em questão em 1914, porque não havia mais territórios livres para novas expansões, o que fez eclodir a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), expressando os conflitos pela busca do domínio econômico. A Segunda Guerra (1939-1945) também foi expressão deste embate entre as potências imperialistas. Atividades ligadas às guerras adquirem um novo significado no capitalismo monopolista, uma vez que impulsionam a economia, pois a produção de artefatos bélicos gera lucros extraordinários para os grandes monopólios.

Além dos superlucros, o desenvolvimento da indústria bélica também opera como um elemento de contenção das crises⁴³ (NETTO; BRAZ, 2011, p.192). Funciona igualmente para solucionar o problema da superacumulação, que resulta na grande desvalorização dos capitais. Desse modo, “a indústria bélica e sua consequência, a *guerra*, são um excelente negócio para os monopólios nela envolvidos: a enorme destruição das forças produtivas que a guerra realiza abre um imenso campo para a retomada de ciclos ameaçados pela crise” (idem, p. 195, grifo do autor).

Em pouco mais de um século de duração, o capitalismo monopolista passou por transformações diversas, que confluíram em três fases: a *fase clássica*, de 1890 a 1940;

⁴³ De acordo com os apontamentos de Netto e Braz(2011),“o desenvolvimento do modo de produção capitalista a partir daconsolidação do controle da produção pelo capital, é seguido por uma sucessão de crises econômicas. Desde “1825 até as vésperas da Segunda Guerra Mundial, as fases de prosperidade econômica foram catorze vezes acompanhadas por crises; a última explodiu em 1937/1938, mas foi interrompida pela guerra”. No período de um século, a dinâmica do capital passou por períodos de expansão e crescimento da produção, fortemente influenciada por depressões, caracterizadas por falências, e no que se refere aos trabalhadores, resultou em desemprego e miséria. É no século XX que a crise de 1929 teve consequências graves. A partir do segundo pós-guerra, foram implementadas políticas macroeconômicas com o objetivo de reduzir os impactos das crises. Apesar de tais ações, o desenvolvimento do capitalismo continuou alternando prosperidade e depressão, apontando para “o caráter **ineliminável** das crises” (p. 166-167, grifo do autor). Sobre a diferença da existência de crises antes e após a consolidação do modo de produção capitalista, os autores acentuam que em sociedades pré-capitalistas registraram-se perturbações na produção, tendo como consequência, pobreza e miséria. A característica dessas crises pré-capitalistas reside na destruição dos produtores diretos ou dos meios de produção, devido a desastres naturais, a exemplo as grandes epidemias, ou por guerras que destruíam os meios de produção e as forças produtivas. A consequência dessas crises é a carência de bens necessários à vida social. Já no que se refere à crise capitalista, ocorre o inverso, é a diminuição da produção que ocasiona o desemprego. A crise capitalista é uma crise de superprodução, não há insuficiência na produção, os bens não encontram escoamento, não encontram consumidores e os capitalistas tendem a travar a produção”(p.167-168).

os “*anos dourados*”, do fim da Segunda Guerra Mundial em 1945 até a entrada dos anos setenta; e o capitalismo contemporâneo, de meados dos anos setenta até os dias atuais.

Na fase clássica do capitalismo, interrompida pela Segunda Guerra Mundial, as crises se manifestaram com violência (1891, 1900, 1907, 1913, 1921, 1929 e 1937-1938), porém a mais impactante foi a crise de 1929⁴⁴, conhecida também como Grande Depressão; esta foi a maior crise econômica mundial até aquele momento, uma crise que se iniciou no sistema financeiro americano e se alastrou por todo o mundo. Esta crise evidenciou para a burguesia dos países imperialistas a necessidade de intervenção do Estado na economia; embora o Estado burguês já interviesse na economia, garantindo as condições externas para o funcionamento da produção e acumulação capitalista, a crise e suas consequências (o aumento exacerbado do desemprego, a desvalorização do capital e o agravamento da pobreza) mostraram novas possibilidades de intervenção nas condições gerais de produção e acumulação. Esta crise se propagou por todo o mundo, reduzindo o mercado mundial a um terço do que era antes (NETTO; BRAZ, 2011, p. 202-203).

No âmbito social, podemos destacar o desenvolvimento das *políticas sociais* no capitalismo monopolista. Behring e Boschetti (2011) afirmam que seu surgimento foi gradual e diferenciado entre os países, de acordo com os movimentos de organização e a pressão da classe trabalhadora, e com a correlação de forças estabelecida com o Estado. O final do século XIX é o período em que o Estado capitalista passa a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistemática e com caráter de obrigatoriedade. Podemos mencionar como exemplo da emergência de políticas sociais a lógica de

⁴⁴ “A crise de 1929 se processou no entreguerras, se estendeu durante toda década de 1930 – com a queda da taxa de lucro, desvalorização de ações nas bolsas de valores, inflação, diminuição do PIB, quebra de indústrias e altíssimas taxas de desemprego. Isso se soma, no meio da Primeira Guerra a Revolução Russa (1917) e a consequente ‘Guerra Fria’ no segundo pós-Guerra, dividindo o mundo (econômica, ideológica e militarmente) em dois grandes blocos de influência. Com a intenção de inibir a “Guerra Fria” no segundo pós-Guerra, e do aumento do desemprego, além de direcionar a economia rumo a superação da crise, o presidente dos Estados Unidos da América, Franklin Delano Roosevelt promove o chamado *New Deal* (1933 e 1937) – um ‘novo acordo’ entre o governo e o Congresso para a aprovação de leis e a criação de agências governamentais, com o fim de, mediante a intervenção estatal, implementar uma série de programas, dentre eles: controle sobre bancos; construções de obras de infraestrutura (estradas, escolas, hospitais, aeroportos etc.), com o objetivo também de gerar empregos e aumentar o consumo; subsídios de crédito agrícola; criação da Previdência Social e estabelecimento de pensões e seguro-desemprego; constituição do salário mínimo; programas de ‘ajuda social’ do governo para famílias carentes; redução da jornada de trabalho; regulação dos sindicatos e aprovação/manutenção de leis trabalhistas. Foi no final da Segunda Guerra Mundial que se estabeleceram os acordos e se constituíram as agências internacionais que delinearão e regularam a nova ordem mundial”(DURIGUETTO; MONTAÑO, 2011, p. 152). Para um maior aprofundamento sobre a crise cíclica/periódica do capital de 1929-1933, ver MÉSZÁROS, (2002).

seguros sociais na Alemanha em 1883, direcionados às pessoas idosas, doentes e desempregadas.

Em meados do século XIX, os trabalhadores organizaram caixas de poupança e previdência como estratégia de fundo de cotização para colaborar e difundir a organização operária, a fim de manter os trabalhadores em greve. Essa forma de ajuda entre os trabalhadores foi enfraquecida na Alemanha, quando o governo de Otto Bismarck instituiu o primeiro seguro-saúde nacional obrigatório em 1883, em meio às intensas mobilizações da classe trabalhadora. Essas iniciativas tomaram a forma de seguro social público obrigatório, mas inicialmente eram destinadas apenas a algumas categorias específicas de trabalhadores, com o objetivo de desmobilizar as lutas. Os seguros sociais visavam à substituição da renda, quando o trabalhador perdia a sua capacidade laborativa, em consequência de doenças, idade avançada etc.

Os seguros

[...] foram iniciados timidamente sob a óptica privada e destinados a reduzidas categorias profissionais, mas se espalharam no final do século XIX e início do século XX, de tal modo que, em 1938, entre 30 países da Europa, Ásia, e Américas, 20 tinham seguro compulsório contra doença, 24 possuíam alguma forma de aposentadoria contributiva, quase todos tinham planos para atender a acidentes no trabalho e moléstias industriais, somente 8 tinham seguro obrigatório contra o desemprego e somente 3 cobriam apenas as situações “clássicas” de risco social: doença, velhice e desemprego. Essa modalidade de proteção, contudo, não tinha caráter universal (MARSHALL apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.66).

O modelo de seguros sociais instaurado por Bismarck na Alemanha assemelhava-se aos seguros privados, pois os benefícios direcionavam-se aos trabalhadores contribuintes e suas famílias, e o acesso era condicionado a uma contribuição anterior. O financiamento desses seguros era proveniente das contribuições diretas dos trabalhadores e patrões, baseadas na folha de salários. No que se refere à gestão, os seguros eram organizados em caixas estruturadas por tipo de risco social: caixas de aposentadorias, seguro-saúde etc., sendo geridos por empregadores e empregados (idem, p.66).

Na França, as primeiras intervenções do Estado no século XIX geraram o chamado Estado-providência. Essa expressão foi indicada pelos liberais contrários às intervenções do Estado na área social. Em 1898 o marco da intervenção do Estado francês foi a aprovação da primeira lei cobrindo acidentes de trabalho e estabelecendo a

proteção social obrigatória aos trabalhadores sob a responsabilidade do Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.66).

Faleiros (2009, p.88) considera as medidas de previdência social um fenômeno relativamente recente, pois no capitalismo concorrencial a *política social* se resumia à repressão e à assistência. A partir da consolidação da industrialização capitalista foram implantadas medidas de seguro social como garantia aos riscos de invalidez, velhice, doenças, demissões, indigência e acidentes de trabalho. Tais medidas se consolidaram de acordo com a conjuntura histórica de cada país, como por exemplo, na Alemanha onde Bismark instaurou o seguro-saúde estatal em 1833..

De acordo com Behring e Boschetti (2011), isto ocorreu para enfraquecer os movimentos de organização da classe trabalhadora; o seguro social obrigatório era concedido apenas a algumas categorias de trabalhadores. Em Quebec esse tipo de seguro só foi implementado 83 anos depois. Na concepção de Pelletier e Vaillancourt, citados por Faleiros (2009, p.89), a instauração tardia dos seguros sociais em Quebec se deve ao fato de as exigências econômicas predominarem em relação às razões políticas. No que se refere à instauração da assistência aos desempregados, isso só se efetivou em razão das exigências econômicas. Foram as conjunturas econômicas (crises) e as lutas entre frações da burguesia (Estado Federal e Estado de Quebec) que levaram à intervenção do Estado no domínio da assistência social para os aptos para o trabalho.

Conforme Faleiros (2009, p.90, grifos do autor), deve-se atentar para o nível geral de reprodução do sistema e os níveis particulares da relação de forças em determinada conjuntura, pois não há um esquema único para todas as políticas concretas em todas as conjunturas. Desse modo, “as *políticas sociais* e, sobretudo, a previdência social, concretizam uma política de mão de obra, e por esta mesma razão se situam no âmago da contradição capital/trabalho”.

Em relação à política de assistência social, esta é direcionada ao atendimento das categorias de trabalhadores não incorporados ou incapacitados para o trabalho, a exemplo: viúvas com filhos, idosos e inválidos. Os demais, considerados “aptos” para o trabalho (mendigos e vagabundos), são forçados, diretamente ou não, a trabalhar sob repressão. Em períodos de crise, alguns auxílios econômicos são concedidos temporariamente. São criados serviços públicos para manter a ordem social com baixos

salários. “Os seguros garantem o *turn-over*⁴⁵, a lealdade e produtividade de mão de obra, sem afetar a estrutura de produção e de mercado” (FALEIROS, 2009, p. 90).

Por intermédio da aposentadoria e dos seguros contra os acidentes de trabalho, o incentivo ao trabalho se mantém, ao tempo que se renova a mão de obra. O seguro-desemprego contribui para o *turn-over* e o seguro doença contribui para a produtividade, evitando-se o absenteísmo e mantendo-se a capacidade para o trabalho (idem, grifo do autor).

Os seguros, ao constituírem um direito socioeconômico e estabelecerem uma contribuição obrigatória, permitem socializar os custos de manutenção de mão de obra entre os próprios trabalhadores, desonerando o capital, de modo que os próprios trabalhadores financiam os serviços de saúde, educação, jurídico e de assistência. Dessa forma, os seguros sociais são políticas destinadas aos trabalhadores direta ou indiretamente incorporados no mercado de trabalho, mesmo que sejam concedidos nos casos de perda de trabalho por acidente, desemprego, doenças e aposentadoria. Funcionam, portanto, como um novo arranjo de distribuição de recursos econômicos e sociais, devido às requisições impostas pela reprodução da força de trabalho, sem que perturbem a economia de mercado. Em geral, “o princípio que orienta a instauração dos seguros sociais é o mesmo dos seguros privados: cobertura de um determinado risco baseado numa contribuição” (idem, p.91-92).

Faleiros (2009) traça um breve esboço sobre as sociedades de ajuda mútua e o desenvolvimento dos seguros privados que cobrem acidentes de trabalho, aposentadoria, seguro-saúde e seguro-desemprego. Com o avanço da industrialização, a classe operária, ante a política liberal de proibição das organizações sindicais, recuou para as formas de organização e defesa mútua, a fim de atender às necessidades dos trabalhadores em caso de desemprego e morte. Os sindicatos foram legalizados apenas em 1864 na França; na Inglaterra em 1874; na Alemanha em 1869 e no Canadá em 1872 (FALEIROS, 2009, p. 93).

Na França, em 1859, o governo buscou estimular a economia através de uma legislação que favorecesse o esforço voluntário, impulsionando a criação dos seguros privados. Estes seguros garantiram, sobretudo, a propriedade privada, de modo que os proprietários se organizavam por intermédio de contribuições voluntárias para a indenização da propriedade na ocorrência de certos riscos. A expansão dos seguros

⁴⁵ O volume de negócios.

privados direcionou-se não apenas à proteção da propriedade privada, mas também no tocante aos serviços médicos e funerários (FALEIROS, 2009, p. 94).

Em sua análise sobre *o seguro contra acidentes de trabalho*, Faleiros (2009) afirma que este foi a primeira espécie de seguro coletivo obrigatório relacionado diretamente aos conflitos capital/trabalho, sendo também a primeira forma de reação do capitalismo às pressões da classe operária no período da industrialização. O mesmo ocorre na França em 1808, na Inglaterra em 1897, nos Estados Unidos em 1908 e em Quebec em 1909.

O seguro que cobria acidentes de trabalho era uma espécie de compensação pelo tipo e risco do trabalho, mas em geral situava-se abaixo do salário anterior do operário, pois as companhias de seguros se preveniam contra falências. Os fundos de indenização ficavam com os patrões, nas caixas patronais. O Estado intervinha apenas para regulamentar o *contrato social* entre operários e patrões, bem como para suprir as necessidades dos operários em caso de ocorrência de acidentes. Esse seguro obrigatório foi implantado na Áustria 1887, na Finlândia em 1895, na Alemanha em 1884, na Itália em 1898, na Holanda em 1901, na Inglaterra em 1946 e na França em 1948.

Os regimes de aposentadoria são outra forma de seguro; iniciaram-se nas grandes empresas em caixas patronais, direcionados para os setores do movimento operário mais combativo. Nas grandes empresas, esse tipo de seguro visava manter a estabilidade da mão de obra e o controle direto sobre a força de trabalho, pois as novas empresas exigiam mão de obra estável e disciplinada. Mas inicialmente não se direcionavam a todos os trabalhadores.

O movimento operário foi se tornando mais combativo nas grandes empresas por causa da sua própria concentração exigida pela produção. As caixas de aposentadoria surgiram nos setores de maior concentração e de mais contestações da classe operária. As caixas industriais dos ferroviários, dos mineiros e dos marinheiros (em alguns países) foram as primeiras a ser organizadas pelos patrões, transformando a sua “política de pessoal”(FALEIROS, 2009, p.97).

As caixas patronais aparecem como um atrativo para os trabalhadores; depois que eram contratados, recebiam o seguro somente após vários anos de serviço. Em muitos casos os acidentes de trabalho eram atribuídos aos próprios trabalhadores, por falta de atenção ou má utilização dos equipamentos. *O seguro de aposentadoria* foi o primeiro que se colocou no centro do confronto entre capital e trabalho. Esse tipo de seguro só podia ser implantado nas grandes indústrias, devido a seus altos custos. Nos Estados Unidos, as primeiras caixas patronais de aposentadorias foram organizadas por

grandes companhias de aço. Na França, em 1882, foram primeiramente estabelecidas para os mineiros; só em 1895 o Estado estabeleceu um novo controle formal dessas caixas ligadas às grandes empresas. No Canadá os fundos privados se desenvolveram muito antes que o Estado interviesse. Posteriormente, a intervenção do Estado exige a instauração dos seguros de aposentadorias como obrigatórios, mas as pequenas empresas foram contrárias a essa política, alegando elevação das despesas.

São as conjunturas políticas específicas que irão determinar a forma e o momento da intervenção do Estado, objetivando tornar esse tipo de seguro obrigatório. Na França, Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Alemanha passaram a existir ao mesmo tempo diferentes sistemas de seguro social: voluntários, obrigatórios, privados e voluntários controlados pelo Estado (idem, p.99).

Na Alemanha, a intervenção do Estado para efetivar os seguros como obrigatórios serviram para desmobilizar o movimento socialista e conquistar a classe operária. Foi assim que em 1883 Bismarck inaugurou o regime de pensões para idosos. No caso da Inglaterra, as aposentadorias e pensões foram implementadas em 1908, com a exigência de alguns critérios: o trabalhador deveria desenvolver um trabalho industrial, ser assíduo e ter uma poupança pessoal. O controle desse tipo de mão de obra era feito pelo Estado. Na França, a lei de aposentadoria foi instaurada em 1910, sob a pressão das forças operárias. Apenas em 1928 os seguros de enfermidades e velhice foram votados, com prestações muito reduzidas e limitadas. Nos Estados Unidos, durante a grande crise de 1929, Roosevelt instaurou um regime de aposentadorias e pensões obrigatório. No Canadá, com as intensas mobilizações eleitorais da população idosa foram implementadas as pensões universais e o auxílio social, mas apenas nos anos de 1960 os regimes públicos de aposentadorias foram introduzidos, devido às deficiências dos seguros privados (FALEIROS, 2009, p. 98).

Faleiros (2009, p. 101) afirma, com relação ao *seguro saúde*, que sua implementação ocorreu sob as mesmas condições do regime de aposentadoria. No entanto, deve-se ter claro que o seguro-saúde é uma prestação de serviço que se situa na economia de mercado, e não uma prestação econômica. Com o encarecimento desse tipo de serviço, os custos se tornaram inviáveis para a população. Os Estados intervêm então para tornar o seguro obrigatório e com isso as grandes empresas se beneficiaram por extinguirem os serviços médicos nas empresas, obtendo trabalhadores em melhor estado de saúde e com o repasse desse custo à população.

Faleiros (2009, p.101) assinala que “Os seguros sociais são mecanismos de reprodução de força de trabalho, financiados diretamente pelos trabalhadores”, e que as modificações dentro do capitalismo implicam profundas transformações no direcionamento desses seguros, objetivando extrair o máximo de mais-valia do trabalhador. O seguro saúde foi implementado pelo Estado em 1888 na Áustria, na Alemanha em 1889, na Dinamarca em 1933, na França em 1930 e na Inglaterra em 1946 (idem, p. 102).

Os seguros sociais existentes nos países de capitalismo avançado estão atrelados ao papel do *seguro desemprego*, pois ao tempo que asseguram um desempregado, visam à reabilitação e à mobilidade do trabalhador, permitindo às empresas realizar mudanças tecnológicas, fechar indústrias, dispensar operários e garantir o deslocamento da mão de obra. Nos Estados Unidos essa política é instaurada em 1935, com contribuições patronais. Na França desenvolve-se uma lei nesse sentido, mas apenas em 1958 se estabelecem alguns seguros de desemprego, que se generalizam em 1967. Na Alemanha existe seguro desemprego desde 1927; já no Canadá, só se efetivou a partir de 1940. Na Inglaterra a primeira lei de seguro desemprego existe desde 1911.

De acordo com o desenvolvimento dos países, o seguro-desemprego deixou de ser restrito a algumas categorias de trabalhadores e se estendeu a trabalhadores agrícolas, autônomos e funcionários. No entanto, em todos os países existem restrições ao acesso ao seguro desemprego, tais como: tipo de trabalho, salário, idade etc.

Em relação às lutas para a instauração do seguro-desemprego, os trabalhadores realizaram fortes pressões em cada país de forma diferente. Na França, o seguro desemprego foi concretizado nos contratos coletivos, antes de ser transformado em uma política geral depois de muitas pressões e greves. Na Inglaterra foi desenvolvida uma luta intensa do movimento trabalhista para a sua implantação. Na Alemanha foi instaurado em 1927, devido ao movimento socialista. No Canadá só foi efetivado em 1940, e apenas para os trabalhadores urbanos; foi modificado por várias vezes, com expansões e restrições conforme a conjuntura econômica (FALEIROS, 2009, p. 103-105). Assim, “o Estado ora é pressionado a incorporar certas demandas como forma de pôr fim a uma luta que possa desestabilizar o sistema, ora se antecipa estrategicamente para evitar o eventual início de um confronto social” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 145).

A crise de 1929, por exemplo, trouxe à tona o enfraquecimento das bases materiais e, ao mesmo tempo, o fortalecimento e o crescimento do movimento operário,

obrigando a burguesia a reconhecer direitos políticos e sociais para amplos segmentos dos trabalhadores. As políticas sociais se multiplicaram a passos lentos ao longo do período depressivo de acordo com o contexto de cada país, generalizando-se no início do período de expansão do capitalismo, após a Segunda Guerra Mundial (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.68-69).

Na esfera da economia a intervenção do Estado foi fortemente defendida por Keynes⁴⁶, pois era preciso a reativação da economia. O Estado, por sua vez, vai desenvolver medidas para a contenção de crises, operando em setores chave da economia, atuando com vistas à preservação da força de trabalho, desresponsabilizando o capital das despesas com gastos sociais e ofertando programas sociais fomentados por agências estatais. “Nas três décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial, as políticas keynesianas tiveram bons resultados” (BRAZ; NETTO, 2011, p.205).

Quanto ao papel do Estado no capitalismo monopolista, observa-se que não há nada de inédito, pois “*o Estado é o penhor das condições, das relações sociais, do capitalismo, e o protetor da distribuição cada vez mais desigual da propriedade que esse sistema enseja*”. Com a instauração do capitalismo monopolista, o Estado apenas amplia suas funções de “decretar impostos, regular o comércio internacional, as terras públicas, o comércio e o transporte, as forças armadas, e o encargo da administração pública”, transferindo a riqueza produzida pela sociedade para as mãos de grupos especiais.

Com o desenvolvimento dos monopólios, o papel do Estado foi grandemente ampliado. Em alguns países, como a Alemanha e o Japão, o Estado atuou desde o início da sua constituição. Nos Estados Unidos e na Inglaterra o aumento do intervencionismo social e econômico assumiu um movimento de reforma que pareceu revelar uma *luta contra o capital*, mas isto se mostrou inteiramente ilusório (BRAVERMAM, 2012, p. 242, grifo nosso).

O amadurecimento do capitalismo monopolista criou uma situação na qual a expansão das atividades estatais na economia não mais podia ser evitada. Foram várias as motivações para as intervenções: a produção de um excedente econômico maior do que se pode absorver, tornando-se vulnerável a desordens de funcionamento em geral, sob a forma de estagnação, grave depressão etc.; o aumento do desemprego, devido à

⁴⁶“John Maynard Keynes, foi um intelectual sofisticado que expressava os interesses da burguesia inglesa, cujos interesses econômicos defendeu competentemente. Em 1936 publicou a obra *Teoria Geral do Juro e do Dinheiro*, que por décadas haveria de legitimar o intervencionismo estatal”(NETTO; BRAZ, p. 205).

paralisação da produção nas fábricas, em virtude da falta de “demanda efetiva”; a internacionalização do capital, pois a abertura de novos mercados com a descoberta de matérias-primas criou uma situação de concorrência econômica, gerando confrontos militares entre os países.

Concomitantemente a esse processo, houve a propagação de movimentos revolucionários nos países dominados por capital estrangeiro, estabelecendo-se uma mobilização permanente para a guerra como um aspecto comum, o que proporcionava uma forma de absorção do excedente econômico. Outra motivação para a intervenção estatal foi “a miséria e a insegurança, que se tornaram aspectos permanentes da vida social” nesse novo estágio do capitalismo, a tal ponto que as ações filantrópicas privadas não podiam mais controlar, requisitando assim as ações do governo para amenizar a insegurança; e por fim, devido “à rápida urbanização da sociedade e ao aceleração do ritmo de vida econômica e social”, aumentou a necessidade de outros serviços governamentais. A institucionalização da educação, citada por Braverman (2007, p. 243-245) como exemplo, terá um caráter de preparo da força de trabalho para o mercado. Outros serviços também foram requisitados e passaram por transformações devido à intensa industrialização e à rápida urbanização das cidades, são estes: a saúde, o serviço postal, as prisões, a polícia e a assistência social.

As novas demandas econômicas próprias do estágio do monopólio requisitaram a refuncionalização e o redimensionamento do poder extraeconômico, *o Estado*. É importante ressaltar que o Estado sempre interveio no processo econômico, mas apenas como garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses em situações precisas, um intervencionismo apenas episódico e pontual. No capitalismo monopolista, “a intervenção do Estado nas questões *políticas* se sobrepõe às funções *econômicas*”. Este eixo de intervenção do Estado possui um objetivo: “garantir os superlucros dos monopólios” (NETTO, 2007, p.24-25).

Entre as funções econômicas *diretas* desempenhadas pelo Estado, o fornecimento de matérias-primas e energia com baixo custo, para controlar as empresas capitalistas em dificuldades, e o fornecimento de subsídios imediatos aos monopólios. Entre as funções *indiretas*, as encomendas e compras do Estado aos grupos monopolistas, os investimentos públicos em meios de transporte e infraestrutura, a preparação da força de trabalho requisitada pelos monopólios, gastos com investigação e pesquisa.

Neste cenário de organização da economia monopolista, “o Estado atua como um instrumento de organização dos ciclos de crise. Desse modo, o Estado foi capturado pela lógica do capital monopolista – ele é o *seu* Estado”. O Estado é funcional ao capitalismo monopolista; no nível das suas finalidades econômicas, o “comitê executivo da burguesia monopolista atua para garantir as condições necessárias à acumulação e à valorização do capital” (NETTO, 2007, p.26).

É fundamental destacar que para a garantia da plena acumulação e reprodução ampliada do capital, o Estado também irá atuar favoravelmente à conservação da força física de trabalho, tão intensamente explorada pelo capital, o que se põe como um elemento novo no contexto monopolista, pois na fase do capitalismo concorrencial a intervenção do Estado respondia de maneira coercitiva às lutas dos trabalhadores e atuava no sentido de garantir a preservação da propriedade privada burguesa⁴⁷.

No capitalismo monopolista, diz Netto (2007, p.26), “[...] *a preservação e o controle contínuos* da força de trabalho, ocupada e excedente, *são uma função estatal de primeira ordem*” [...] (grifos do autor), em virtude das dificuldades de valorização do capital no contexto monopolista. O Estado como instância da política econômica do monopólio é forçado a assegurar as condições de reprodução da força de trabalho, ocupada e excedente, e busca concretizar esse controle mediante os sistemas de previdência e segurança social, com isso garantindo certos níveis de consumo e movimentando a economia monopolista.

Mediante a generalização e a institucionalização dos direitos sociais, o Estado busca organizar um consenso entre as classes sociais. No entanto, as demandas econômico-sociais e políticas dos trabalhadores e da população só são atendidas pelo Estado burguês no capitalismo monopolista à medida que não interfiram na ou limitem a aquisição dos lucros dos monopólios. Desse modo, as concessões para o atendimento das necessidades dos trabalhadores feitas pelo Estado podem ser refuncionalizadas para o interesse direto da maximização dos lucros (idem, p.29).

Neste sentido,

[...] o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas. [...] Este processo é todo tensionado, não só pelas suas exigências da ordem monopólica, mas

⁴⁷As intensas reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho no período concorrencial do capitalismo foram retratadas por Engels (2010) em *A situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*, conforme o item 2.3 deste trabalho.

pelos conflitos que esta lança para toda a escala societária (NETTO, 2007, p.29).

Dessa forma, conforme as reflexões postas, as sequelas da “questão social” tornam-se objeto de intervenção por parte do Estado para garantir o pleno funcionamento da dinâmica monopolista. As *políticas sociais* são implementadas pelo Estado em virtude do novo ordenamento econômico e devido à consolidação política do movimento operário, assim como, fundamentalmente, pela legitimação política do Estado burguês. Só é possível pensar em *política social* pública na sociedade capitalista no contexto monopolista, pois o Estado burguês procura administrar as expressões da “questão social” de modo a atender às exigências dos monopólios.

As políticas educacionais com viés profissionalizante também são funcionais ao capitalismo dos monopólios, pois oferecem trabalhadores qualificados para o mercado. Tais políticas desenvolvidas pelo Estado oferecem a imagem de um “Estado social”, por atuar como mediador dos interesses conflitantes, e ainda colocam em evidência uma aparente representação dos interesses de toda a sociedade; porém, o que se tem com a orientação econômica do Estado, é que este atua no sentido de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento monopolista (NETTO, 2007, p. 31).

No que se refere à intervenção do Estado burguês sobre a “questão social”, esta

[...] deve constituir-se necessariamente em *políticas sociais*: as sequelas da “questão social” são recortadas como problemáticas particulares (*o* desemprego, *a* fome, *a* carência habitacional, *o* acidente de trabalho, *a* falta de escolas, *a* incapacidade física etc.) e assim enfrentadas (NETTO, 2007, p. 32, grifo do autor).

Assim, tomar a “questão social” em sua totalidade concreta, ou seja, em sua raiz, é remetê-la fundamentalmente à relação capital/trabalho, o que põe em risco a existência da ordem burguesa. É imprescindível ter claro que a funcionalidade da política social no capitalismo monopolista não é uma decorrência natural do Estado capturado pelo monopólio, pois “as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas” (NETTO, 2007, p.33).

Vale destacar que no marco da sociabilidade burguesa, em virtude dos interesses dos monopólios, a intervenção sobre a “questão social” representa conquistas parciais e significativas para a classe operária e o conjunto dos trabalhadores. Estas “conquistas”

são extremamente importantes, mas não implicam uma ruptura com as bases da sociedade burguesa, pautada pela exploração da força de trabalho.

No âmbito social, o Estado redimensiona sua intervenção com a implementação de políticas sociais pela sua funcionalidade ao capital, regulando os conflitos decorrentes da relação capital/trabalho, de modo a atender às pressões da classe trabalhadora, principalmente após o contexto da crise de 1929, em que a condição de pauperização dos trabalhadores aumentou.

O desenvolvimento das políticas sociais no capitalismo monopolista foi gradual e diferenciado entre os países, em consonância com a conjuntura e os conflitos entre as classes sociais. Só no fim do século XIX o Estado assumirá ações sociais de forma ampla e planejada. Na esfera econômica, o Estado irá refuncionalizar sua intervenção, visando reativar a economia, o que resultou no desenvolvimento das políticas sociais.

No próximo item, trataremos do desenvolvimento do chamado “Estado de Bem-Estar Social”, pautados pela crítica de Lessa (2013) sobre a instauração e a generalização das políticas públicas e sobre o caráter de classe do Estado.

2.4 A Política Social e o “Estado de Bem-Estar Social”: uma reflexão crítica

Vimos, no item anterior, o processo de consolidação do capitalismo monopolista e o papel do Estado neste novo contexto como indispensável para atenuar os efeitos das crises econômicas e os conflitos entre burguesia e proletariado, ou seja, sobre as expressões da “questão social”. A partir do exposto, iremos abordar os desdobramentos do “Estado Social”, tendo como expressão máxima o *Welfare State* ou “Estado de Bem-Estar”.

De acordo com Costa e Santos (2011, p. 178), esse desenvolvimento do Estado resultará também em direitos sociais, mecanismos que mascaram as contradições de classe para a atenuação dos conflitos, e que de algum modo favorecem a reprodução dos trabalhadores. Neste sentido, “[...] o objetivo precípua consiste em assegurar o desenvolvimento do capital monopolista”.

Os “anos dourados” do capitalismo monopolista (ou as “três décadas gloriosas”) “foram marcados por uma forte expansão, com altas taxas de lucratividade e ganhos para as empresas, e políticas sociais para os trabalhadores. É quando se ergue o ‘Estado Social’” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 82-83). O contexto do capitalismo monopolista é marcado pela intervenção do Estado na economia e no mercado. Os

oligopólios privados (empresas) e estatais (empresas e fundações públicas) expandem-se após a crise de 1929 e após a Segunda Guerra Mundial. Estes fatores iram se somar às ideias de Keynes para a intervenção do Estado na economia, com vistas a propor saídas para a crise de 1929, que afetou diretamente a produção de mercadorias, sobretudo com o desenvolvimento do fordismo, que se generaliza no pós-guerra. Concomitante a esse processo ocorrem também com maior intensidade as lutas dos trabalhadores no leste da Europa.

Com o intuito de compreender a crise de 1929 e encontrar respostas para ela, John Maynard Keynes (1883-1946) apoiou a intervenção do Estado na economia a fim de reerguer a produção. Para tanto, propunha a intervenção do Estado na economia e o rompimento parcial com os princípios liberais do livre mercado. O Estado com o keynesianismo tornou-se produtor e regulador do mercado, e isso ocorreu devido ao quadro de crise e suas consequências, a indicar que o princípio do mercado como autorregulável deveria ser posto em questão.

O mercado, segundo Keynes deveria obedecer a uma demanda efetiva, que reunia bens e serviços para os quais haveria capacidade de pagamento; quando ocorresse insuficiência nessa demanda efetiva, o Estado deveria intervir visando à superação de tal insuficiência, estabelecendo um conjunto de medidas econômicas e sociais para gerar uma demanda efetiva e disponibilizando meios de pagamentos e garantias de investimento para controlar as oscilações na economia. Desse modo, cabia ao Estado o papel de restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos, realizando investimentos que estimulassem a economia.

A política keynesiana, a partir da ação do Estado, busca amortecer as crises através dos seguintes mecanismos: intervenção na relação capital/trabalho através de política salarial e controle dos preços das mercadorias; distribuição de subsídios; oferta de crédito em acordo com uma política de juros; e políticas sociais. Esse conjunto de medidas objetiva conter a crise e a queda da taxa de lucro no capitalismo monopolista (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.85-86).

Portanto,

O Estado, diga-se, o fundo público, na perspectiva keynesiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas e sociais. [...] Aceitam-se intervenções do Estado em áreas econômicas para garantir a produção, e na área social, sobretudo para as pessoas consideradas incapazes para o trabalho: idosos, deficientes e crianças (idem, p.86).

Para alavancar a produtividade, o keynesianismo aliou-se à produção fordista – produção em massa para o consumo de massa –, uma das estratégias de organização da produção para atender aos interesses do capital em período de crise. Arelado a isso há os acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista, objetivando ganhos para a produtividade do trabalho. O fordismo constituiu, além de uma mudança técnica, com a introdução de uma linha de montagem e de eletricidade, uma forma de regulação das relações sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 87).

De acordo com Gounet (1999, p. 18), o fordismo foi criado em 1913, quando Henry Ford, à frente da empresa que leva seu nome, desenvolve esse novo padrão de produção e organização do trabalho, destinado a fabricar veículos no modelo T por um preço baixo, para que fosse fabricado em massa. Ford esbarra no antigo regime de produção, o taylorismo, no qual os operários eram especializados, sendo grandes mecânicos que detinham o saber sobre toda a produção. No entanto, esse tipo de trabalho era muito lento e os custos da produção eram elevados, assim como seu preço. Ford altera toda a produção e aplica alguns métodos da produção taylorista (organização científica do trabalho).

O fordismo irá se apoiar em cinco transformações principais: produção em massa, racionalizando ao máximo as operações dos trabalhadores, a fim de combater os desperdícios; redução dos custos da produção; parcelamento de tarefas (o operário faz apenas um número limitado de tarefas, diversamente da produção taylorista, em que um trabalhador detinha o conhecimento sobre toda a produção; uma linha de montagem com a introdução de uma esteira rolante, estabelecendo a ligação entre os trabalhos individuais sucessivos e uma cadência regular de trabalho, controlável pela empresa, limitando ao máximo os estoques; padronização das peças para evitar desperdícios; e por fim, Ford automatizou as fábricas, o que acarretou a redução do tempo para a fabricação do veículo (de 12:30 horas para 5:50 horas, e após os treinamentos, para 2:38 horas; com as primeiras linhas automatizadas o tempo da produção cai ainda mais, para 1:30 hora).

Entretanto, ao desenvolver essa nova forma de racionalização da produção, Ford encontra dificuldades para obter mão de obra, pois os trabalhadores preferiam o antigo método de produção, que valorizava a qualificação do trabalhador. Como estratégia, dobra a oferta de salário em relação aos seus concorrentes, de 2,5 para 5 dólares, por uma jornada de oito horas de trabalho. No entanto, conforme expõe Gounet (1999, p. 20), para o recebimento deste salário o trabalhador deveria atender a um perfil: não

beber, destinar seu dinheiro à família etc. Para controlar a conduta desse trabalhador, Ford cria um serviço social, com vistas a investigar a conduta do trabalhador fora da fábrica. Dessa forma, conquista o mercado americano e mundial e alcança o consumo de massa. Todas essas medidas obrigam seus concorrentes a se adaptarem ao padrão fordista.

Montaño e Duriguetto (2011, p. 159), em análise dos apontamentos de Harvey (1993) sobre a produção fordista, assinalam que o fordismo reconhece explicitamente que a produção em massa significa o consumo de massa; para a efetivação desse novo sistema de produção, fazia-se necessária uma nova política de controle e gerência do trabalho, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada e adequada às novas condições de produção no capitalismo monopolista. O fordismo implicou uma forma de controle sobre o modo de vida e de consumo dos trabalhadores, adequado aos interesses das empresas.

No entanto, os métodos do fordismo, conforme Behring e Boschetti (2011, p.87), só serão implementados no segundo pós-guerra, visando disciplinar os trabalhadores nas novas formas de organização da produção, cujo objetivo era ampliar a produção de mercadorias. Após 1945 as tecnologias desenvolvidas transformaram-se em meios de produção a indústria civil; concretiza-se desse modo o *boom* de produção de bens de consumo duráveis, combinando a urbanização das cidades com a expansão da indústria automobilística.

Nesta direção, o keynesianismo e o fordismo, associados, tiveram um papel imprescindível no processo de acumulação acelerada do capital no pós-1945, com forte expansão da demanda efetiva, altas taxas de lucros, elevação nos padrões de vida das massas no capitalismo central, alto grau de internacionalização do capital, comandada pela economia norte-americana, que saiu da guerra sem grandes prejuízos e com imensa capacidade de investimento (idem, p.88).

Em relação às condições políticas no período do *Welfare State*, a burguesia, com o objetivo de manter as altas taxas de lucros, fazia concessões e promovia acordos com os trabalhadores. O movimento operário organizado teve de abrir mão de um projeto mais radical, para obter “conquistas” e reformas imediatas. Os direitos sociais foram viabilizados por políticas sociais, havendo uma melhoria significativa das condições de vida dos trabalhadores fora da fábrica, com acesso ao consumo e lazer e garantia de certa estabilidade no emprego, eliminando assim a radicalidade das lutas dos trabalhadores. Com isso, tem-se um forte isolamento da esquerda revolucionária, e

segmentos inteiros da classe trabalhadora perdem sua identidade com o projeto socialista. O acordo keynesiano-fordista só se viabilizou com a capitulação de muitas lideranças operárias, a exemplo da social-democracia (idem, p.89).

O período da crise de 1929-1932 operou uma mudança significativa no desenvolvimento das políticas sociais nos países capitalistas da Europa ocidental. Behring e Boschetti (2011) acrescentam que o período entre as duas grandes guerras mundiais não registrou forte expansão das políticas sociais, embora seja reconhecido como um momento de ampliação de instituições e práticas intervencionistas por parte do Estado. A crise e os efeitos da Segunda Guerra Mundial consolidaram a necessidade de regulação do Estado, o que só foi possível com a combinação de dois fatores: as políticas keynesianas de pleno emprego e a instituição de serviços e políticas sociais, cujo objetivo era gerar demanda e ampliar o mercado de consumo (idem, p. 91).

Behring e Boschetti (2011, p.92) ressaltam que as alianças entre partidos de esquerda e de direita propiciaram o estabelecimento de acordos que permitiram a aprovação de diversas legislações sociais e a expansão do *Welfare State*, o que acarretou a institucionalização de políticas mais abrangentes e universalizadas. Foram três os fatores que contribuíram para a ampliação das políticas sociais: primeiramente, o crescimento do orçamento social em todos os países da Europa, cuja média de gastos do produto interno bruto passou de 3% em 1914 para 5% em 1940, entre 10% e 20% em 1950 e 25% em 1970; o crescimento da população idosa nos países capitalistas centrais foi outro fator, pois ampliou os gastos com aposentadorias e saúde; e por fim, o crescimento de programas sociais no período, similar em quase todos os países: cobertura de acidentes de trabalho, seguro-doença e invalidez, pensões para idosos, seguro-desemprego e auxílio-maternidade. Os primeiros beneficiados com estes programas foram os trabalhadores das indústrias; depois, os trabalhadores rurais, os autônomos e, posteriormente, a população de um modo geral. Esses programas tinham a lógica de seguros sociais iniciados na Alemanha no século XIX.

Os seguros sociais foram iniciados timidamente sob a óptica privada, destinados a reduzidas categorias de profissionais no fim do século XIX; expandiram-se no século XX, mas não tinham caráter universal. O que marca a emergência do *Welfare State* é a incorporação de um conceito ampliado de seguridade social, com a construção do relatório sobre seguro social na Inglaterra – Plano Beveridge –, que provocou mudanças significativas no âmbito dos seguros sociais vigentes. Os princípios que pautavam o *Welfare State* são os que compunham o Plano Beveridge: responsabilidade do Estado na

manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio da regulação na economia para a manutenção dos níveis de emprego; prestação pública de serviços sociais universais, como educação, saúde e habitação; universalidade dos serviços sociais e implantação de serviços de assistência social (idem, p. 94).

O Plano Beveridge consistiu na fusão, ampliação e consolidação de várias medidas de seguro social; “padronizou benefícios e incluiu novos, tais como: seguro acidente de trabalho, salário-família, seguro-desemprego e os auxílios sociais: auxílio-funeral, auxílio maternidade, abono nupcial, assistência às donas de casa enfermas e auxílio treinamento aos que trabalhavam por conta própria” (MARSHALL apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.95).

Importa ressaltar, segundo Behring e Boschetti (2011, p.97), que parece “consensual entre os autores o desenvolvimento dos seguros sociais por perda de trabalho, como uma inovação da Alemanha”. Já no que se refere ao modelo beveridgiano instaurado na Inglaterra, este visava combater a pobreza, garantindo como direito universal, ou seja, destinado a todos em condições de necessidade. O seu financiamento provinha dos impostos regulados pelo Estado e não da contribuição de empregados e empregadores; a gestão era pública era estatal. O sistema beveridgiano teve como premissa a unificação institucional e a uniformização dos benefícios.

Na Alemanha, o Estado Social dizia respeito ao conjunto de políticas de proteção social que incluíam os seguros sociais, mas expandiam a garantia de direitos à educação universal e à habitação no conjunto da seguridade social, que incorporava aposentadorias, pensões, saúde, seguro acidente de trabalho e auxílios familiares.

No entanto, observando os sistemas de proteção social na Europa, constata-se que

a Alemanha não instituiu um sistema de seguridade social universal com prestações uniformes para todos, pois os regimes de seguros sociais obrigatórios eram organizados por categoria profissional, na qual as prestações pagas dependiam do tempo de contribuição, e deixava de 1% a 5% da população excluída no acesso aos seguros (DUMONT apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 97-98).

Na França, o Estado assemelhando-se ao Estado inglês, assumia o papel de um Estado providencial do século XIX, com vistas a assegurar a regulação do mercado, estabelecendo um equilíbrio na economia, garantindo benefícios aos trabalhadores que perdiam sua capacidade para o trabalho e estabelecendo desde 1898 proteção social

obrigatória aos trabalhadores sob a responsabilidade estatal (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 98).

Após as constatações feitas por Behring e Boschetti (2011) acerca do “Estado de Bem-Estar social”, faz-se pertinente destacar a concepção de Sérgio Lessa (2013), em que se registra uma série de informações sobre o desenvolvimento dos “30 anos dourados” e a instauração das políticas públicas, assim como sobre a perda de visão crítica de alguns autores acerca do papel do Estado na sociedade capitalista.

Segundo Lessa, é infundado afirmar que por via da democracia o Estado tivesse deixado de ser o comitê executivo da burguesia para expressar os interesses da sociedade como um todo, a partir da implementação do chamado “Estado de Bem-Estar” e das políticas públicas por ele desenvolvidas.

De acordo com Lessa,

o Estado, por inspiração keynesiana, ampliou-se para abrigar em seu interior as necessidades dos trabalhadores. Diferentemente dos Estados do passado, o Estado de Bem-Estar se caracteriza por uma nova modalidade, mais humana e mais ética, de intervenção na economia com a utilização em larga escala de políticas públicas voltadas aos mais carentes: o “Estado social”, o “Estado Providência”, para outros o Estado desmercadorizador ou ético etc (LESSA, 2013, p.175).

Considerando o critério acima, os Estados de Bem-Estar mais típicos seriam a Alemanha e a União Soviética. Neles, as políticas públicas foram implementadas com universalidade e generalidade, como nenhum outro país jamais conheceu. As ações soviéticas direcionadas aos “mais carentes” são imbatíveis no confronto com qualquer dos chamados Estados de Bem-Estar. Anteriormente às iniciativas do Estado soviético, temos o Estado nazista. Seus programas de geração de empregos, educação e formação dos trabalhadores, aposentadorias e pensões, de construção de moradias etc. são incomparáveis com os programas semelhantes desenvolvidos até então, como o *New Deal* ou iniciativas tomadas pelos governos da França e da Inglaterra, objetivando a recuperação da economia após os impactos da crise de 1929.

Conforme o critério da adoção de políticas públicas, o Brasil sob a ditadura militar entre 1960-1980 também teria passado por um processo de consolidação do Estado de Bem-Estar, ou estaria a se aproximar de um Estado de Bem-Estar, a partir da instauração da Constituição de 1988. No entanto, na percepção de Lessa (2013), definir o Estado de Bem-Estar pela adoção de políticas públicas torna tal conceito tão amplo e

abrangente que incluiria praticamente todos os países do planeta, já que a grande maioria, em algum momento do século XX, implementou políticas públicas.

De acordo com Lessa, para se excluirmos do conceito de Estado de Bem-Estar outros dois critérios são relevantes: serem considerados Estados democráticos, regidos por uma economia de livre mercado, e terem existido após a Segunda Guerra Mundial. Contudo, existem problemas em considerar estes critérios:

Podemos definir como democráticos Estados como os da França e dos Estados Unidos, que discriminavam os argelinos e os negros, respectivamente, de suas cidadanias?. Poderiam ser democráticos Estados que favoreceram com suas políticas urbanas a especulação imobiliária e condenaram milhões de seus cidadãos aos guetos, *slums*, cortiços e favelas de todos os tipos? Que financiaram a transformação da saúde em *big business* nas mãos da indústria farmacêutica e afins? Que converteram a educação em mercado consumidor de livros e outros materiais didáticos para maior glória de grandes corporações? Que organizaram a sala de aula como centro de lavagem cerebral e doutrinação de suas juventudes?[...] Em que definição de democracia seriam aceitáveis Estados que, durante os “30 anos dourados”, desenvolveram, empregaram e disseminaram o uso da *clean torture*, como a França, os Estados Unidos, a Inglaterra e a Alemanha? Deportar milhares de crianças e adolescentes às ex-colônias para servirem de mão de obra escrava qualifica um Estado democrático? Para aqueles que definem os Estados de Bem-Estar como democracia não lhes restam mais do que duas alternativas: devem redefinir a democracia para torná-la compatível com a tortura, com as políticas públicas a serviço da ampliação da lucratividade do capital e com o imperialismo, ou, então, não mais definir como democráticos os Estados de Bem-Estar(LESSA, 2013, p. 176).

Em relação ao segundo critério – considerar a existência dos Estados de Bem-Estar após a Segunda Guerra Mundial –, existem problemas, pois já no período entreguerras, países como a França, os Estados Unidos, a Austrália, a Nova Zelândia, o Uruguai, a Costa Rica, a Suécia e a Alemanha, entre outros, adotaram com maior ou menor intensidade diversas políticas públicas na área da seguridade, educação, moradia, para a infância etc., que serão típicas das políticas keynesianas dos “30 anos dourados”.

Neste sentido, discordamos de Behring e Boschetti (2012) quando afirmam que no período entreguerras não se registrou a expansão de políticas sociais, pois conforme Lessa a consolidação dos Estados de Bem-Estar é anterior à Segunda Guerra Mundial. Constata-se que as primeiras políticas públicas foram implementadas antes de 1945; “as primeiras manifestações do Estado social poderão assinalar-se no período imediatamente posterior à Primeira Guerra Mundial” (NUNES apud LESSA, 2013, p. 177).

Lessa (2013) esboça um breve panorama sobre a implementação de políticas públicas em alguns países. No caso da Inglaterra, as primeiras medidas para a instauração de políticas públicas ocorrem antes da Revolução Industrial. No século XIX, várias intervenções no Reino Unido foram voltadas ao “bem-estar”, para facilitar a atividade econômica. Ao final do século, a preocupação na Inglaterra com o crescimento da Alemanha de Bismarck, que adotava políticas sociais, aumentou a pressão pela busca de maior eficiência e maior estabilidade da economia, mediante uma intervenção do Estado que centralizasse e potencializasse os esforços localizados na reprodução da força de trabalho, na sua educação e treinamento profissional.

Após a primeira Guerra Mundial fortaleceram-se as pressões para que o Estado abandonasse a postura liberal clássica, a favor de uma maior intervenção, obtendo assim grandes lucros com as encomendas do Estado. No final da Primeira Guerra até 1938, houve uma série de alterações das leis voltadas para tratar o problema dos desempregados. “Em 1934, do *Unemployment Act* resultou a criação das *Unemployment Assistance Boards*, financiadas pelo Estado, superando as ações localistas por uma iniciativa central. Foram implementadas também medidas na área da saúde e da moradia” (PAGE apud LESSA, 2013, p. 178).

A Austrália, ocupada por colonizadores ingleses desde o final do século XVIII e que um século depois contava com 3,7 milhões de habitantes, conheceu o sucesso econômico graças à enorme exploração de recursos naturais. Era a “nação mais rica do mundo. Sua renda *per capita* era 38% superior à do Reino Unido e 53% superior à dos Estados Unidos, e três vezes superior à da Suécia” (JONES apud LESSA, 2013, p. 178).

Ainda na Austrália:

Os conflitos trabalhistas que se intensificaram com este desenvolvimento e os problemas de uma população que envelhecia rapidamente associaram-se a uma economia com uma carência permanente de força de trabalho. Entre 1901 e 1912 foram adotadas políticas para idosos (em 1901, nas províncias de Victoria e New South Wales, e em 1909, para todo o país. Em 1907 foi criada uma pensão para inválidos em New South Wales, que em 1910 foi estendida para todo o país. E em 1912 criou-se uma gratificação de natalidade para todo o país). Além dessas medidas oficiais, desde o final do século anterior inúmeras associações entre trabalhadores e moradores de pequenas e médias cidades criaram mecanismos de proteção das mais variadas formas. Em 1910 a Austrália tinha formado a base de seu Estado de Bem-Estar. A Primeira Guerra Mundial, a crise de 1929, e em seguida, a Segunda Guerra introduziram modificações. Entre 1930 e 1945, os custos do desemprego, da manutenção das viúvas e das gratificações para as famílias com muitos filhos tiveram de ser absorvidos pelo Estado e,

também lá, a justificativa era claramente keynesiana. Isto é, um sistema de seguridade que, além de promover os benefícios aos cidadãos, garantiria uma estabilidade econômica que faria com que os benefícios se tornassem cada vez mais raramente necessários (JONES apud LESSA, 2013, p. 178-179).

No Canadá, o processo de industrialização conduziu à adoção de um “complexo processo de financiamento da educação pública”. Já no final do século XIX, o comparecimento das crianças à escola era obrigatório. Em 1914 é adotado em Ontário, e logo se generalizou pelo país, o *Workman’s Compensation Act*, que indenizava os trabalhadores acidentados com um pagamento mensal em dinheiro. Após a Primeira Grande Guerra, “numerosos programas de assistência social para os veteranos lançaram as bases para a expansão do Estado de Bem-Estar ao setor civil” (LESSA, 2013, p. 179), principalmente na área da saúde e desemprego, assistência às mães solteiras, viúvas e crianças. Em 1943, “as instituições de bem-estar se tornam a defesa primária contra as adversidades, e o Estado é claramente instrumento para responder aos riscos universais ao bem-estar humano, característicos de uma sociedade industrial”(GRAHAN apud LESSA, 2013,p.179). A partir de então, ocorre a generalização a proteção ao desemprego, as famílias de baixa renda, o financiamento da educação pública e o atendimento à saúde.

Na Suécia, o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar tem suas raízes já no século XIX, sendo intensificado com o processo de industrialização, na passagem ao século XX. Por ser uma monarquia protestante e as classes dominantes manterem um poder político centralizado, nos dias atuais a Suécia encontra-se comandada por famílias que controlam o Estado e os grandes negócios. Esta base social possibilitou que um governo socialista se mantivesse no poder do final a Segunda Guerra até 1976, com base na aliança entre o grande capital e os grandes sindicatos (KORPI apud LESSA, 2013, p. 179). A partir de 1901 são articuladas diversas políticas de proteção aos acidentados no trabalho, aos trabalhadores idosos, bem como é estimulada a criação de associações corporativas para a proteção de seus membros. Em 1913 o Parlamento aprovou um sistema de aposentadoria geral “que incluía praticamente todas as pessoas, compondo o primeiro sistema de segurança universal do mundo” (HORTI apud LESSA, 2013, p.180).

Lessa destaca que na concepção de Hort (2001), a tese que defende o início das políticas universais a partir de 1930 e 1940 ou mesmo depois da Segunda Guerra Mundial é infundada, pois a Suécia já tomava medidas neste campo desde 1910. Em

1913 a Suécia introduziu uma pensão para as famílias com mais crianças e um sistema de financiamento de moradias para os trabalhadores. No caso sueco, o seguro desemprego será criado e mantido pelos sindicatos e pelas centrais sindicais, e não pelo Estado.

Lessa (2013) anota que esse breve panorama de alguns países demonstra como, ao longo de meio século, entre 1890 e 1940, os Estados capitalistas imperialistas e vários países da periferia vinham adotando uma prática de intervenção do Estado por meio de políticas públicas, antes mesmo da Segunda Guerra Mundial. Desde encomendas bélicas às obras de infraestrutura e aos setores da educação e saúde, o Estado aumentou a sua presença.

As diferenças entre os países são muito relevantes e não devem ser desconsideradas, assim como se deve levar em conta o fato de que antes de 1945 já estava em ação uma tendência de intervenção do Estado na economia. As teorizações que consideram a instauração das políticas públicas apenas após 1945 estão equivocadas, pois há linhas de continuidade entre o Estado capitalista antes e depois da Segunda Grande Guerra. Definir o Estado de Bem-Estar apenas pela adoção de políticas públicas conduz a imensas dificuldades teóricas. Restringi-lo a países democráticos leva a dificuldades não menores. Limitá-lo ao período dos “30 anos dourados” não é uma solução.

Esping-Andersen e Coll, assim como Bihl e Avelãs Nunes, Crosland (1956), Giddens (2000) e Ota Sik (1977) postulam que o Estado nos “30 anos dourados” teria rompido com o passado, abrindo novas possibilidades para a humanidade. À esquerda, autores como Corrigan e Leonard reconhecem que o Estado é um instrumento da classe dominante contra os trabalhadores; porém argumentam que no capitalismo contemporâneo teria ocorrido uma ruptura histórica, em que o Estado de Bem-Estar seria uma expressão das lutas dos trabalhadores e teria adquirido tal autonomia em face do capital, podendo inclusive representar os trabalhadores contra o capitalismo.

Essa perspectiva dos autores, conforme Lessa (2013, p. 182), representa uma tentativa sem êxito de “definir o Estado de Bem-Estar. Tal dificuldade não advém de uma falha no conceito, e sim da tentativa de explicar um complexo da reprodução social, o Estado, desvinculado de seu solo fundante, a reprodução material da sociedade, ou seja, a economia”:

Quando se trata de analisar o que ocorreu com a sociedade neste contexto, a economia, o Estado, a política, a saúde, os negros, as

mulheres e migrantes, crianças adolescentes, com a educação, a segurança e o complexo industrial militar no período do final da última grande guerra e o início da crise estrutural do capital, as teses acerca do Estado de Bem-Estar são convertidas em provas inquestionáveis (LESSA, 2013, p. 182-183).

Lessa (2013) afirma que defender o “Estado de Bem-Estar” como uma vitória dos trabalhadores e um avanço para uma sociedade mais justa constitui um equívoco ainda maior. É uma falácia pensar que entre o Estado absolutista do século XVIII e o “Estado totalitário” do século XX se estruturou o Estado democrático, tendo como seu marco decisivo a constituição do Estado de Bem-Estar. Deve-se observar que a principal e mais importante das políticas públicas nos “30 anos dourados” consistiu nos enormes investimentos no complexo industrial-militar, responsável por alavancar a economia, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento tecnológico e científico. “O Estado de Bem-Estar não passa de uma falsa categoria para explicar um fato criado pela própria teoria” (idem, p. 184).

Para desvelar o verdadeiro significado do Estado de Bem-Estar, faz-se necessário considerar os seguintes fatos históricos: praticamente todos os Estados de Bem-Estar (França, Inglaterra, Estados Unidos etc.) investiram mais recursos no desenvolvimento do complexo industrial-militar que em outras políticas públicas; todas as políticas públicas adotadas pelos ditos Estados de Bem-Estar, tais como saúde, educação, transporte, seguro desemprego, segurança, moradia, cuidados com idosos e crianças, tiveram como objetivo precípuo aumentar a lucratividade do sistema do capital.

O Estado viu-se convertido num grande comprador, ou promovendo uma reforma urbana que potencializou a renda da terra e propiciou a especulação imobiliária, ou ampliando o mercado consumidor, ou ainda, socializando os custos da produção científica e tecnológica, ou montando um sistema de controle ideológico e de doutrinação através da educação pública.

Em resumo, *as políticas públicas sempre foram um bom negócio ao capital*; o dito processo de democratização das relações sociais nos Estados de Bem-Estar entre 1945-1975 não ocorreu; os sindicatos foram submetidos aos ditames do Estado. Isto foi propiciado pela burocratização dos partidos e sindicatos dos trabalhadores, o que possibilitou novos meios para o controle das lutas de classe. Todos os países tidos como Estados de Bem-Estar (da Suécia aos Estados Unidos) promoveram, após a Segunda Grande Guerra, novas formas de exploração das antigas áreas coloniais do globo via

empresas multinacionais, extraindo matérias-primas, energia e força de trabalho dos países menos desenvolvidos.

Diante de todos estes fatos históricos, constata-se que *não houve uma ruptura na essência do Estado com adoção de políticas públicas*, como também não ocorreu uma ruptura com sua essência após a passagem ao período neoliberal, pois tanto antes, como durante e depois dos “30 anos dourados”, “*o Estado continuou sendo o comitê que administra os negócios comuns a toda classe burguesa*”(LESSA, 2013, p.186, grifo nosso).

Lessa (2013) assevera que o mito do Estado de Bem-Estar ganha relevo na própria vida social, neste caso, numa base material que lhe fornece a aparência de verdade. Esta base material consiste nas transformações e nas necessidades de reprodução do ampliada do capital monopolista no século XX. Há até mesmo as concepções teóricas que foram essenciais para que este mito tomasse a aparência de verdade, sobrepondo-se aos poucos indícios que apontavam a falsidade deste fenômeno, já nos “30 anos dourados”.

Há a noção de Estado de Bem-Estar primeiramente pautada pela base material, ou seja, pela necessidade de o capitalismo manter a resistência da queda de taxa de lucro mediante a ampliação da mais-valia relativa, pois com o advento da Revolução Industrial o desenvolvimento das forças produtivas possibilitou a produção de bens materiais em abundância. Tal produção tornou-se mais do que necessária para atender às necessidades de toda a humanidade.

Essa situação de abundância conduz o capitalismo a crises⁴⁸ sucessivas, que travam o desenvolvimento das forças produtivas. Tais crises ocorrem devido à grande oferta de mercadorias e à pouca demanda; desse modo, as necessidades humanas e os preços tendem a cair, tornando inviável a produção. “Até a Revolução Industrial, a carência garantia preços tendencialmente elevados, já que a demanda era sempre maior que a oferta; com a abundância, a situação se inverteu [...]” (LESSA, 2013, p. 187).

Uma das formas citadas por Lessa (2013), de grande importância para evitar as crises frequentes, é a apropriação do trabalho excedente pelo capital, sob a combinação das duas formas de mais-valia, a absoluta e a relativa. A extração de mais-valia absoluta

⁴⁸“Nos períodos de crise , mais do que nos de expansão, o grande capital tende a absorver o pequeno. As pequenas e médias empresas são as primeiras a quebrar. A tendência é uma concentração do capital, que possibilita investimentos cada vez maiores nos períodos de retomada da economia – o que conduz, por sua vez, a crises envolvendo um capital social total crescente e mais concentrado, ou seja, a crises de proporções cada vez maiores”. (LESSA, 2011, p. 187).

consiste na extensão da jornada de trabalho, mantendo o mesmo salário, e na redução do salário, mantendo a mesma jornada. Assim, a forma básica é a apropriação do trabalho excedente pelo capital.

Com o desenvolvimento do capitalismo, “surgiu a mais-valia relativa, reduzindo a proporção da riqueza destinada à reprodução da força de trabalho”. Ocorre da seguinte forma: “a redução do valor da força de trabalho pode se dar pelo aumento da capacidade produtiva do trabalhador, ou ainda pela queda no valor das mercadorias que entram na reprodução da força de trabalho”(LESSA, 2013, p. 188-189). Mesmo existindo antes, essa combinação de extração de mais-valia se generalizou tão somente na passagem do capitalismo concorrencial ao monopolista, em torno de 1870.

Como vimos, nas transformações que o capitalismo monopolista propiciou houve um processo de concentração do capital; após a crise de 1870-71, as grandes economias passaram a ser controladas por imensos grupos econômicos, os cartéis, monopólios etc. Este desenvolvimento resultou também na ampliação da capacidade de investimento e na manipulação dos mercados, um poder de pressão política e econômica sobre o Estado nunca vista. Os monopólios passaram a controlar a política econômica e externa dos seus Estados nacionais. O Estado é requisitado de modo mais imediato que no capitalismo concorrencial para atender às necessidades de reprodução do grande capital, seja na esfera econômica, seja na efetivação das *primeiras políticas públicas*, já no século XIX(idem).

No tocante à gênese e à difusão do “mito” do Estado de Bem-Estar, Lessa (2013) aponta para a disseminação de várias teses dentro do movimento dos trabalhadores e dos partidos revolucionários que tendem a substituir o fundamento do Estado, ou seja, a exploração do homem pelo homem, por uma concepção em que a transição ao comunismo se daria pela mediação do Estado, anulando o seu caráter de classe. O Estado é o órgão de repressão dos trabalhadores indispensável para manter as relações de exploração gestadas sob o jugo do capital, portanto, não é condição imprescindível à transição a uma nova sociabilidade.

No campo teórico tem-se uma enorme contradição: “O trabalho, o intercâmbio material com a natureza, é o fundamento da vida social por ser o produtor da totalidade do conteúdo material da vida social” (MARX apud LESSA, 2013, p. 202); no entanto, a expropriação pelas classes dominantes do excedente produzido pelo trabalho faz gerar e reproduzir o Estado. Por este aspecto precípua, a transição ao socialismo não seria marcada pela mediação do Estado, dado o seu fundamento. Repensar o comunismo para

nele incorporar o Estado é perder de vista a base material que o gestou e que sustenta a sociabilidade regida pelo capital.

Assim sendo,

A negação do caráter de classe do Estado – e, portanto, a tese que sustenta que a transição ao comunismo por sua maior presença na sociedade –, colaborou para a vasta aceitação das afirmações de que o Estado teria deixado de ser o instrumento repressivo das classes dominantes, e teria se convertido em expressão da correlação de forças sociais (LESSA, 2013, p. 203-205).

Alguns teóricos mencionados por Lessa (2013) postulam inclusive ilusões quanto à possibilidade de um “controle social” entre o Estado e o capital. Em outras vertentes, encontra-se a defesa de teses que propagam uma “tomada do poder sem tomar o Estado”, além de outras que apontam o Estado como contraditório, de modo que tudo seria possível, a depender da mediação a ser empregada.

Com base em Lessa, essas concepções perdem de vista o fundamento ontológico genético do Estado e fazem “com que ele possa ser, na esfera das elucubrações teóricas, manipulada da forma que se deseje – o que não significa que possa ser feito o mesmo quando das lutas de classes, nas quais o seu verdadeiro caráter emerge com força e dureza”. Portanto, “na constituição do Estado de Bem-Estar, o primeiro elemento teórico adveio do cancelamento do caráter de classe do Estado, ao convertê-lo em mediação para a superação da ordem burguesa” (LESSA, 2013, p. 204).

Lessa (2013) também afirma a existência de muitas teses que ao colocar como fundante este desenraizamento do Estado de sua base material e a conseqüente negação do seu caráter de classe, afirmam que no Estado de Bem-Estar houve um “pacto” ou “compromisso” entre patrões e trabalhadores.

A hipótese de um compromisso entre capital e trabalho como fundamento dos Estados de Bem-Estar possui diversos aspectos que sustentam o reformismo contemporâneo. Isso permite reafirmar a tese de que o Estado de Bem-Estar foi uma “conquista” dos trabalhadores e uma vitória de suas lutas por melhores condições de vida e de trabalho. Neste caso, compatibiliza-se a “vitória” dos trabalhadores com a lucratividade e a estabilidade da economia dos “30 anos dourados”.

Assim,

[...] teríamos assistido a uma vitória dos trabalhadores contra o capital que também foi vantajosa ao capital; em poucas palavras, o antagonismo histórico entre burguesia e proletariado teria sido superado por um campo comum no qual coincidiram os interesses de ambas as classes; [...] isto teria sido levado a cabo por um Estado que

seria agora portador deste “compromisso” e representaria contraditoriamente a convergência de interesses entre o trabalho e o capital (LESSA, 2013, p. 206).

Considerar um “compromisso” entre o capital e o trabalho o fundamento do Estado de Bem-Estar tem uma consequência no horizonte reformista: é útil para defender um “apoio crítico” ao Estado e a suas políticas públicas. Mas qualquer apoio, “crítico” ou não, significa na luta de classes estar ao lado do capital e contra o proletariado. Desse modo, as teses que sustentam esse “compromisso” se complementam em uma concepção reformista de mundo (LESSA, 2013, p. 208).

Conforme Lessa (2013, p. 209-210), “as teses centradas nesse ‘compromisso’ entre capital e trabalho como fundante dos anos dourados” trazem à tona graves problemas aos seus defensores. Primeiramente, como já elucidado, a implementação de políticas públicas pelos diversos Estados não se limitou apenas aos anos da Segunda Guerra Mundial aos anos de 1970. Em seguida, os autores desconsideram em seus estudos o caráter dos países imperialistas que conheceram o Estado de Bem-Estar, bem como a exploração dos países menos desenvolvidos dos seus recursos naturais e de sua força de trabalho.

Ainda, tem-se nas teses centradas “nesse hipotético compromisso entre trabalhadores e o capital, a inexistência do momento em que tal ‘compromisso’ teria sido realizado”. Devido esta falta, afirmam apenas que “o ‘compromisso’ é um processo pelo qual, com avanços e recuos, com idas e vindas, com movimentos contraditórios, foi delineado um pacto pelo qual algumas vantagens materiais são concedidas aos trabalhadores em troca do seu apoio à manutenção do capital” (idem, p.210).

Lessa indaga: “por que, na evolução dos conflitos cotidianos entre o capital e o trabalho, este ‘compromisso’ se tornou tendência predominante?”. E pontua: “A necessidade para a reprodução do capital de um patamar superior de articulação entre as mais-valias absoluta e relativa, com o conseqüente desenvolvimento do imperialismo, forneceu os elementos necessários para a colaboração das classes sobre as propostas políticas”.

Por fim, as teses que tentam explicar o Estado de Bem-Estar a partir do “compromisso” entre capital e trabalho partem do pressuposto de que as políticas públicas dos países imperialistas no pós-Segunda Guerra visavam atender às necessidades dos trabalhadores e dos mais carentes, mas isto jamais ocorreu, pois não houve política pública que não haja sido favorável ao capital. As teses que sustentam a

existência de tal compromisso apenas fantasiam o papel histórico das políticas sociais dos Estados imperialistas.

Lessa (2013) argumenta ainda que, por mais danosas que sejam as consequências políticas das teses cuja base é o “compromisso” entre o capital e o trabalho, o mais grave é que não se consideram os fatos históricos e que os falsificam. Os países da periferia do sistema são inexistentes para tais teses. As políticas públicas são apresentadas como uma vitória do “trabalho” e os “30 anos dourados” significariam um avanço para a democratização do Estado. De acordo com estas teses, o Estado de Bem-Estar não foi fundado pela evolução das necessidades da reprodução ampliada do capital, mas pela convergência de interesses entre capital e trabalho.

Na relação entre Estado e sociedade ao longo do século 20, em destaque os anos de 1945 a 1975, o capitalismo monopolista foi movido pela necessidade de o capital propiciar uma articulação superior entre as formas de mais-valia absoluta e relativa, deslocando para o futuro a crise estrutural do capital (MÉSZÁROS apud LESSA, 2013, p. 212). Sem essa estratégia seria impossível a expansão do capital e a formação da aristocracia operária que forneceu a base ao reformismo, o que se põe na base e no desenvolvimento da intervenção do Estado na economia por meio das políticas públicas, antes, durante e depois dos “30 anos dourados”.

Isto propiciou que concomitantemente o Estado abrisse espaço para os sindicalistas e políticos reformistas e desenvolvesse mecanismos de repressão e tortura. O Estado como portador desse “compromisso” levou a tortura e aos maus-tratos idosos e crianças, para impulsionar a concentração de riqueza; ademais, investiu recursos enormes no complexo industrial militar, promoveu guerras e realizou especulação imobiliária, condenando milhões de pessoas às moradias precárias.

As necessidades em evolução da reprodução do capital aguçam os conflitos entre o capital e o trabalho, e com grande frequência a luta dos trabalhadores e operários é respondida pelo capital “com políticas públicas que *aparentemente servem aos trabalhadores*. Quando bem avaliados os fatos, observa-se que servem à ampliação da mais-valia extraída dos próprios trabalhadores; quando bem pesadas as coisas, servem à ampliação da mais-valia deles expropriada”. É “esta aparência que possibilita a ‘submissão real’ do trabalhador ao capital, inclui o aumento da participação dos trabalhadores no mercado consumidor de uma parcela dos trabalhadores e operários”. Contudo, não anula a base desse processo, “que é a reprodução do capital, e não a vitória dos trabalhadores contra os ditames da burguesia”, e cancela as argumentações

acerca da existência de qualquer “compromisso” entre os trabalhadores e a burguesia (LESSA, 2013, p. 212).

Sobre a função social do “Estado de Bem-Estar”, diz o autor:

A função social da noção de Estado de Bem-Estar é, em primeiro lugar, “explicar” como evolução democrática em direção à justiça social e as repercussões na totalidade social das transformações na reprodução do capital em sua fase monopolista. Acima de tudo, realçar os “aspectos positivos” da necessidade de uma superior articulação entre as mais-valias relativa e absoluta com a geração de um mercado consumidor que inclui parte dos trabalhadores. Em segundo lugar, “explicar” a disposição à colaboração com a burguesia da aristocracia operária e da pequena burguesia como consequência do fato de que o Estado teria se ampliado de modo a perder seu caráter de classe e se converter, sempre contraditoriamente, em expressão da totalidade da sociedade. Feito isso, *o mito do Estado de Bem-Estar [...] possibilita que se cale sobre o caráter de classe das políticas sociais, sobre como elas servem para uma maior exploração dos trabalhadores [...]*(LESSA, 2013, p. 214, grifo nosso).

Lessa (2013, p.214) acrescenta: “não é verdade que houve uma ruptura, uma descontinuidade, na evolução da relação do Estado com o conjunto da sociedade após a Segunda Guerra Mundial”, pois

O Estado não se ampliou ou perdeu seu caráter de classe. O que ocorreu é que alterações nas necessidades de reprodução do capital tornaram necessário que o Estado democrático promovesse a tortura (ainda que com novas tecnologias), ampliasse a exploração dos trabalhadores (ainda que pela ampliação do mercado consumidor também da parcela dos assalariados), cooptasse a aristocracia operária para controlar os trabalhadores e ampliasse encomendas no setor privado para a implementação de políticas públicas. (idem, p. 214-215).

Contudo, “o Estado continuou sendo o comitê encarregado de administrar os negócios da burguesia e seu caráter de classe não se alterou” (LESSA, 2013, p. 215). Foram modificadas com mais intensidade as necessidades para a reprodução do capital, com mais contradições e antagonismos. “O mito do Estado de Bem-Estar serve para velar a continuidade histórica entre o desenvolvimento de uma articulação superior entre as formas absoluta e relativa de mais-valias e as novas modalidades de intervenção do Estado pela mediação das políticas públicas”, e para, portanto, ocultar e mascarar a real continuidade entre o Estado antes e depois dos “30 anos dourados” (LESSA, 2013, p. 215-217).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa que realizamos abordou o desenvolvimento das políticas sociais no capitalismo monopolista como mecanismo de mediação dos conflitos gestados na relação capital/trabalho, tendo como fundamento a gênese do órgão que administra os antagonismos de classes: o Estado.

Na primeira parte desta dissertação observamos a natureza e a função social do Estado nas sociedades de classes, buscando os fundamentos que propiciaram sua constituição. Em um primeiro momento, destacamos brevemente os aspectos ligados ao desenvolvimento da humanidade e sua base material, para o entendimento de como o homem evoluiu mediante o crescente domínio sobre a natureza, e como tais modificações propiciaram a constituição do Estado.

Identificamos o surgimento do excedente econômico como o momento decisivo que propicia a instauração do Estado, pois a produção de bens passa a ser realizada não apenas para a satisfação das necessidades humanas, mas para a acumulação. As novas relações de produção possibilitaram a exploração de uma classe sobre a outra, produtores e apropriadores da riqueza socialmente produzida. A constituição do Estado não só assegura as riquezas individuais, mas consagra a propriedade privada e imprime o reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição e acumulação de riquezas em ritmo acelerado. Isto viabilizou a instauração de uma instituição que não apenas consolidasse a divisão da sociedade em classes, mas também perpetuasse a exploração da classe possuidora sobre a classe não possuidora. É mediante a propriedade privada que se solidificam as raízes das classes sociais.

É com a divisão da sociedade em classes, baseada na exploração, que surge o Estado com a finalidade de mediar as relações contraditórias que se desenvolveram com a produção do excedente econômico, ainda no modo de produção escravista. Conforme Lessa e Tonet (2008, p. 56), “O Estado é essencialmente, um instrumento de dominação de classe, independentemente da forma de exercer o poder e das formas que ele assumiu”.

Constatamos que, no modo de produção feudal, através do Estado absolutista, surgiram as bases para a consolidação do Estado moderno. Neste período, o Estado já atuava como um instrumento a serviço dos senhores feudais. Após a Revolução Burguesa, que teve início entre os séculos XV e XVII e perdurou até o século XVIII, a

burguesia consolidou-se e criou o Estado burguês com todos os órgãos (a polícia, a burocracia e o direito), fornecendo as condições necessárias à transição e ao desenvolvimento das novas forças produtivas. O modo de produção capitalista é gestado ainda dentro do feudalismo, gerando novas formas de exploração do homem pelo homem.

Observamos que a transição do feudalismo para o capitalismo acarretou a instauração de novas condições materiais, transformando toda a estrutura da sociedade, o que possibilitou ao Estado moderno a interferência nas relações legais da nova ordem. Esta deu início a novas relações sociais, políticas e econômicas. Concomitantemente a esse processo, o Estado absolutista, que atendia às requisições do modo de produção feudal, configura-se como Estado moderno sob a doutrina liberal. Objetiva regular as novas relações postas pelo desenvolvimento da base material da sociedade, pois anteriormente à consolidação do liberalismo, as relações econômicas eram sustentadas pelas relações de servidão da Idade Média e pelo poder da Igreja. Neste sentido, “o Estado [...] nada mais é do que um conjunto de homens que num determinado tempo, a exercer o poder coercivo da sociedade de modo particular” (Idem, p.59).

Entendemos que a doutrina liberal procurou instaurar “um sistema de direitos fundamentais que o Estado não fosse autorizado a violar” (LASKI, 1973, p. 11-12), sendo mais eficaz em defender o direito de propriedade do que os interesses dos homens que nada possuíam além da sua força de trabalho para vender. Desse modo, observamos que o desenvolvimento do liberalismo se deu em benefício das necessidades de expansão e acumulação capitalista. Foi através da burguesia com seu domínio político que se instaurou o “Estado Contratual”, limitando a ação política em virtude da manutenção da propriedade privada. O liberalismo significou um grande passo para as relações de produção à época, propiciando o avanço da ciência, o desenvolvimento tecnológico, a expansão geográfica e a consolidação de uma nova teoria política.

Verificamos que com a defesa da não interferência do Estado na economia acentuada pela doutrina liberal organizou-se a defesa dos interesses daqueles que detinham o poder econômico. A instauração da ideia dos direitos naturais representou, sobretudo, que a propriedade seria controlada em acordo firmado entre os homens e o Estado.

Discorreremos sobre a ideia dos direitos naturais na perspectiva liberal de Hobbes, Locke e Rousseau. Essas ideias legitimaram a necessidade do Estado moderno, cujo contexto de desenvolvimento foi a transição do feudalismo para o capitalismo.

Iniciaram-se entre os séculos XVII e XVIII; as doutrinas políticas da época afirmavam a necessidade da interferência do Estado na defesa dos direitos individuais de propriedade, protegendo-as de qualquer tipo de violação. Estes autores advogam a necessidade de instauração de um poder político, firmado através de um contrato social estabelecido entre os homens, renunciando sua liberdade e transferindo o poder de regulação da propriedade privada ao Estado com seu conjunto de regras e leis.

Apresentamos, com base na perspectiva marxiana, os elementos essenciais para a conclusão da primeira parte da pesquisa. Abordamos os fundamentos da política e a real funcionalidade do Estado nas sociedades de classes, com base nas considerações de Marx e Tonet. Conforme Marx (2010, p. 58-59), “O Estado jamais encontrará no Estado e na organização da sociedade o fundamento dos males sociais”. Assim, a ineficiência do Estado não configura um defeito que pode ser sanado, mas uma limitação essencial e ineliminável da política, tendo em vista que é na produção da base material e na distribuição desigual da riqueza socialmente produzida que residem os antagonismos de classes inconciliáveis.

Segundo as teses desenvolvidas por Marx (2010) na obra *Glosas Críticas Marginais ao artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’ De um prussiano*, entendemos que o Estado moderno não é resultado de um pacto social consensual para estabelecer o ordenamento da sociedade, como defendem os pensadores liberais, mas possui essencialmente uma dependência ontológica com a sociedade civil, formada pelas classes sociais e pelas relações de produção. Por ser uma organização política, atende aos interesses da classe economicamente dominante.

Neste sentido, “O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes” (MARX, 2010, p. 59-60), pois este órgão limita-se à administração formal dos problemas sociais, tomando medidas paliativas devido à sua impotência ante as consequências da vida civil, cuja base é a economia. Se o Estado buscasse eliminar os males sociais, deveria extinguir a propriedade privada e as relações sociais burguesas, o que resultaria em sua autodestruição. Constatamos, desse modo, que o Estado segundo Marx não se detém num momento histórico específico, e sim na sua real essencialidade e funcionalidade, o que não se alterou com o desenvolvimento dos modos de produção.

Na segunda parte da dissertação, tratamos do processo de industrialização e da consolidação do modo de produção capitalista no contexto do capitalismo concorrencial. Abordamos as ações do Estado desenvolvidas nesse contexto nas esferas

econômica e política, em face dos movimentos de acumulação e da expansão do capital. Observamos as transformações no desenvolvimento das forças produtivas, os avanços tecnológicos e das ciências que alavancaram a atividade econômica, bem como as primeiras legislações implementadas pelo Estado para enfrentar as refrações da “questão social” causadas à classe trabalhadora, visando à instauração da indústria moderna, com novas condições de vida e de trabalho impostas a essa classe.

Destacamos as ações do Estado para o pleno funcionamento do mercado no capitalismo concorrencial, as quais foram efetivadas de forma mínima nas relações de trabalho, estabelecendo apenas medidas pontuais de caráter punitivo e repressivo para que a acumulação capitalista não sofresse perturbações, garantindo assim a proteção da propriedade privada e, com isso, a manutenção da ordem burguesa.

Observamos que, com a transição do capitalismo concorrencial ao monopolista, as intervenções realizadas pelo Estado no âmbito social foram instauradas gradualmente, de acordo com os movimentos de organização e com a pressão da classe trabalhadora. O final do século XIX é o período em que o Estado passa a realizar e a assumir ações sociais, de forma ampla e com caráter de obrigatoriedade. O Estado cumpriu e cumpre o seu papel, firmando estrategicamente sua intervenção com a efetivação de serviços e políticas sociais que respondam às necessidades da classe trabalhadora e da população em geral, para a garantidas condições necessárias à acumulação do capital.

Tratamos, ainda, da consolidação das políticas sociais e sua expansão nos países de capitalismo central, com a instauração do “Estado de Bem-Estar Social”. Ressaltamos a refuncionalização das ações do Estado burguês, tanto na esfera econômica quanto na social, no que se refere às reivindicações postas em pauta pelos produtores da riqueza material, devido à degradação das suas condições de vida e de trabalho.

Com este estudo verificamos análises diferenciadas sobre a funcionalidade das políticas sociais no capitalismo monopolista. De acordo com Netto (2007), a implementação dessas políticas não é uma consequência natural posta pelo Estado, pois é também fruto da mobilização e pressão da classe trabalhadora. Desse modo, as políticas sociais representam, para este autor, conquistas parciais e significativas para a classe operária e para o conjunto dos trabalhadores, consideradas de fundamental importância, mas que não eliminam as desigualdades de classes porque, para isto,

teriam de romper com as bases da sociabilidade burguesa – a exploração da força de trabalho e a apropriação desigual da riqueza socialmente produzida.

Diferentemente de Netto (2007), Lessa (2013) argumenta que a instauração das políticas sociais se dá devido às necessidades de expansão e reprodução do capital; consolidam um momento predominante no confronto entre o capital e o trabalho. As lutas dos trabalhadores obtêm como resposta do capital as políticas sociais, que tão só atendem à expansão e à ampliação da mais-valia produzida pelos trabalhadores. Com isso garante a maior participação dos trabalhadores no consumo de mercado via políticas sociais, porém não elimina o solo fundante do processo em que se configura a reprodução do capital.

Por fim, em sua análise, Lessa (2013) aborda criticamente o mito do Estado de Bem-Estar, argumentando que as políticas sociais funcionam como um mecanismo de maior exploração dos trabalhadores. Ao implementar as políticas sociais, o Estado burguês não perde seu caráter de classe, como vimos ao longo desta pesquisa, mas tão só viabiliza as necessidades de reprodução do capital, redimensionando suas ações nas esferas econômica e política, permanecendo assim com sua função precípua de órgão administrador dos interesses da burguesia.

5.REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BARAN, Paul A.; SWEEZY, Paul M. **Capitalismo monopolista: Ensaio Sobre a Ordem Econômica e Social Americana**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

COSTA, Gilmaisa Macedo da; PIMENTEL, Edlene. Serviço Social em debate: sersocial, trabalho, ideologia. In: **Questão Social: Novas formas, Velhas Raízes**. Maceió: Edufal, 2011.

CAMPOS, Jaciara Pereira; SILVA, Maria Roselane. **A função social do Estado e da política na sociedade capitalista**. Maceió: Ufal, 2013. Trabalho de Conclusão de Curso.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2002.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B.A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. Trad. Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LASKI, Harold. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LESSA, Sérgio. **Capital e Estado de Bem-Estar: O caráter de Classe das Políticas Públicas**. 1. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

MARX, Karl. **Glosas Críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano”**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **O Capital**. Vol. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. **O Capital**. Vol. I. Tomo II. Coleção Os Economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996b.

MELO, Edvânia; ALVES, Mariana; Org. Paniago, Maria Cristina Soares. **Marx, Mézaros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005, p. 79-110.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MÉSZÁROS, István. 2002. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. 1. ed. São Paulo: Editora da Unicamp/Boitempo Editorial. Trad.: Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa.

NASCIMENTO, Milton Meira do. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005, p. 187-241.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “nova questão social”?** Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. Maceió: Edufal, 2012.

PINTO, Geraldo Augusto. **A Organização do Trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo, e toyotismo. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005, p. 51-77.

SANTOS, Edlene Pimentel; COSTA, Gilmaisa Macedo da. **Sobre as origens da questão social**. VIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL – ENPESS /ABEPSS – Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJR Publicado em CD-ROM, em novembro de 2002.

SANTOS, Milena da Silva. **Política social no capitalismo monopolista**: função social do Estado e controle do capital. Maceió: Ufal, 2012. Dissertação de Mestrado.

TONET, Ivo. **Método Científico**: Uma abordagem Ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.